

PAULO DE TARSO MORAIS FILHO
Procurador-Geral de JustiçaMÁRIO DRUMMOND DA ROCHA
Corregedor-Geral do Ministério PúblicoROLANDO CARABOLANTE
Ouvidor do Ministério PúblicoREYVANI JABOUR RIBEIRO
Procuradora-Geral de Justiça Adjunta JurídicaIRAÍDES DE OLIVEIRA MARQUES
Procuradora-Geral de Justiça Adjunta AdministrativaHUGO BARROS DE MOURA LIMA
Procurador-Geral de Justiça Adjunto InstitucionalFRANCISCO CHAVES GENEROSO
Chefe de GabineteTHIAGO FERRAZ DE OLIVEIRA
Secretário-GeralANA PAULA MOREIRA GURGEL
Diretora-Geral**CIRCULAÇÃO IRRESTRITA - QUARTA-FEIRA, 12 DE AGOSTO DE 2026**

O Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Minas Gerais-DOMP/MG, instituído pela Resolução PGJ n.º 1, de 6 de janeiro de 2014, com fundamento no parágrafo único do art. 1.º da Lei Estadual n.º 19.429, de 11 de janeiro de 2011, é veiculado, sem custos, no sítio do Ministério Público do Estado de Minas Gerais (www.mpmg.mp.br) na rede mundial de computadores (Internet). O DOMP/MG é o instrumento oficial de publicação, divulgação e comunicação dos atos processuais, procedimentais e administrativos do Ministério Público do Estado de Minas Gerais e substitui a versão impressa das publicações oficiais. Sua publicação atende aos requisitos de autenticidade, integridade, validade jurídica e interoperabilidade da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), instituída pela MP-2.200-2/2001.

 ATOS ADMINISTRATIVOS **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA****ATOS DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**

Convoca, com fundamento no art. 18, inciso LXI, da Lei Complementar Estadual n.º 34/94, os membros do Ministério Público abaixo indicados para participarem de reunião de trabalho no Centro de Autocomposição de Conflitos e Segurança Jurídica-COMPOR, em Belo Horizonte:

NOME	COMARCA	PD COMPOR	DATA/HORÁRIO
Álvaro Calazans de Souza Neto Sidione Braga Dupke	Guanhães Nova Era / Ferros	323/2026	21/08/2026 / 14 horas
Paulo Antônio dos Santos Tatiane Aparecida de Almeida Carvalho	São Francisco Pirapora	269/2025	31/08/2026 / 14 horas
Leonardo Costa Coscarelli	Belo Horizonte	220/2024	1.º/09/2026 / 14 horas
Sérgio de Castro Moreira dos Santos Mariana Cristina Pereira Melo	Ponte Nova Governador Valadares	316/2026	03/09/2026 / 14 horas

Indica, nos termos do art. 18, inciso XXI, "h", da Lei Complementar n.º 34/94, do art. 1.º da Resolução CNMP n.º 30/2008, do art. 4.º da Resolução Conjunta PRE-MG/PGJ-MG n.º 1/2017 e do art. 3.º da Resolução PGJ n.º 15/2017, Promotores Eleitorais Substitutos para o exercício das funções afetas ao Ministério Público perante as zonas eleitorais especificadas:

Arcos/18.ª ZE	Rafael Benedetti Parisotto	14/08/2026
Campos Altos/327.ª ZE	Luís Felipe Leitão	15 a 18/08/2026
Turmalina/336.ª ZE	Mariana Ventura Ribeiro Silva	11 a 14/08/2026

OBS: Enviar ofício ao Sr. Procurador Regional Eleitoral, Dr. Tarcísio Humberto Parreiras Henriques Filho, por meio do endereço eletrônico premg@mpf.mp.br, comunicando o início do exercício das funções eleitorais e informando data de nascimento, CPF, Título de Eleitor, endereço, telefone, e-mail e dados bancários, bem como a data da presente publicação.

Altera, nos termos da Resolução PGJ n.º 38/2021, a escala de plantonistas publicada, para o exercício de atividades urgentes nos feriados, fins de semana e nos dias úteis durante o período noturno, nas regiões administrativas abaixo relacionadas:

REGIÃO ADMINISTRATIVA VII

Comarca(s) / unidade(s): Betim.

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
15-08-2026 - 21-08-2026	Exclui: Gislaine Reis Pereira Schumann (Betim) Inclui: Tiago de Moraes Nogueira

REGIÃO ADMINISTRATIVA XX

Comarca(s) / unidade(s): Brasópolis; Cristina; Itajubá; Pedralva.

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
15-08-2026 - 21-08-2026	Exclui: Luiz Fernando Câmara Simões Júnior (Pedralva) Inclui: André Cardoso Cavalcanti (Brazópolis)
22-08-2026 - 28-08-2026	Exclui: André Cardoso Cavalcanti (Brazópolis) Inclui: Luiz Fernando Câmara Simões Júnior (Pedralva)

REGIÃO ADMINISTRATIVA LX

Comarca(s) / unidade(s): Alpinópolis; Carmo do Rio Claro; Passos.

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
29-08-2026 - 04-09-2026	Exclui: Éder da Silva Capute (Passos) Inclui: Cristiano Cassiolato (Carmo do Rio Claro)

PROCEDIMENTO DE AJUSTAMENTO DISCIPLINAR (PTAD) Nº 174/2026 - CGMP

Proc. SEI n.º 19.16.3830.0024004/2026-93. Extrato de Decisão: O Procurador-Geral de Justiça, nos termos do art. 52, § 4º, da Resolução Conjunta PGJ CGMP n.º 1/2023, declara extinta a punibilidade da servidora C. E. de S., tendo em vista o cumprimento integral do Termo de Ajustamento Disciplinar n.º 4/2026-CGMP.

PAULO DE TARSO MORAIS FILHO

Procurador-Geral de Justiça

 CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

ATO CGMP N.º 3, DE 11 DE AGOSTO DE 2026

Revisa a orientação quanto à destinação de recursos financeiros decorrentes de cláusulas de Acordos de Não Persecução Civil, em observância à Resolução Conjunta PGJ CGMP n. 7/2025, e dá outras providências em relação ao sistema normativo e orientador da Corregedoria-Geral.

O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe foram outorgadas pelo art. 39, XXIV, da Lei Complementar Estadual n.º 34, de 12 de setembro de 1994,

CONSIDERANDO a necessidade de harmonizar o sistema normativo institucional, em permanente revisão e atualização das orientações correccionais;

CONSIDERANDO que compete à Corregedoria-Geral, nos termos do art. 39, VII, da LC n.º 34/1994, fazer recomendações aos órgãos de execução, sem caráter vinculativo,

DELIBERA:

Art. 1º. A rubrica do art. 9º da Consolidação dos Atos Orientadores da Corregedoria-Geral, previsto no Anexo do Ato CGMP n. 2, de 1º de agosto de 2026, passa a ter a seguinte redação:

"Publicidade. Restrições fundamentadas. Limitação em procedimentos investigatórios. Resoluções Conjuntas PGJ CGMP n.º 3/2009 e n.º 3/2025. Aplicação analógica aos Procedimentos Administrativos residuais. Transparência. Obtenção de certidões nos limites da lei de acesso a informações. Interesse harmônico com os objetivos legais e regulamentares dos procedimentos extrajudiciais. LGPD. Cautela quanto a dados sensíveis de terceiros. Prerrogativas da Advocacia (PrOF n.º 121/2024; SEI n.º 19.16.3830.0041970/2024-17/2024)

Art. 9º (...)"

Art. 2º. Os parágrafos terceiro e sétimo, ambos do art. 35 do Anexo do Ato CGMP n. 2, de 1º de agosto de 2026, e respectiva rubrica do dispositivo, passam a ter a seguinte redação:

"Captação e registro audiovisual em procedimentos extrajudiciais presididos pelo Ministério Público. Direito fundamental à proteção de dados pessoais. LGPD. Resolução Conjunta CNJ CNMP n. 13/2025. STF, ADPF 1.273. (PSP 464/2026, SEI 19.16.3830.0064305/2026-15)

Art. 35. (...)

(...)

§3º Nos atos processuais de que participar, o Promotor de Justiça solicitará ao Juiz de Direito que os preside que adote as providências correlatas ao disposto neste artigo, nos termos da Resolução Conjunta CNJ CNMP n. 13/2025, respeitadas as prerrogativas da Advocacia e com reclamação de idêntico respeito aos direitos fundamentais de proteção de seus próprios dados pessoais (identidade, imagem e voz) e dos demais participantes.

(...)

§7º Eventual violação ao disposto na Resolução Conjunta CNJ CNMP n. 13/2025 que se atribua a Advogado, em atos procedimentais presididos pelo Ministério Público ou processuais de que participar, poderão ser comunicados circunstanciadamente à Corregedoria-Geral do Ministério Público, para análise e eventual representação ao Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil."

Art. 3º. O art. 52 do Anexo do Ato CGMP n. 2, de 1º de agosto de 2026, passa a ter a seguinte redação:

"Art. 52. Observada a disciplina do art. 24, da Resolução Conjunta PGJ CGMP n.º 7/2025, a destinação de recursos em Acordos de Não Persecução Civil observará o seguinte:

I - os valores decorrentes do ressarcimento do dano patrimonial e do perdimento de bens serão destinados à pessoa jurídica, ao órgão ou às entidades públicas estaduais ou municipais que tenham concretamente sofrido a lesão.

II - os valores relativos à multa civil serão revertidos:

a) preferencialmente, para o Fundo Especial instituído para modernização das funções institucionais e obtenção dos meios necessários para a reconstituição de bens lesados e a proteção do patrimônio público e de outros interesses difusos e coletivos (FUNEMP), nos termos dos incisos VII, IX e X do art. 3º da Lei Complementar estadual n.º 67/2003;

b) alternativamente, à pessoa jurídica prejudicada pelo ilícito;

c) subsidiariamente e de maneira fundamentada, a fundos e/ou projetos de prevenção a atos de corrupção e de apoio a entidades

cuja finalidade institucional inclua a proteção do patrimônio público e da moralidade administrativa, observadas as normas gerais sobre destinação de bens e valores previstas nesta Consolidação.

III - os valores decorrentes de astreintes e dano moral coletivo serão revertidos, preferencialmente, para o Fundo Especial instituído para modernização das funções institucionais e obtenção dos meios necessários para a reconstituição de bens lesados e a proteção do patrimônio público e de outros interesses difusos e coletivos (FUNEMP), nos termos dos incisos VII, IX e X do art. 3º da Lei Complementar estadual n.º 67/2003.

§ 1º Os valores a serem ressarcidos ou pagos por servidor público em decorrência de ANPC poderão ser objeto de desconto de seus vencimentos, proventos ou subsídios junto à pessoa jurídica de direito público ou instituto de previdência, mediante previsão específica no acordo e comunicação à fonte pagadora, respeitados os limites ou percentuais mensais aplicáveis aos casos de penhora.

§ 2º Nos casos de parcelamento do valor destinado ao ressarcimento do dano e/ou pagamento da multa civil, a quantidade de parcelas levará em conta o interesse público, a extensão do prejuízo ao erário e a capacidade financeira do compromissário."

Art. 4º. A rubrica do art. 58 do Anexo do Ato CGMP n. 2, de 1º de agosto de 2026, passa a ter a seguinte redação:

"Investigação criminal. Infrações penais que deixam vestígios. Juntada de laudos. Arts. 158 e segs., CPP. Procedimento adequado para o reconhecimento formal. Resolução CNJ n.º 484/2022. Prova dos danos causados pela infração.

Art. 58. (...) "

Art. 5º. A rubrica do art. 72 do Anexo do Ato CGMP n. 2, de 1º de agosto de 2026, passa a ter a seguinte redação:

"Oferecimento da denúncia. Diligências mínimas a serem requeridas em cota.

Art. 72. (...) "

(...) "

Art. 6º. A rubrica do art. 145 do Anexo do Ato CGMP n. 2, de 1º de agosto de 2026, passa a ter a seguinte redação:

"Permanência de adolescentes em Delegacias de Polícia. Prazo máximo de cinco dias. Observância. Arts. 123, 185, § 2º, e 235, todos do ECA. Recomendação Conjunta CGMP CAOIJ n.º 1, de 19 de agosto de 2008. Art. 3º da Resolução CNMP n.º 321/2025.

Art. 145. (...) "

Art. 7º. O art. 29 da consolidação dos atos normativos da Corregedoria-Geral, instituída pelo Ato CGMP n. 1, de 19 de janeiro de 2026, passa a ter a seguinte redação:

"Art. 29. (...) "

(...) "

§ 4º Eventual obstáculo à realização direta e presencial de inspeção na totalidade das instituições instaladas no território compreendido na circunscrição da unidade deverá ser comunicado previamente, tão logo ocorrido ou conhecido, à Corregedoria-Geral, nos termos do art. 2º, §§ 2º e 3º, e do art. 2º-A, todos da Resolução CNMP n. 154/2016, de modo a assegurar a fiscalização pessoal e presencial em maior número e grau de eficiência possíveis."

Art. 8º. Revoga-se o art. 186 do Anexo do Ato CGMP n.º 2, de 1º de agosto de 2026.

Art. 9º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 11 de agosto de 2026.

MARIO DRUMMOND DA ROCHA

Corregedor-Geral do Ministério Público

 PROCURADORA-GERAL ADJUNTA JURÍDICA

ATOS DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTA JURÍDICA

ALTERAÇÕES NA PORTARIA N.º 3257/2026, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL EM 23 DE JULHO 2026.

REFERENTE À SESSÃO DE JULGAMENTO DO DIA 04/08/2026

10ª CÂMARA CÍVEL

Exclui: Procuradora de Justiça Luiza de Marilac Martins Carelos

Inclui: Procurador de Justiça Geraldo Flávio Vasques

REFERENTE À SESSÃO DE JULGAMENTO DO DIA 11/08/2026

10ª CÂMARA CÍVEL

Exclui: Procuradora de Justiça Luiza de Marilac Martins Carelos

Inclui: Procurador de Justiça Arnaldo Gomes Ribeiro

NÚCLEO DE JUSTIÇA 4.0 - COOPERAÇÃO 2ª INSTÂNCIA

Exclui: Procuradora de Justiça Luiza de Marilac Martins Carelos

Inclui: Procuradora de Justiça Ana Léia Salomão e Ribeiro

REFERENTE À SESSÃO DE JULGAMENTO DO DIA 12/08/2026

11ª CÂMARA CÍVEL

Exclui: Procurador de Justiça Carlos Augusto Esteves de Carvalho

Inclui: Procurador de Justiça Marcelo Augusto Rodrigues Mendes

REFERENTE À SESSÃO DE JULGAMENTO DO DIA 13/08/2026

04ª CÂMARA CÍVEL

Exclui: Procurador de Justiça Marcelo Augusto Rodrigues Mendes

Inclui: Procurador de Justiça Carlos Augusto Esteves de Carvalho

REYVANI JABOUR RIBEIRO

Procuradora-Geral de Justiça Adjunta Jurídica

 PROCURADORA-GERAL ADJUNTA ADMINISTRATIVA

DESPACHO DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTA ADMINISTRATIVA

Deferindo à Promotora de Justiça Dra. Clarisse Perez do Nascimento Nascif Mendes, MAMP 6616-00, averbação de tempo de serviço, no total de 2.077 (dois mil e setenta e sete) dias, para fins de aposentadoria, a partir de 03/08/2026.

IRAÍDES DE OLIVEIRA MARQUES

Procuradora-Geral de Justiça Adjunta Administrativa

PROCURADOR-GERAL ADJUNTO INSTITUCIONAL

ATOS DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO INSTITUCIONAL

- Portaria n.º 3679/2026 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXII, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça Luís Gustavo de Melo Beltrão, oficiante na 12ª Promotoria de Justiça da comarca de Belo Horizonte, para atuar nos autos n.º 5012304-26.2026.8.13.0024, cadastrados nesta Procuradoria-Geral de Justiça sob o SEI n.º 19.16.2435.0060408/2026-59.

- Portaria n.º 3682/2026 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXII, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça Marcos Paulo de Souza Miranda, oficiante na 12ª Promotoria de Justiça da comarca de Belo Horizonte, para atuar nos autos n.º 5040557-24.2026.8.13.0024, cadastrados nesta Procuradoria-Geral de Justiça sob o SEI n.º 19.16.2435.0065223/2026-34.

HUGO BARROS DE MOURA LIMA

Procurador-Geral de Justiça Adjunto Institucional

CHEFE DE GABINETE

ATOS DO CHEFE DE GABINETE

- Portaria n.º 3835/2026 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Araguari, Fernando Henrique Zorzi Zordan, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na Promotoria de Justiça da comarca de Estrela do Sul, no dia 7 de agosto corrente, durante afastamento do oficiante.

- Portaria n.º 3836/2026 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Lambari, Cláudio Ferreira de Oliveira Filho, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na 1.ª Promotoria de Justiça da comarca de Ibirité, em audiências por videoconferência, no dia 11 de agosto corrente.

- Portaria n.º 3837/2026 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Belo Horizonte, Gustavo Augusto Pereira de Carvalho Rolla, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na 1.ª Promotoria de Justiça da comarca de Manhumirim, em audiências por videoconferência, no dia 11 de agosto corrente.

- Portaria n.º 3838/2026 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Monte Azul, Gabriel Carvalho Marambaia, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na 4.ª Promotoria de Justiça da comarca de Pirapora, em audiências por videoconferência, no dia 11 de agosto corrente.

- Portaria n.º 3839/2026 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Santos Dumont, Roger Silva Aguiar, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar em audiências da 1.ª Promotoria de Justiça daquela comarca no dia 11 de agosto corrente.

- Portaria n.º 3840/2026 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Mantena, Juliano Batista Fernandes, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na 4.ª Promotoria de Justiça da comarca de São João del-Rei, em audiências por videoconferência, no dia 11 de agosto corrente.

- Portaria n.º 3841/2026 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, a Promotora de Justiça Substituta em exercício na comarca de Minas Novas, Mariana Ventura Ribeiro Silva, para, sem prejuízo de suas

atribuições, exercer as funções do Ministério Público na Promotoria de Justiça da comarca de Turmalina, no período de 11 a 14 de agosto corrente, durante afastamento do titular.

- Portaria n.º 3842/2026 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Três Pontas, Vilmo Barreto Teixeira Júnior, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar em audiências da 1.ª Promotoria de Justiça da comarca de Boa Esperança no dia 12 de agosto corrente.

- Portaria n.º 3843/2026 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Belo Horizonte, Celso Penna Fernandes Júnior, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na Promotoria de Justiça da comarca de Brazópolis, em audiências por videoconferência, no dia 12 de agosto corrente.

- Portaria n.º 3844/2026 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça Substituto em exercício na comarca de Teófilo Otoni, Lucas Lopes Costa, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na 2.ª Promotoria de Justiça da comarca de Lagoa da Prata, em audiências por videoconferência, no dia 12 de agosto corrente.

- Portaria n.º 3845/2026 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça Substituto em exercício na comarca de Belo Horizonte, Igor Bandeira e Silva, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na Promotoria de Justiça da comarca de Ouro Branco, em audiências por videoconferência, no dia 12 de agosto corrente.

- Portaria n.º 3846/2026 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, a Promotora de Justiça Substituta em exercício na comarca de Patos de Minas, Amanda de Queiroz Borges, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na 2.ª Promotoria de Justiça da comarca de Ouro Preto, em audiências por videoconferência, no dia 12 de agosto corrente.

- Portaria n.º 3847/2026 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, a Promotora de Justiça Substituta em exercício na comarca de Lavras, Sophia de Moura Leite, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na 1.ª Promotoria de Justiça da comarca de Pedra Azul, em audiências por videoconferência, no dia 12 de agosto corrente, às 9 horas.

- Portaria n.º 3848/2026 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Araxá, Marcus Paulo Queiroz Macedo, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na 1.ª Promotoria de Justiça da comarca de Pedra Azul, em audiências por videoconferência, no dia 12 de agosto corrente, às 13 horas.

- Portaria n.º 3849/2026 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Divinópolis, Gilberto Osório Resende, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na Promotoria de Justiça da comarca de Santa Bárbara, em audiências por videoconferência, no dia 12 de agosto corrente.

- Portaria n.º 3850/2026 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Nanuque, Douglas Braga Leal de Andrade, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na Promotoria de Justiça da comarca de Carlos Chagas, em audiências por videoconferência, no dia 13 de agosto corrente.

- Portaria n.º 3851/2026 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça Substituto em exercício na comarca de Montes Claros, Tiago de Moraes Nogueira, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na 2.ª Promotoria de Justiça da comarca de Lagoa da Prata, em audiências por videoconferência, no dia 13 de agosto corrente.

- Portaria n.º 3852/2026 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, a Promotora de Justiça da comarca de Coronel Fabriciano, Bruna Bodoni Faccioli, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na 1.ª Promotoria de Justiça da comarca de Manhumirim, em audiências por videoconferência, no dia 13 de agosto corrente.

- Portaria n.º 3853/2026 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, a Promotora de Justiça Substituta em exercício na comarca de Visconde do Rio Branco, Letícia de Souza Ribeiro Alonso, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na 1.ª Promotoria de Justiça da comarca de Santos Dumont, em audiências por videoconferência, no dia 13 de agosto corrente.

- Portaria n.º 3854/2026 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Belo Horizonte, Luiz Antônio Fonseca Filho, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar na Central de Audiências de Custódia-CEAC da Capital, no dia 14 de agosto corrente, durante afastamento da oficiante.
- Portaria n.º 3855/2026 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça Substituto em exercício na comarca de Abre Campo, Gabriel Ramos Souza, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na Promotoria de Justiça da comarca de Manga, em audiências por videoconferência, no dia 14 de agosto corrente.
- Portaria n.º 3856/2026 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Uberlândia, Agenor Andrade Leão, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na 15.ª Promotoria de Justiça daquela comarca, nos dias 14 e 21 de agosto corrente, durante afastamento da titular.
- Portaria n.º 3857/2026 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Ibiá, Luís Felipe Leitão, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na Promotoria de Justiça da comarca de Campos Altos, nos dias 17 e 18 de agosto corrente, durante afastamento do oficiante.
- Portaria n.º 3858/2026 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça Substituto em exercício na comarca de Nova Era, Sidione Braga Dupke, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na 1.ª Promotoria de Justiça da comarca de Cássia, em audiências por videoconferência, no dia 17 de agosto corrente.
- Portaria n.º 3859/2026 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, a Promotora de Justiça da comarca de Uberlândia, Vanessa Dosualdo Freitas, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na 15.ª Promotoria de Justiça daquela comarca, no dia 17 de agosto corrente, durante afastamento da titular.
- Portaria n.º 3860/2026 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Unaí, Maikon André Oliveira Dias, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar em audiências da 5.ª Promotoria de Justiça daquela comarca no dia 17 de agosto corrente.
- Portaria n.º 3861/2026 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, a Promotora de Justiça Substituta em exercício na comarca de Passa Tempo, Renata Marra Toledo, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na Promotoria de Justiça da comarca de Arinos, em audiências por videoconferência, nos dias 18 e 19 de agosto corrente.
- Portaria n.º 3862/2026 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Belo Horizonte, Marcus Valério Costa Cohen, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na 7.ª Promotoria de Justiça da comarca de Betim, em audiências por videoconferência, no dia 18 de agosto corrente.
- Portaria n.º 3863/2026 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXV, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Uberlândia, Genney Randro Barros de Moura, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na Promotoria de Justiça da comarca de Canápolis, atuando na sessão de julgamento do Tribunal do Júri referente ao Processo n.º 0013494-36.2017.8.13.0118, no dia 18 de agosto corrente, às 9 horas.
- Portaria n.º 3864/2026 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Manhuaçu, Isaac Soares Mação, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na 1.ª Promotoria de Justiça da comarca de Cássia, em audiências por videoconferência, no dia 18 de agosto corrente.
- Portaria n.º 3865/2026 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Teófilo Otoni, Hélio Pedro Soares, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na Promotoria de Justiça da comarca de São João da Ponte, em audiências por videoconferência, no dia 18 de agosto corrente.
- Portaria n.º 3866/2026 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça Substituto em exercício na comarca de Rio Casca, Guilherme Lincoln Rocha Pereira, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na 5.ª Promotoria de Justiça da comarca de Unaí, em audiências por videoconferência, no dia 18 de agosto corrente.

- Portaria n.º 3786/2026* – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, a Promotora de Justiça da comarca de Conselheiro Lafaiete, Lilliale Ferrarezi Fagundes, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na Promotoria de Justiça da comarca de Ouro Branco, nos períodos de 12 a 13 e de 18 a 20 de agosto corrente, durante afastamento da titular.

*Republicada com alteração.

- Fica sem efeito a Portaria n.º 3827/2026, referente ao Promotor de Justiça Marcos Vinícius de Oliveira Peixoto (cooperar/1.ª PJ Cássia).

FRANCISCO CHAVES GENEROSO

Promotor de Justiça

Chefe de Gabinete

CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL

ATOS DA DIRETORA DO CEAF

Torna pública, nos termos da Lei Federal nº 11.788/2008, da Resolução CNMP nº 42/2009 e da Resolução PGJ nº 48/2021, a abertura de inscrições para seleções públicas destinadas ao preenchimento de vagas de estágio:

- Edital nº 1316/2026, promovido pela 7ª Promotoria de Justiça da comarca de Varginha, destinado ao preenchimento de uma vaga e à formação de cadastro de reserva de estágio de pós-graduação em Direito, com inscrições abertas de 17 de agosto de 2026 a 28 de agosto de 2026.

- Edital nº 1317/2026, promovido pela 5ª Promotoria de Justiça da comarca de Sete Lagoas, destinado ao preenchimento de uma vaga e à formação de cadastro de reserva de estágio de graduação em Direito, com inscrições abertas de 13 de agosto de 2026 a 21 de agosto de 2026.

- Edital nº 1318/2026, promovido pela Coordenadoria Regional de Defesa do Consumidor de Belo Horizonte – vinculada à 14ª Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Belo Horizonte – Cargo 113, destinado ao preenchimento de uma vaga e à formação de cadastro de reserva de residência jurídica, com inscrições abertas de 19 de agosto de 2026 a 21 de agosto de 2026.

- Edital nº 1319/2026, promovido pela 12ª Promotoria de Justiça da comarca de Divinópolis, destinado ao preenchimento de uma vaga e à formação de cadastro de reserva de estágio de pós-graduação em Direito, com inscrições abertas de 13 de agosto de 2026 a 27 de agosto de 2026.

- Edital nº 1321/2026, promovido pela 2ª Promotoria de Justiça da comarca de Campo Belo, destinado ao preenchimento de uma vaga e à formação de cadastro de reserva de estágio de graduação em Direito, com inscrições abertas de 17 de agosto de 2026 a 26 de agosto de 2026.

A íntegra dos editais e demais informações acerca dos processos seletivos de estágio ficam disponibilizadas no link: <https://www.mpmg.mp.br/portal/menu/servicos/concursos-e-estagios/estagios/processos-seletivos.shtml>

Torna público, nos termos da Resolução PGJ nº 48/2021, o resultado da Etapa I das seleções públicas destinadas ao preenchimento de vagas de estágio:

- Edital nº 1154/2026, promovido pela Promotoria de Justiça da comarca de Cambuquira

1º Amanda Luciano Lage

2º Matheus Avelar de Rezende Costa

3º Fernanda Alves da Silva

- Edital nº 1194/2026, promovido pela 5ª Promotoria de Justiça de Cataguases

Não houve candidatos aprovados

- Edital nº 1205/2026, promovido pela 1ª Ana Paula Reis

2º Mateus Daniel Jardim

3º Kellen Franco Prates

Torna público, nos termos da Resolução PGJ nº 32/2025, o resultado da Etapa I das seleções públicas destinadas ao preenchimento de vagas de Residência Jurídica:

- Edital nº 993/2026, promovido pela 4ª Promotoria de Justiça da comarca de Patos de Minas:

1º Álvaro Caixeta Queiroz

2º Gustavo Alves Lima

3º João Paulo Ferreira Fonseca

4º Dayane Cristine G. Caetano Martins

5º Henrique Bonatti Delicole

6º Marcos Vinicius de Brito Santos

7º Rayane Silveira dos Reis

8º Lincoln Mundim Faria

9º Paulo Victor Martins Pereira Belquer

10º Isabella Oliveira Batista

11º Lorrany Vieira Silva

12º Taís Marques de Sousa

- Edital nº 1072/2026, promovido pela 5ª Promotoria de Justiça da Comarca de Sete Lagoas:

1º Clarissa Mateus Lavarini Calazans

2º Henrique Lopes Campelo Reis

3º Vinícius Teixeira Alvarenga

4º Jeferson Francisco Costa Goulart

5º Matheus Otto Rocha Koenig

- Edital nº 1176/2026, promovido pela Promotoria de Justiça de Corinto:

1º Bárbara Fernandes Teles

2º Guilherme Elizeu Alves da Silveira

3º Joice Cristina Jesus Pereira

4º Jéssica Talita Celestino

5º Gabriela de Oliveira Simões

6º Ítalo Queiroz dos Reis

Torna público, nos termos da Resolução PGJ nº 32/2025, o resultado da Etapa II das seleções públicas destinadas ao preenchimento de vagas de Residência Jurídica:

Altera a classificação da Etapa II do Edital nº 868/2026, promovido pela 3ª Promotoria de Justiça da comarca de Araguari, para:

1º Ana Gabriella Machado

2º Pedro Borges Nobre

3º Matheus José Santos Duarte

4º Lara Martins Tavares

5º Jaime Alves Lemos Júnior

6º Samuel David da Costa Cardoso

7º Laís Lainy Borges Santos

8º Giovanna Pereira Fernandes de Pádua Netto

9º Letícia Ferreira Piqui

10º Mariana Oliveira Guimarães

11º Jéssica da Cruz Sousa Alves de Assis

12º Gabriel Silveira Azevedo

13º Larissa Ferreira Fernandes

14º Fillipe Lima Carvalho

Altera a classificação final do Edital nº 873/2026, promovido pela 26ª Promotoria de Justiça da comarca de Belo Horizonte, para:

1º Júlia de Mendonça Alves

2º Clara Dutra de Carvalho Franklin

3º Carolina Cristina dos Santos Dutra

4º Raíssa Silva Costa

5º Nayelle Lemos Nunes Pereira de Meira

6º Mariana Andrade Mota Cristianismo

7º Gustavo Santos Nunes Vieira

8º Maria Luiza dos Santos Moura

9º Letícia de Cássia Abreu Silva Drumond

Torna público, nos termos da Resolução PGJ nº 48/2021, o Resultado Final das seleções públicas destinadas ao preenchimento de vagas de estágio:

- Edital nº 729/2026, promovido pela 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Boa Esperança

1º Ruany Ayani Naves Barbosa Delcidio

2º Isabela Pereira Moreira

- Edital nº 949/2026, promovido pela 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Ipanema:

1º Thaís Rabelo Souto

2º Samuel Eduardo de Oliveira Teixeira

3º Lays Paraizo Rodrigues Lourenço

4º Letícia Maria Vilela Laignier

5º Letícia Iris Lemos Santos

6º Lucas Silveira Lemos

7º Iago Pereira Rocha

8º Amanda Katerine Pereira Prates

9º Loren Juliane Silva

10º Ana Clara Pereira Silva

- Edital nº 1115/2026, promovido pela 18ª Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos, Igualdade Racial, Apoio Comunitário e Fiscalização da Atividade Policial da comarca de Belo Horizonte – Graduação em Direito

1º Maria Eduarda Lacerda Guimarães

2º Júlio César Santiago Pereira Júnior

- Edital nº 1122/2026, promovido pela Coordenadoria Regional de Apoio Comunitário, Inclusão e Mobilização Sociais do Noroeste de Minas da comarca de Paracatu

1º Maria Cristina Gomes Chaves

2º Maria Eduarda Souza Gomes

- Edital nº 1249/2026, promovido pela 2ª Promotoria de Justiça da comarca de João Monlevade

1º Sarah Oliveira Souza

2º Lucas Alessandro Lobão

3º Janine Silva Corrêa

- Edital nº 1264/2026, promovido pela 11ª Promotoria de Justiça da comarca de Betim

1º Ana Elisa Lappann Botti Miranda

Torna público, nos termos da Resolução PGJ nº 32/2025, o Resultado Final das seleções públicas destinadas ao preenchimento de vagas de Residência Jurídica:

- Edital nº 622/2026, promovido pela 1ª Promotoria de Justiça da comarca de Ituiutaba:

1º Lara Moura Cabral

2º Renata de Souza Oliveira

3º Otávio Henrique Souza Silva

4º Matheus Teixeira Araújo Souza

5º Érica Nascimento das Neves

6º Gustavo Oliveira Silva

7º Fernanda Ribeiro Nogueira de Oliveira Martins

8º Christian Silveira Gonçalves

- Edital nº 954/2026, promovido pela 13ª Promotoria de Justiça da comarca de Belo Horizonte - Juízo de Tóxicos - 11º cargo:

1º Henrique Soiti Couto Sato

2º Larissa Gabrielle dos Reis Lopes

3º Alexia Maria Barbosa Medina de Moura

4º César Augusto Rodrigues Costa Martins

5º Pedro Henrique Benfica Soares

6º Hellen Ricielly Campos Ferreira

- Edital nº 961/2026, promovido pela 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Barbacena

1º Igor Paolucci Frossard

2º Karina Brasil de Oliveira

3º Camila Moraes Dias

4º Linemara Braga Sutana

5º Luana Soares Vilaça

Homologa, nos termos da Resolução CNMP nº 42/2009 e da Resolução PGJ nº 48/2021, o resultado do Edital nº 947/2026, para seleção de estagiários, promovido pela 5ª Promotoria de Justiça da comarca de Governador Valadares, com validade até 12 de fevereiro de 2027:

1º Pedro Henrique Berberth de Andrade Cruz

2º Eduarda Ramos Pedrosa Veríssimo

3º Emanuelle Rodrigues Gomes

4º Maria Beatriz Corrêa Peçanha

5º Murilo Souza Teixeira

6º Paula Barreto Miranda

Homologa, nos termos da Resolução CNMP nº 42/2009 e da Resolução PGJ nº 48/2021, o resultado do Edital nº 1066/2026, para seleção de estagiários, promovido pela Promotoria de Justiça Única da comarca de Aimorés, com validade até 12 de agosto de 2027:

1º Méllany Araújo Gobbo

Homologa, nos termos da Resolução CNMP nº 42/2009 e da Resolução PGJ nº 48/2021, o resultado do Edital nº 1077/2026, para seleção de estagiários, promovido pela 6ª Promotoria de Justiça da comarca de Belo Horizonte, com validade até 12 de agosto de 2027:

1º Michele Cezar Fernandes de Souza

2º Rafaela Gontijo de Faria

3º Helena Maria de Almeida

Homologa, nos termos da Resolução CNMP nº 42/2009 e da Resolução PGJ nº 48/2021, o resultado do Edital nº 1097/2026, para seleção de estagiários, promovido pela 20ª Promotoria de Justiça de Uberlândia, com validade até 12 de fevereiro de 2027:

1º Istéfany Garcia dos Santos

Homologa, nos termos da Resolução CNMP nº 42/2009 e da Resolução PGJ nº 48/2021, o resultado do Edital nº 1182/2026, para seleção de estagiários, promovido pela 22ª Promotoria de Justiça da comarca de Contagem, com validade até 12 de fevereiro de 2027:

1º Luiz Felipe Guimarães Santana

2º Ana Luísa Gonçalves Nogueira

Homologa, nos termos da Resolução CNMP nº 42/2009 e da Resolução PGJ nº 48/2021, o resultado do Edital nº 1189/2026, para seleção de estagiários, promovido pela 1ª Promotoria de Justiça da comarca de Capelinha, com validade até 12 de fevereiro de 2027:

1º Guilherme Teixeira de Andrade

2º Beatriz Gonçalves Moreira

Homologa, nos termos da Resolução CNMP nº. 246/2022 e da Resolução PGJ nº 32/2025, o resultado do Edital nº 841/2026, para seleção de Residentes, promovido pela 5ª Promotoria de Justiça da comarca de Itajubá, com validade até 12 de agosto de 2027:

1º Gabrielli Rayane Kornaker

2º Mateus Silva de Souza

3º Pedro Henrique Ramires

4º Pedro Henrique de Paula Cipriano

Homologa, nos termos da Resolução CNMP nº. 246/2022 e da Resolução PGJ nº 32/2025, o resultado do Edital nº 969/2026, para seleção de Residentes, promovido pela 1ª Promotoria de Justiça da comarca de Caratinga, com validade até 12 de fevereiro de 2027:

1º Thaís Karolyne Ferreira Silva de Matos

2º Antônio Lopes das Chagas

3º Luana dos Santos Braga

4º Isadora Regina da Silva

5º Beatriz Moreira Costa

6º Mariana Cristina Januário Celeste

7º Luiza Avelino Pereira Cavalcante

8º Nathália Suelen Pereira da Silva

9º Lucas de Souza Pedra

10º Guilherme Viana Barros

11º Luana Costa Martins

12º Mariane dos Nascimento Gomes

13º Maria Regina da Mata

14º Yuri Figueiredo Rocha Ferreira

15º Rafael Garcia Neto Faria

16º Luiza Roque Silveira de Sá

17º Maria Fernanda Rodrigues Ribeiro Cabral

Homologa, nos termos da Resolução CNMP nº. 246/2022 e da Resolução PGJ nº 32/2025, o resultado do Edital nº 977/2026, para seleção de Residentes, promovido pela 4ª Promotoria de Justiça da comarca de Caratinga, com validade até 12 de fevereiro de 2027:

1º Mariana Cristina Januário Celeste

2º Thaís Karolyne Ferreira Silva de Matos

3º Antônio Lopes das Chagas

4º Izabela Corrêa Neto

5º Isabella Sousa Pessoa Cançado

6º Kétile Celestino Lopes

7º Lucas Coelho Costa

8º Vítor Hugo Soares Madureira

Homologa, nos termos da Resolução CNMP nº. 246/2022 e da Resolução PGJ nº 32/2025, o resultado do Edital nº 983/2026, para

seleção de Residentes, promovido pela 5ª Promotoria de Justiça da comarca de Conselheiro Lafaiete, com validade até 12 de agosto de 2027:

1º Letícia de Souza Assis

2º Wanessa Cristina da Silva Coelho

3º Vitória Roberta Alves Santos

4º Enrico Guilherme da Silva Josino

5º Larissa Nogueira Moreira de Carvalho

Homologa, nos termos da Resolução CNMP nº. 246/2022 e da Resolução PGJ nº 32/2025, o resultado do Edital nº 1008/2026, para seleção de Residentes, promovido pela 3ª Promotoria de Justiça da comarca de Poços de Caldas, com validade até 12 de fevereiro de 2027:

1º Álvaro de Oliveira Gonçalves

2º Renata de Fátima Martins Caloi

3º Jair Rodrigues Júnior

4º Arthur Pozam Garrido

Homologa, nos termos da Resolução CNMP nº. 246/2022 e da Resolução PGJ nº 32/2025, o resultado do Edital nº 1024/2026, para seleção de Residentes, promovido pela 5ª Promotoria de Justiça da Comarca de Barbacena, com validade até 12 de fevereiro de 2027:

1º Marcos Vinicius da Silva

2º Victoria Gomes Chaves Ribeiro

3º Andressa Layane Fernandes de Freitas

4º Mikaelly Leticia de Moura Soares

5º Luana Soares Vilaça

6º Rafael José Silva Protásio

Homologa, nos termos da Resolução CNMP nº. 246/2022 e da Resolução PGJ nº 32/2025, o resultado do Edital nº 1165/2026, para seleção de Residentes, promovido pela Promotoria de Justiça da comarca de Brasópolis, com validade até 12 de fevereiro de 2027:

1º Ana Paula de Souza

2º Victor Hugo Mendes da Silva

3º Bruna Aparecida Gomes

CÁSSIA VIRGÍNIA SERRA TEIXEIRA GONTIJO

Procuradora de Justiça

Diretora do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional

ATO DA DIRETORA-GERAL

Concedendo à servidora efetiva do Quadro Permanente dos Serviços Auxiliares do Ministério Público Edna Aparecida Silva Ferreira, MAMP 3584-00, Adicional de Desempenho, conforme disposto no art. 31 da Constituição do Estado de Minas Gerais, na Lei nº 18.008, de 07.01.2009, e na Resolução PGJ nº 18, de 1º.05.2009, no percentual de 10%, passando a receber o percentual total de 40%, a partir de 26/07/2026.

ANA PAULA MOREIRA GURGEL

Diretora-Geral

 PROCURADORIA DE JUSTIÇA CÍVEL

REGIMENTO INTERNO DAS PROCURADORIAS DE JUSTIÇA CÍVEIS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE MINAS GERAIS

Revoga o Ato PJ Cível, de 2020, e suas alterações posteriores, e publica o novo Regimento Interno da Procuradoria de Justiça Cível.

OS PROCURADORES DE JUSTIÇA, COORDENADOR E SUBCOORDENADOR DAS PROCURADORIAS DE JUSTIÇA CÍVEIS, respectivamente, no uso de suas atribuições e considerando a deliberação de seus integrantes tomada em reunião extraordinária realizada em 6 de agosto de 2026, publicam o presente Regimento Interno,

CONSIDERANDO a necessidade de atualização do Regimento Interno da Procuradoria de Justiça Cível aprovado pelo Ato PJ Cível de 2020, para adequá-lo à realidade atual de composição, de distribuição de feitos e de gestão administrativa da Procuradoria;

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa PJ Cível n.º 1, de 26 de novembro de 2024, que reuniu as normas de distribuição dos processos de atribuição da Procuradoria de Justiça Cível;

CONSIDERANDO os princípios da eficiência, da colegialidade, da impessoalidade e da isonomia que devem nortear a atuação administrativa da Procuradoria de Justiça Cível;

CONSIDERANDO, por analogia, e não por aplicação direta, uma vez que a matéria ali tratada é de natureza remuneratória, as diretrizes de contenção de vantagens funcionais desprovidas de previsão normativa expressa que orientaram o julgamento conjunto das Ações Diretas de Inconstitucionalidade n.º 6.601, 6.604 e 6.606 pelo Supremo Tribunal Federal (sessão de 8 de maio de 2026), como reforço argumentativo para a revisão de benefícios internos não essenciais ao exercício da função de coordenação;

CONSIDERANDO a conveniência de disciplinar, em capítulo próprio, a estrutura de apoio técnico dos gabinetes dos Procuradores de Justiça integrantes da Procuradoria de Justiça Cível, inclusive quanto à utilização de ferramentas de inteligência artificial; no seguinte teor:

REGIMENTO INTERNO DA PROCURADORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE MINAS GERAIS

Título I

Da composição

Art. 1º A Procuradoria de Justiça Cível é integrada por 39 (trinta e nove) cargos de Procurador de Justiça e tem por atribuição atuar como fiscal da ordem jurídica e/ou parte em processos judiciais de natureza cível que tramitam nos Tribunais, com exceção daqueles de atribuição originária do Procurador-Geral de Justiça, nos quais os integrantes desta Procuradoria só poderão funcionar se houver delegação da autoridade competente.

§ 1º Para assegurar mais eficiência e qualidade no desempenho de suas atribuições, os integrantes da Procuradoria são divididos em grupos especializados, definidos com base nas seguintes matérias:

I - 1º Grupo: Falência, Recuperação Judicial, Registro Público e Conflito de Competência (5 Procuradores de Justiça);

II - 2º Grupo: Família, Sucessões, Interdição, Tutela e Curatela (11 Procuradores de Justiça);

III - 3º Grupo: Mandado de Segurança, originário e em grau de recurso, como custos legis ou atuação como parte (8 Procuradores de Justiça);

IV - 4º Grupo: matérias diversas, incluindo Mandado de Injunção, Estatuto da Criança e do Adolescente, Fazenda Pública, Habeas Data e Medicamentos (9 Procuradores de Justiça);

V - 5º Grupo: Direito Privado (6 Procuradores de Justiça).

§ 2º A composição numérica dos grupos identificados no § 1º deste artigo poderá ser alterada, por deliberação da Procuradoria de Justiça Cível, sempre que o interesse do serviço assim recomendar, observado o quórum de maioria absoluta dos seus integrantes.

§ 3º A composição dos grupos especializados e as regras operacionais de cadastramento e classificação dos feitos observarão, no que couber, a Instrução Normativa PJ Cível vigente.

Título II

Das reuniões

Art. 2º Serão promovidas reuniões mensais internas para fixação de orientações, sem caráter vinculativo, e para deliberação sobre matéria administrativa, com comparecimento obrigatório, salvo motivo justificado (art. 55, II, da LC 34/94).

Parágrafo único. Caso não haja questão que exija o debate e a deliberação dos membros, será apenas lavrada ata constando que a reunião não ocorreu por falta de matéria de interesse a ser tratada.

Art. 3º A reunião ordinária será realizada na primeira segunda-feira útil de cada mês, às 15 horas, por videoconferência ou de forma presencial, mediante prévia publicação da respectiva pauta no Órgão Oficial, com antecedência mínima de 3 (três) dias úteis, em prestígio à colegialidade e à ampla participação dos integrantes.

§ 1º Será aguardado o prazo de quinze minutos se no horário designado para a reunião não estiver presente a maioria dos integrantes da Procuradoria, e, a seguir, com qualquer número, será iniciada a reunião.

§ 2º As deliberações serão tomadas por maioria dos presentes na reunião, ressalvadas as hipóteses em que este Regimento Interno estabelecer quórum diverso.

§ 3º Será vedada a discussão de matéria que não conste da pauta, quando o número de presentes não alcançar $\frac{3}{4}$ (três quartos) dos integrantes da Procuradoria de Justiça Cível.

Art. 4º Reuniões extraordinárias poderão ser convocadas pelo Coordenador, de ofício, ou por deliberação de, no mínimo, $\frac{1}{4}$ (um quarto) dos integrantes da Procuradoria de Justiça Cível.

Art. 5º A presidência das reuniões ordinárias e extraordinárias caberá ao Coordenador ou, na sua falta ou impedimento, ao Subcoordenador.

Parágrafo único. Na ausência do Coordenador e do Subcoordenador, a presidência das reuniões mencionadas neste artigo caberá ao Procurador de Justiça mais antigo que ali estiver presente.

Art. 6º Para fins de cálculo do quórum, consideram-se integrantes da Procuradoria de Justiça Cível os Procuradores titulares e auxiliares em efetivo exercício, excluídos os que estiverem afastados da distribuição dos feitos por desempenharem funções administrativas ou de assessoria ou por atuarem, com exclusividade, via delegação, em processos de atribuição originária do Procurador-Geral de Justiça.

Art. 7º As reuniões serão gravadas, e o Coordenador disponibilizará o conteúdo delas a servidor designado, a quem incumbirá a lavratura das respectivas atas.

Parágrafo único. As atas lavradas serão encaminhadas aos integrantes da Procuradoria de Justiça Cível e submetidas à discussão e aprovação na primeira reunião subsequente ao encaminhamento, e, após aprovadas, dar-se-á a devida publicidade, mediante publicação no Órgão Oficial.

Art. 8º Em prestígio à eficiência e à colegialidade, matérias de baixa complexidade ou de caráter urgente poderão ser submetidas à deliberação eletrônica assíncrona entre os integrantes da Procuradoria de Justiça Cível, por meio de canal institucional definido pela Coordenação, observado prazo mínimo de manifestação de 48 (quarenta e oito) horas.

§ 1º A deliberação eletrônica será registrada em ata específica, com indicação dos votantes e do resultado, e submetida a referendo na reunião ordinária subsequente.

§ 2º Qualquer integrante poderá requerer, motivadamente, que a matéria seja retirada da deliberação eletrônica e submetida a debate presencial ou por videoconferência.

Título III

Da distribuição e da compensação de carga processual

Art. 9º Os processos de competência da Procuradoria de Justiça Cível serão distribuídos com observância da prevenção e da especialização, na forma detalhada na Instrução Normativa PJ Cível vigente.

§ 1º Se a utilização desses critérios não for suficiente para que se respeite a equidade de feitos entre todos os grupos especializados, será admitida a complementação de carga com processos de outro grupo, respeitando-se, sempre que possível, as opções de preferência previamente feitas pelos Procuradores de Justiça.

§ 2º Em processo que trata de matéria diversa da especialidade do(a) procurador(a) e a ele(a) distribuído para complementação de carga, a prevenção/dependência se limitará à intimação do respectivo acórdão/decisão. Eventuais e posteriores recursos ou decisões no mesmo processo ou em outros a ele ligados serão submetidos à apreciação dos(as) procuradores(as) que integram o grupo da respectiva especialidade.

Art. 10. Os processos enviados pelo Tribunal para ciência de acórdãos/decisões serão submetidos aos Procuradores de Justiça que neles oficiaram, salvo quando estes não estiverem em atividade, hipótese em que os processos serão distribuídos entre os demais integrantes da Procuradoria de Justiça Cível e, se possível, entre os da respectiva área de especialização.

Art. 11. Os processos de ações conexas reunidos para julgamento conjunto serão distribuídos a um mesmo integrante da Procuradoria e computados individualmente para fins de equiparação de carga.

Art. 12. A distribuição antecipada, em razão de situações relevantes e urgentes, será feita, de acordo com a natureza do processo, a um dos integrantes do respectivo grupo especializado, promovendo-se posterior compensação correspondente a um dia.

Art. 13. O afastamento do(a) procurador(a) em virtude de licença para tratamento de saúde ensejará a imediata redistribuição dos processos que estiverem com vista a ele, salvo se o membro optar por permanecer com a carga, mediante registro de crédito para uso posterior, proporcionalmente aos dias afastados.

§ 1º. O número de processos redistribuídos será compensado para mais na primeira distribuição seguinte ao seu retorno à atividade, cumulativamente com a carga ordinária da respectiva distribuição.

§ 2º. O afastamento do titular não importará automaticamente na desconstituição temporária do gabinete, podendo ter auxílio de substituto ou do próprio coordenador ou subcoordenador, com redução equitativa da carga processual, a não ser que concorde com a remessa do pessoal à Assessoria Jurídica.

Art. 14. Participação em sessão do Tribunal e/ou da Câmara de Procuradores de Justiça gera direito à compensação para menos, a ser efetivado, querendo, na primeira distribuição da semana seguinte ao fato gerador.

Parágrafo único. A compensação corresponderá ao número de processos de um dia útil de trabalho e terá como base de cálculo a

carga individual de processos resultantes das distribuições que tenham sido feitas na semana do fato gerador.

Art. 15. As compensações que se fizerem necessárias em virtude do gozo de férias, licenças e afastamentos terão como base de cálculo as distribuições feitas nas semanas de início e de término das férias, licenças e afastamentos, observado o seguinte:

I – o total diário a ser compensado será obtido da soma dos processos distribuídos nas semanas de início e de término das férias, dividida a soma de cada semana pelo número de dias úteis do respectivo período;

II – a compensação para menos ou para mais incidirá na primeira distribuição após o término das férias.

Art. 16. É facultado àquele que tiver requerido o gozo de férias não participar da última distribuição da semana anterior ao início das férias, mas a respectiva carga será compensada na primeira distribuição posterior ao retorno às atividades.

Parágrafo único. Da mesma faculdade prevista no caput deste artigo poderá se valer o membro da Procuradoria de Justiça Cível na hipótese de licença ou de afastamento.

Art. 17. Ficam integralmente preservados, a título de direito adquirido, os créditos de compensação de carga processual regularmente constituídos e ainda não utilizados até a data de publicação deste Regimento, os quais permanecem regidos pelas regras vigentes ao tempo de sua constituição.

Parágrafo único. Os casos supervenientes de compensação de carga processual não expressamente disciplinados neste Regimento ou na Instrução Normativa PJ Cível vigente, especialmente aqueles que guardem relação com parcelas ou vantagens de natureza remuneratória, serão submetidos à Administração Superior do Ministério Público do Estado de Minas Gerais (ADM SUP), à qual competirá deliberar sobre sua instituição e compatibilidade com os parâmetros fixados pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento conjunto das Ações Diretas de Inconstitucionalidade n.º 6.601, 6.604 e 6.606.

Título IV

Do Coordenador e do Subcoordenador

Art. 18. Compete ao Coordenador (art. 55 da LC 34/94):

I – promover reuniões para fixação de orientações e para deliberação sobre matéria administrativa;

II – organizar a biblioteca e o arquivo geral da Procuradoria de Justiça, recolhendo e classificando as cópias de todos os trabalhos forenses elaborados pelos seus integrantes, bem como o material legislativo, doutrinário e jurisprudencial de interesse;

III – remeter ao Corregedor-Geral do Ministério Público relatório anual das atividades;

IV- encaminhar à Procuradoria-Geral de Justiça sugestões para a elaboração do Plano Geral de Atuação do Ministério Público;

V – fiscalizar a distribuição equitativa dos autos ou outro expediente em que funcionará Procurador de Justiça integrante da Procuradoria de Justiça Cível;

VI – organizar os serviços auxiliares da Procuradoria de Justiça Cível, distribuindo tarefas e fiscalizando trabalhos executados;

VII – zelar pela transparência, eficiência e colegialidade da gestão administrativa da Procuradoria.

Parágrafo único. O Coordenador exercerá as funções do cargo sem prejuízo de suas outras atribuições, sem redução de carga processual, ficando os integrantes da Procuradoria de Justiça Cível em situação de plena igualdade quanto à distribuição de feitos, independentemente do exercício de função de coordenação, em prestígio à eficiência, à colegialidade e à isonomia entre os pares — orientação reforçada, por analogia, pelo entendimento do Supremo Tribunal Federal no julgamento conjunto das ADIs 6.601, 6.604 e 6.606 quanto à contenção de vantagens funcionais desprovidas de previsão normativa específica.

Art. 19. O Subcoordenador exerce as mesmas funções do Coordenador na ausência e impedimento deste, sem que o exercício da função enseje, em qualquer hipótese, redução de carga processual.

Art. 20. O Coordenador dará ciência ao Subcoordenador de todos os atos praticados na gestão da Procuradoria.

Título V

Da eleição

Art. 21. A eleição para Coordenador e Subcoordenador ocorrerá na primeira segunda-feira útil do mês de março de cada ano.

Art. 22. O mandato será de um ano, com direito a uma única recondução.

Art. 23. Ao término do mandato do Coordenador, o Subcoordenador assumirá automaticamente o cargo de Coordenador e, a partir de então, as eleições serão apenas para a escolha do Subcoordenador.

Art. 24. Na falta de candidato, assume o cargo o membro da Procuradoria de Justiça Cível mais novo na instância, salvo se ele já foi escolhido antes por esse mesmo critério.

Título VI

Da gestão do gabinete

Art. 25. Cada gabinete de Procurador de Justiça integrante da Procuradoria de Justiça Cível terá, observadas a disponibilidade orçamentária e as normas de pessoal do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, a seguinte estrutura mínima de apoio técnico:

I – 1 (um) Assessor de Procurador de Justiça ou Analista do MP, nos termos da Lei Estadual n.º 22.618/2017 e da Resolução PGJ n.º 3/2020;

II – até 2 (dois) residentes, vinculados a programa de residência técnica ou jurídica instituído pelo Ministério Público do Estado de Minas Gerais;

III – até 2 (dois) estagiários de pós-graduação, selecionados na forma de edital próprio ou de convênio celebrado pelo Ministério Público do Estado de Minas Gerais.

§ 1º Os quantitativos previstos nos incisos II e III deste artigo observarão a disponibilidade orçamentária e o número de vagas efetivamente instituídas pela Administração Superior, cabendo à Coordenação da Procuradoria de Justiça Cível a interlocução necessária para sua implementação gradual.

§ 2º Na hipótese de afastamento do assessor ou analista vinculado ao gabinete, aplica-se, no que couber, o disposto na Resolução PGJ n.º 3/2020.

Art. 26. Cada gabinete terá acesso à infraestrutura virtual institucional compatível com o exercício das atribuições da Procuradoria, incluindo sistemas de gestão processual, repositórios de pesquisa jurisprudencial e ferramenta de inteligência artificial institucional, fornecida e homologada pelo Ministério Público do Estado de Minas Gerais, destinada ao apoio à pesquisa, à revisão e à elaboração de peças e pareceres.

§ 1º É facultado ao titular do gabinete utilizar, em caráter complementar à ferramenta institucional, ferramenta de inteligência artificial de contratação pessoal, observadas as normas de segurança da informação, de proteção de dados e de sigilo funcional do Ministério Público do Estado de Minas Gerais.

§ 2º Na hipótese do § 1º, o titular do gabinete poderá requerer ressarcimento proporcional ao efetivo uso funcional da ferramenta, condicionado à comprovação da destinação exclusivamente institucional, à disponibilidade orçamentária e a regulamentação específica a ser editada pela Administração Superior do Ministério Público do Estado de Minas Gerais.

Art. 27. A Coordenação da Procuradoria de Justiça Cível poderá editar orientações complementares sobre o funcionamento dos gabinetes, ouvida a Administração Superior do Ministério Público do Estado de Minas Gerais quanto aos aspectos orçamentários, de pessoal, de tecnologia da informação e de segurança de dados.

Título VII

Das disposições finais e transitórias

Art. 28. Revogam-se o Ato PJ Cível, de 2020, e suas alterações posteriores, bem como as demais normas em contrário.

Art. 29. Este Regimento estará em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no art. 17 deste Regimento quanto aos créditos de compensação já constituídos.

Belo Horizonte, 06 de agosto de 2026.

FERNANDO RODRIGUES MARTINS

Coordenador PRJCIV

LÚCIO FLÁVIO DE FARIA E SILVA

Subcoordenador PRJCIV

INSTRUÇÃO NORMATIVA N.º 1, DE 6 DE AGOSTO DE 2026

Dispõe sobre a atuação dos Procuradores de Justiça nas sessões de julgamento das Câmaras Cíveis e Núcleos de Justiça do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, e dá outras providências.

O COORDENADOR e o SUBCOORDENADOR DA PROCURADORIA DE JUSTIÇA CÍVEL, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art. 11, inciso X, da Resolução PGJ n.º 1/2019, e

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar o equilíbrio e a isonomia na participação dos Procuradores de Justiça nas sessões de julgamento do Tribunal de Justiça,

RESOLVEM:

CAPÍTULO I

DAS REGRAS GERAIS PARA ELABORAÇÃO DA ESCALA DE COMPARECIMENTO ÀS SESSÕES DE JULGAMENTO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Art. 1º Os membros integrantes da Procuradoria de Justiça Cível serão designados, em rodízio mensal, para atuar nas sessões de julgamento das Câmaras Cíveis e dos Núcleos ou órgãos congêneres instituídos por ato normativo do Tribunal de Justiça, nos processos em pauta cuja matéria seja de atribuição desta Procuradoria, exceto naqueles destacados pelos órgãos de execução, conforme o art. 15 desta Instrução Normativa.

§1º Os membros integrantes da Procuradoria de Justiça Cível, no exercício de suas atribuições ordinárias, atuarão de forma vinculada a uma determinada Câmara Cível, escolhida conforme ordem de antiguidade, do mais antigo para o mais recente, por meio de consulta individual acerca das preferências de cada um deles.

§2º A vinculação do(a) Procurador(a) a uma Câmara Cível, conforme escolha feita nos termos do parágrafo anterior, será resguardada em caso de afastamento do membro que, ao retornar, não perderá o vínculo previamente existente.

§3º Os Procuradores de Justiça sem vínculo fixo a uma Câmara Cível serão designados para atuar nas que se encontrarem vagas no respectivo mês, assim consideradas aquelas cujo membro vinculado não esteja incluído na escala mensal.

Art. 2º A escala mensal de designação é elaborada em três etapas sucessivas.

§1º Na primeira etapa, são incluídos na escala, prioritariamente, os membros não designados no mês anterior, exceto aqueles com afastamento registrado no sistema MPFluxus para o período da escala em elaboração.

§2º Ao final da primeira etapa, caso não seja atingido o número de membros correspondente à quantidade de Câmaras Cíveis, serão incluídos os demais membros, observada a ordem de antiguidade, do mais antigo ao menos antigo, com prioridade para os que não tenham sido designados nos meses precedentes, considerados em ordem cronológica decrescente, até o preenchimento integral da escala.

§3º Definidos os membros que integrarão a escala, cada um deles será designado para a Câmara a que é vinculado, ficando os Procuradores sem vínculo fixo, sempre que possível, designados para uma das Câmaras da sua lista de preferência.

Art. 3º Excluem-se da regra dos artigos 1º e 2º desta Instrução Normativa os Procuradores de Justiça designados para exercer, com exclusividade, as atribuições do Procurador-Geral de Justiça nos processos cíveis de competência originária do Tribunal de Justiça.

§1º Os Procuradores referidos no caput deste artigo integrarão grupo único de atuação, com designação mensal de um membro para a 1ª Seção Cível e de outro para a 2ª Seção Cível, cabendo a um deles, em meses alternados, a atuação cumulativa perante o Conselho da Magistratura.

§2º Na hipótese de impossibilidade de comparecimento à sessão por Procurador de Justiça designado na forma do §1º deste artigo, a sua substituição por membro não integrante do grupo único de atuação e a posterior compensação de carga somente poderão ocorrer mediante autorização da Procuradoria-Geral de Justiça Adjunta Jurídica (PGJAJ).

§3º Caso a atuação sob a designação prevista no caput deste artigo implique em exercício cumulativo com as atribuições ordinárias do Procurador de Justiça, aplicar-se-á o disposto no art. 1º desta Instrução Normativa, devendo os membros integrarem o rodízio das Câmaras isoladas.

Art. 4º Ficam dispensados da atuação nas sessões de julgamento do Tribunal de Justiça os membros designados para funções de assessoramento ao Procurador-Geral de Justiça, à Corregedoria-Geral do Ministério Público e os membros integrantes do Conselho Superior do Ministério Público que optaram por dedicação exclusiva, conforme previsto na Lei Complementar nº 34/1994, na Resolução da Câmara de Procuradores nº 12/2016 e no Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público de 2019.

Parágrafo único. Os Conselheiros do Conselho Superior do Ministério Público que optarem pelo exercício das atribuições judiciais durante o mandato integrarão a escala de atuação nas sessões do Tribunal de Justiça.

Art. 5º A Diretoria de Apoio às Procuradorias de Justiça (DIAP) auxiliará na elaboração da minuta da escala de atuação, que será encaminhada para aprovação da Coordenação da Procuradoria de Justiça Cível e do Procurador-Geral de Justiça Adjunto Jurídico e, posteriormente, para publicação no Diário Oficial.

Parágrafo único. A DIAP manterá controle atualizado das designações e comunicações de afastamento dos membros, garantindo a regularidade do rodízio e a substituição oportuna.

Art. 6º Caso, após a publicação da portaria de designação, o Procurador de Justiça escalado comunique a impossibilidade de comparecer à sessão de julgamento, a DIAP consultará, em ordem decrescente de antiguidade, do mais antigo ao menos antigo, membros que não estejam incluídos na escala mensal, quanto à possibilidade de substituição.

§1º Não havendo disponibilidade de substituto, a DIAP cientificará a Coordenação da Procuradoria de Justiça Cível e providenciará a justificativa de ausência perante a respectiva Câmara Cível.

§2º A substituição será formalizada mediante comunicação eletrônica e publicação nos órgãos oficiais.

Art. 7º Fica resguardado o ajuste prévio eventualmente feito entre membros quanto à substituição de um deles pelo outro numa determinada sessão de julgamento, cabendo ao substituído, com aquiescência do substituto, comunicar à DIAP para que seja providenciada a devida publicação da substituição nos órgãos oficiais.

CAPÍTULO II

DA ESCALA DE COMPARECIMENTO ÀS SESSÕES DE JULGAMENTO DOS NÚCLEOS DE JUSTIÇA 4.0

Art. 8º Todos os Procuradores de Justiça integrantes dos grupos de atuação referidos no §1º e §3º do art. 1º desta Instrução Normativa atuarão, em sistema de rodízio, nas sessões de julgamento dos Núcleos de Justiça 4.0, instituídos por portarias do Tribunal de Justiça.

Art. 9º A elaboração da escala de designação para os Núcleos observará as seguintes regras, aplicadas sucessivamente:

I – identificar os candidatos à designação para os Núcleos, assim entendidos os Procuradores de Justiça que:

a) foram incluídos na escala em elaboração das Câmaras Cíveis isoladas, conforme art. 2º desta Instrução Normativa.

b) não foram designados para Núcleo na escala anterior.

II – selecionar, dentre os candidatos, o número necessário de Procuradores, correspondente à quantidade de Núcleos, priorizando aqueles que foram designados há mais tempo.

Parágrafo único. Em caso de empate após a aplicação dos incisos anteriores, será escolhido o Procurador menos antigo para integrar a escala mensal de participação em sessões do Núcleo.

Art. 10 A regra prevista no art. 8º permanecerá em vigor enquanto os Núcleos de Justiça 4.0 estiverem ativos, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.705/2025 do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais.

CAPÍTULO III

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 11 A participação dos Procuradores de Justiça nas sessões de julgamento, nos termos do §3º do art. 3º da Resolução PGJ n.º 1/2019, ensejará compensação de carga processual proporcional à quantidade de dias de comparecimento.

Art. 12 A compensação de que trata o art. 11 corresponderá ao número de processos de um dia útil de trabalho, que será calculado a partir da carga-base da semana do fato gerador.

Parágrafo único. É vedada compensação superior ao estabelecido no caput, ainda que o Procurador de Justiça participe de duas ou mais sessões realizadas no mesmo dia.

Art. 13 A participação dos Procuradores de Justiça nas audiências de conciliação realizadas no CEJUSC é facultativa e não enseja compensação de carga processual.

Parágrafo único. Excepcionalmente, mediante avaliação da Coordenação, poderá ser reconhecido o direito à compensação de carga processual quando a relevância ou as circunstâncias da participação justificarem a concessão do respectivo crédito ao Procurador de Justiça participante.

Art. 14 O Procurador de Justiça que desejar a compensação de carga processual antes da disponibilização, pelo Tribunal de Justiça, da ata da sessão de julgamento que comprove sua presença deverá comunicar a sua participação à Coordenação da Diretoria de Serviço Cível, por meio de correio eletrônico.

Parágrafo único. Recebida a comunicação, a compensação poderá ser processada de imediato, ficando sujeita à posterior confirmação da participação do membro por meio da ata da sessão de julgamento.

Art. 15 Nos termos do §4º do art. 3º da Resolução PGJ n.º 1/2019, os Procuradores de Justiça poderão, ao inserirem seus pareceres no sistema corporativo informatizado, consignar em campo próprio o interesse em participar das sessões de julgamento e realizar sustentação oral nos processos em que tenham oficiado.

Art. 16 Em caso de vacância da vinculação a uma das Câmaras Cíveis, caberá à Coordenação avaliar a necessidade de publicação de edital para oferta da vaga, que será ocupada segundo o critério de antiguidade na 2ª instância.

Art. 17. Os Procuradores de Justiça Cíveis nas sessões de julgamento das Câmaras Cíveis e Núcleos de Justiça do Tribunal de

Justiça não se manifestarão em matérias estranhas às atribuições fixadas em lei e no Regimento Interno.

Art. 18 Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 06 de agosto de 2026.

FERNANDO RODRIGUES MARTINS

Coordenador PRJCIV

LÚCIO FLÁVIO DE FARIA E SILVA

Subcoordenador PRJCIV

ATOS PROCESSUAIS E PROCEDIMENTAIS

PROCURADORA-GERAL ADJUNTA ADMINISTRATIVA

DIRETORIA DE GESTÃO DE SISTEMAS DA ATIVIDADE-FIM (DSAF)

Instauração e encerramento de Inquéritos Cíveis, Procedimentos Preparatórios, Procedimentos Administrativos, Procedimentos Investigatórios Criminais, Investigações Preliminares e Processos Administrativos do Procon, Procedimento de Apoio a Atividade Fim e Procedimentos Eleitorais no sistema MPe:

COMARCA: ALEM PARAIBA

RESPONSÁVEL: JOSE GUSTAVO GUIMARAES DA SILVA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0015.0347263.2026-56, instaurado em 15/07/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Arquivamento em 10/08/2026.

COMARCA: ALMENARA

RESPONSÁVEL: OLEMAR MIRANDA SANTIAGO

- Procedimento Preparatório nº 02.16.0017.0364499.2026-60, instaurado em 10/08/2026. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): ANONIMO.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 02.16.0017.0356692.2026-68, instaurado em 10/08/2026. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): AILTON FERREIRA DE OLIVEIRA. Representado(s): MUNICÍPIO DE ALMENARA.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 02.16.0017.0356656.2026-70, instaurado em 10/08/2026. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): AILTON FERREIRA DE OLIVEIRA - VEREADOR. Representado(s): MUNICÍPIO DE ALMENARA.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0017.0363553.2026-91, instaurado em 10/08/2026. Área de atuação: SAÚDE. Vitima(s): TUDE JOSE MENDES TUPY AMARAL. Representante(s): MARIANE MENDES DE OLIVEIRA. Representado(s): MUNICÍPIO DE ALMENARA.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0017.0368261.2026-45, instaurado em 10/08/2026. Área de atuação: SAÚDE. Vitima(s): ROGERIO RODRIGUES MOREIRA, MARIA HELENA DOS SANTOS. Representado(s): MUNICÍPIO DE RUBIM/MG.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0017.0367729.2026-53, instaurado em

10/08/2026. Área de atuação: SAÚDE. Vitima(s): LAURA RIBEIRO DE ALCANTARA. Representante(s): JESSICA ALVES DE ALCANTARA. Representado(s): MUNICÍPIO DE ALMENARA.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0017.0420024.2026-12, instaurado em 29/07/2026. Área de atuação: SAÚDE. Vitima(s): AILTON FERRAZ DA CRUZ. Representante(s): REGIANY LOPES FERRAZ. Arquivamento em 10/08/2026.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0017.0227282.2025-07, instaurado em 29/09/2025. Área de atuação: SAÚDE. Vitima(s): JAQUELINE ALVES SANTOS. Representante(s): BRUNA TEIXEIRA ALVES RODRIGUES SOUZA. Representado(s): MUNICÍPIO DE RUBIM/MG. Arquivamento em 10/08/2026.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0017.0154002.2024-61, instaurado em 22/04/2025. Área de atuação: SAÚDE. Vitima(s): ELIETE DE OLIVEIRA. Representante(s): ELIZETE OLIVEIRA LOPES, ELIZETE OLIVEIRA LOPES. Arquivamento em 10/08/2026.

COMARCA: ALPINOPOLIS

RESPONSÁVEL: LARISSA BRISOLA BRITO PRADO

- PROCON - Processo Administrativo nº 52.16.0019.0082560.2024-46, instaurado em 20/02/2019. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): PROCON MG. Representado(s): INCORPLAN INCORPORAÇÃO E PLANEJAMENTO IMOBILIÁRIO. Arquivamento em 10/08/2026.

COMARCA: ALTO RIO DOCE

RESPONSÁVEL: CARLOS EDUARDO FERNANDES NEVES RIBEIRO

- PROCON - Processo Administrativo nº 02.16.0021.0423515.2026-84, instaurado em 10/08/2026. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): VIEIRA & LAMAS LTDA / SUPERMERCADO VIEIRA.

- PROCON - Processo Administrativo nº 02.16.0021.0423520.2026-46, instaurado em 10/08/2026. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): SUPERMERCADO JR MINAS LTDA / MERCADO SUPER TITO.

COMARCA: ARACUAI

RESPONSÁVEL: LÍCIA FERREIRA REIS

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 02.16.0034.0425051.2026-30, instaurado em 10/08/2026. Área de atuação: APOIO COMUNITÁRIO. Representante(s): PALOMA PESSOA SOUZA. Representado(s): SIGMA MINERAÇÃO.

COMARCA: ARAGUARI

RESPONSÁVEL: CRISTINA FAGUNDES SIQUEIRA

- PROCON - Processo Administrativo nº 52.16.0035.0369559.2026-60, instaurado em 15/04/2026. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): PROCON/MG. Representado(s): ROBINHO BAR E DISTRIBUIDORA LTDA. Cumprimento de TAC ou transação em 10/08/2026.

- PROCON - Processo Administrativo nº 52.16.0035.0372253.2026-72, instaurado em 15/04/2026. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): JAMIDES NAVES RESENDE LTDA. Cumprimento de TAC ou transação em 10/08/2026.

- PROCON - Processo Administrativo nº 52.16.0035.0372035.2026-41, instaurado em 15/04/2026. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): PROCON MG. Representado(s): EDSON DE JESUS SILVA - CPF 561.399.346-72. Cumprimento de TAC ou transação em 10/08/2026.

RESPONSÁVEL: PHILIPPE AUGUSTO DE MOURA ABREU

- Inquérito Civil nº 02.16.0035.0095159.2024-80, instaurado em 14/11/2024. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): JOSÉ CARLOS DE SOUZA, NÉLSON DE SOUZA, ANTÔNIO CAMILO DE SOUZA. Promoção de arquivamento em 10/08/2026.

COMARCA: ARAXA

RESPONSÁVEL: FABIO SOARES VALERA

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 02.16.0040.0347370.2026-90, instaurado em 01/06/2026. Área de atuação: IDOSO. Representado(s): LAR MARIA FLOR. Interessado(s): COLETIVIDADE. Arquivamento em 11/08/2026.

RESPONSÁVEL: MARCUS PAULO QUEIROZ MACEDO

- Inquérito Civil nº 02.16.0040.0195642.2025-51, instaurado em 21/07/2025. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): DENÚNCIA ANÔNIMA. Representado(s): INSTITUTO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE ARAXÁ - IPDSA. Promoção de arquivamento em 10/08/2026.

COMARCA: BARAO DE COCAIS

RESPONSÁVEL: LUCAS DANIEL DUARTE DE SOUZA

- Inquérito Civil nº 02.16.0054.0202005.2025-21, instaurado em 12/08/2025. Área de atuação: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. Representado(s): MUNICIPIO DE BOM JESUS DE AMPARO. Promoção de arquivamento em 10/08/2026.

COMARCA: BARBACENA

RESPONSÁVEL: ELISSA MARIA DO CARMO LOURENCO

- Inquérito Civil nº 02.16.0056.0108341.2024-35, instaurado em 13/02/2025. Área de atuação: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): ROBERTO CARLOS SIMÃO. Representado(s): SAS BARBACENA. Promoção de arquivamento em 10/08/2026.

COMARCA: BELO HORIZONTE

RESPONSÁVEL: ANA LUIZA DE ABREU MOREIRA

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0024.0261363.2025-89, instaurado em 12/08/2025. Área de atuação: CONTROLE DA CONSTITUCIONALIDADE. Representante(s): OUVIDORIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO - ANÔNIMO. Representado(s): CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS. Arquivamento em 10/08/2026.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0024.0404256.2026-53, instaurado em 24/06/2026. Área de atuação: CONTROLE DA CONSTITUCIONALIDADE. Representante(s): OUVIDORIA - VEREADOR MARCELO SILVA MONTEIRO. Representado(s): MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, THAMARA WALLESKA DE FREITAS CORREIA. Arquivamento em 10/08/2026.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0024.0256366.2025-81, instaurado em 04/08/2025. Área de atuação: CONTROLE DA CONSTITUCIONALIDADE. Representante(s): OUVIDORIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO - ANÔNIMO. Representado(s): MUNICÍPIO DE MONTE SIÃO. Interessado(s): VIVIAN DE LIMA KAUFFMANN. Arquivamento em 10/08/2026.

RESPONSÁVEL: ANDRE SPERLING PRADO

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0024.0261499.2025-65, instaurado em 03/11/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): A. A. M. D. A. A. M. F. C. Arquivamento em 10/08/2026.

RESPONSÁVEL: BRUNO ALEXANDER VIEIRA SOARES

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0024.0423932.2026-07, instaurado em 06/08/2026. Área

de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Interessado(s): FUNDAÇÃO BENJAMIN GUIMARÃES. Arquivamento em 10/08/2026.

RESPONSÁVEL: CELSO PENNA FERNANDES JUNIOR

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0081.0364023.2026-21, instaurado em 08/04/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): KAUAN GONÇALVES CAMILO. Arquivamento em 10/08/2026.

RESPONSÁVEL: CLAUDIA FERREIRA PACHECO DE FREITAS

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0024.0287046.2025-38, instaurado em 01/10/2025. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Interessado(s): FUNDAÇÃO PADRE OLAVO. Arquivamento em 10/08/2026.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0024.0374203.2026-16, instaurado em 22/04/2026. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Interessado(s): FUNDAÇÃO CSN PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL E A CONSTRUÇÃO DA CIDADANIA. Arquivamento em 10/08/2026.

RESPONSÁVEL: CLEVERSON RAYMUNDO SBARZI GUEDES

- Procedimento Investigatório Criminal nº 02.16.0024.0095205.2024-70, instaurado em 30/10/2024. Área de atuação: AGENTES MUNICIPAIS (CRIMINAL). Representante(s): FUNDAÇÃO MINAS GERAIS. Representado(s): CARLOS AUGUSTO SOARES DO NASCIMENTO. Arquivamento Junto ao Judiciário em 10/08/2026.

RESPONSÁVEL: CRISTOVAM JOAQUIM FERNANDES RAMOS FILHO

- Procedimento Investigatório Criminal - PIC nº 32.16.0024.0424843.2026-48, instaurado em 10/08/2026. Área de atuação: AGENTES MUNICIPAIS (CRIMINAL). Representante(s): 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE IPANEMA. Representado(s): WILLIAM FRANCISCO DE SOUZA, SEBASTIÃO ELIAS DE OLIVEIRA.

RESPONSÁVEL: ERIKA DE FATIMA MATOZINHOS RIBEIRO

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0422526.2026-36, instaurado em 04/08/2026. Área de atuação: IDOSO. Representante(s): 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE VESPASIANO. Arquivamento em 10/08/2026.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0374917.2026-35, instaurado em 24/04/2026. Área de atuação: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representante(s): 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ITABIRITO. Arquivamento em 10/08/2026.

RESPONSÁVEL: FABIO RODRIGUES LAURIANO

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0699.0424797.2026-83, instaurado em 10/08/2026. Área de atuação: PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL. Representante(s): 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE UBA. Representado(s): MUNICÍPIO DE UBÁ.

RESPONSÁVEL: FELIPE FARIA DE OLIVEIRA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0024.0342690.2026-08, instaurado em 16/03/2026. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Vítima(s): HENRIQUE GABRIEL DA SILVA ANDRADE. Representante(s): PAULA FERNANDA SILVA. Representado(s): ESCOLA MUNICIPAL LUIZ GONZAGA JÚNIOR.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 02.16.0024.0197079.2025-98, instaurado em 24/07/2025. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Representante(s): DAQUILIA JUNIA FERNANDES NUNES GONÇALVES. Representado(s): ESCOLA ESTADUAL GOVERNADOR LACERDA DE AGUIAR, ITABIRINHA/MG. Arquivamento em 10/08/2026.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 02.16.0024.0092796.2024-26, instaurado em 22/10/2024. Área

de atuação: EDUCAÇÃO. Representante(s): ESCOLA ESTADUAL MADRE CARMELITA. Representado(s): DIEGO SILVA NUNES ARRUDA. Arquivamento em 10/08/2026.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 02.16.0024.0002376.2022-76, instaurado em 17/10/2022. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Representante(s): PATRICIA SOARES DE REZENDE. Representado(s): COLÉGIO CHROMOS. Arquivamento em 10/08/2026.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0024.0322656.2025-57, instaurado em 10/02/2026. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Vitima(s): JOSÉ FRANCISCO OTTONI TORQUETTI. Representante(s): ESCOLA ESTADUAL BRITALDO SOARES FERREIRA DINIZ. Arquivamento em 10/08/2026.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0024.0300815.2025-04, instaurado em 13/11/2025. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Vitima(s): ANA LUIZA JENDIROBA DO NASCIMENTO. Representante(s): ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA MARIA AMÉLIA GUIMARÃES. Arquivamento em 10/08/2026.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0024.0300196.2025-33, instaurado em 13/11/2025. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Vitima(s): MATHEUS SIMON EGÍDIO XAVIER. Representante(s): DIANA XAVIER RIBEIRO. Representado(s): ESCOLA MUNICIPAL EDITH PIMENTA DA VEIGA. Arquivamento em 10/08/2026.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0024.0293958.2025-67, instaurado em 24/10/2025. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Vitima(s): ANDRESSA DOS SANTOS BATISTA. Representante(s): ANÔNIMO. Representado(s): SMED. Arquivamento em 10/08/2026.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0024.0289938.2025-64, instaurado em 07/11/2025. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): VANESSA PIO DINIZ GUERZONI, FRANSHESKA ISABEL CHACON CEDENO. Representado(s): COLÉGIO MARISTA PADRE EUSTÁQUIO. Arquivamento em 10/08/2026.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0024.0253177.2025-10, instaurado em 25/08/2025. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Vitima(s): GABRIEL ROCHA. Representante(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DE SANTA CATARINA. Arquivamento em 10/08/2026.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0024.0233909.2025-35, instaurado em 14/07/2025. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Vitima(s): MACY DA SILVA NUNES. Representante(s): ANÔNIMO. Representado(s): COLEGUIUM - ALÍPIO DE MELO. Arquivamento em 10/08/2026.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0024.0224709.2025-18, instaurado em 12/09/2025. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Vitima(s): EMANUELA SARA LOPES. Representante(s): ANÔNIMO. Representado(s): ESCOLA MUNICIPAL EDITE PIMENTA DA VEIGA. Arquivamento em 10/08/2026.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0024.0218890.2025-88, instaurado em 13/09/2025. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Vitima(s): STEPHANE BATISTA DOS SANTOS. Representante(s): ANÔNIMO. Arquivamento em 10/08/2026.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0024.0216935.2025-08, instaurado em 21/08/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): CRIANÇAS NÃO IDENTIFICADAS. Representado(s): MARLENE, CRECHE CLANDESTINA, DILVAN. Arquivamento em 10/08/2026.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0024.0264296.2025-12, instaurado em 27/08/2025. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Vitima(s): JOSÉ AUGUSTO BOLINA SOARES. Representante(s): E. E. LAUDIEME VAZ DE MELO. Arquivamento em 10/08/2026.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0024.0122465.2024-86, instaurado em 14/01/2025. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Vitima(s): PEDRO HENRIQUE SÉRGIO TEIXEIRA. Representante(s): SAMARA APARECIDA DO ESPÍRITO SANTO. Representado(s): ESCOLA MUNICIPAL CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE, CONSELHO TUTELAR DE VENDA NOVA. Arquivamento em 10/08/2026.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0024.0210990.2025-85, instaurado em 25/08/2025. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Vitima(s): BERNARDO KEIJI PRIETO TODAKA. Representante(s): ANÔNIMO. Representado(s): ESCOLA MUNICIPAL PREFEITO SOUZA LIMA. Arquivamento em 10/08/2026.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0024.0310046.2025-57, instaurado em 05/12/2025. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Vitima(s): ALICE BISPO CRUZE MEL. Representante(s): ANÔNIMO. Representado(s): ESCOLA MUNICIPAL DESEMBARGADOR LORETO RIBEIRO DE ABREU. Arquivamento em 10/08/2026.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0024.0196306.2025-17, instaurado em 18/05/2026. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Representado(s): FREDERICO MAXIMILIANO VIEIRA DOS SANTOS. Arquivamento em 10/08/2026.

RESPONSÁVEL: FERNANDA CARAM MONTEIRO

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0024.0373785.2026-75, instaurado em 07/08/2026. Área de atuação: IDOSO. Vitima(s): EUNICE MAGALHÃES DA SILVA, BALTAZAR RIBEIRO DA SILVA. Representante(s): OSAIR RIBEIRO DE MAGALHÃES.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0024.0389395.2026-70, instaurado em 10/08/2026. Área de atuação: IDOSO. Vitima(s): MARIA PERPÉTUO MOURA.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0024.0375488.2026-30, instaurado em 27/04/2026. Área de atuação: IDOSO. Vitima(s): ARLETE GOMES QUARESMA. Arquivamento em 10/08/2026.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0024.0158646.2024-44, instaurado em 12/12/2024. Área de atuação: IDOSO. Vitima(s): NEUSA MESSIAS SOARES. Declinação de atribuição em 10/08/2026.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0024.0347346.2026-63, instaurado em 25/02/2026. Área de atuação: IDOSO. Vitima(s): ANTÔNIO LEONARDO LANCUNA. Arquivamento em 10/08/2026.

RESPONSÁVEL: FERNANDO FERREIRA ABREU

- PROCON - Processo Administrativo nº 52.16.0024.0425179.2026-45, instaurado em 06/07/2022. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): STELLANTIS AUTOMÓVEIS BRASIL LTDA..

- PROCON - Processo Administrativo nº 02.16.0024.0174160.2025-51, instaurado em 17/06/2025. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): MANIFESTANTE OPTOU POR DADOS SIGILOSOS, PROCON MG. Representado(s): SANTILLANA EDUCAÇÃO. Interessado(s): LIVIA ALAVARSE GOMES. Arquivamento em 10/08/2026.

RESPONSÁVEL: GIOVANI AVELAR VIEIRA

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0423928.2026-12, instaurado em 06/08/2026. Área de atuação: CRIME ORGANIZADO. Representante(s): C. M. Arquivamento em 10/08/2026.

RESPONSÁVEL: GISELLE RIBEIRO DE OLIVEIRA

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0423450.2026-17, instaurado em 10/08/2026. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Interessado(s): ALEX CESÁRIO DE OLIVEIRA, ORIENTADOR PEDAGÓGICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTANA DOS MONTES/MG.

RESPONSÁVEL: GRACIELE DE REZENDE ALMEIDA

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0422538.2026-03, instaurado em 04/08/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (INFRACIONAL). Representante(s): 1º PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TRÊS CORAÇÕES.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0424952.2026-09, instaurado em 10/08/2026. Área de atuação:

CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL). Representante(s): COORDENADORIA REGIONAL DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO VALE DO JEQUITINHONHA E MUCURI, URSULA OLIVEIRA DA CUNHA.

RESPONSÁVEL: GUILHERME DE CASTRO GERMANO

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0424762.2026-95, instaurado em 10/08/2026. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): NÃO IDENTIFICADO.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0424383.2026-46, instaurado em 07/08/2026. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): NÃO IDENTIFICADO.

RESPONSÁVEL: MARCELO SCHIRMER ALBUQUERQUE

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0425014.2026-81, instaurado em 10/08/2026. Área de atuação: CRIMINAL. Representante(s): DE OFÍCIO.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0424990.2026-50, instaurado em 10/08/2026. Área de atuação: CRIMINAL. Representante(s): 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE NOVO CRUZEIRO.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0387260.2026-66, instaurado em 18/05/2026. Área de atuação: CRIMINAL. Representante(s): 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CARANGOLA. Arquivamento em 10/08/2026.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0423666.2026-05, instaurado em 06/08/2026. Área de atuação: CRIMINAL. Representante(s): 18ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BELO HORIZONTE. Arquivamento em 10/08/2026.

RESPONSÁVEL: MARIA JULIANA DE BRITO SANTOS GUIMARAES

- Procedimento Investigatório Criminal nº 02.16.0024.0270599.2025-66, instaurado em 18/12/2025. Área de atuação: AGENTES MUNICIPAIS (CRIMINAL). Representante(s): CARLOS LUCIANO FERREIRA DA SILVA. Representado(s): ANDRÉ LÚCIO TORRES, REINALDO DAS DORES SANTOS. Arquivamento Junto ao Judiciário em 10/08/2026.

RESPONSÁVEL: MARINA BRANDAO POVOA

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0424556.2026-31, instaurado em 07/08/2026. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): 2. P. D. J. D. C. D. G. Arquivamento em 10/08/2026.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0424293.2026-51, instaurado em 07/08/2026. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): 1. P. D. J. D. C. D. E. Representado(s): A. G. D. S. Arquivamento em 10/08/2026.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0344186.2026-34, instaurado em 19/02/2026. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): 1. P. D. J. D. C. D. J. M. Arquivamento em 10/08/2026.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0372213.2026-02, instaurado em 30/03/2026. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): 3. P. D. J. D. C. D. C. Arquivamento em 10/08/2026.

RESPONSÁVEL: MATILDE FAZENDEIRO PATENTE

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0024.0419486.2026-85, instaurado em 06/08/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL). Vitima(s): SAMUEL PAULO FERNANDES LEÃO VIANA, ANA CLARA RODRIGUES LEÃO DE FREITAS. Representado(s): MARIA CRISTINA LEÃO.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0024.0423711.2026-57, instaurado em 06/08/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL).

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0024.0325679.2026-10, instaurado em

19/05/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL). Arquivamento em 10/08/2026.

RESPONSÁVEL: MICHEL HELENO TOTTE VIEIRA

- Procedimento Preparatório nº 02.16.0220.0424532.2026-98, instaurado em 10/08/2026. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): LEANDRO FERREIRA DOS SANTOS.

RESPONSÁVEL: RAFAEL MORENO RODRIGUES SILVA MACHADO

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0024.0141785.2024-15, instaurado em 02/11/2024. Área de atuação: SAÚDE. Vitima(s): F. F. A. E. H, S. N. A. E. H, N. N. A. E. H. Representante(s): A. A. M. P. Arquivamento em 11/08/2026.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0024.0355390.2026-03, instaurado em 10/08/2026. Área de atuação: SAÚDE. Vitima(s): T. F. C. Representante(s): T. S. C.

RESPONSÁVEL: RODRIGO ALBERTO AZEVEDO COUTO

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0024.0314267.2025-06, instaurado em 01/12/2025. Área de atuação: CONTROLE DA CONSTITUCIONALIDADE. Representante(s): INGRID COSTA DOS REIS. Representado(s): CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS. Arquivamento em 10/08/2026.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0024.0353020.2026-11, instaurado em 12/03/2026. Área de atuação: CONTROLE DA CONSTITUCIONALIDADE. Representante(s): ANA CARLA CORREA DE OLIVEIRA. Representado(s): MUNICÍPIO DE POMPÉU. Arquivamento em 10/08/2026.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0024.0230458.2025-33, instaurado em 09/06/2025. Área de atuação: CONTROLE DA CONSTITUCIONALIDADE. Representante(s): OUVIDORIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO - ANÔNIMO. Representado(s): CAMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIA. Arquivamento em 10/08/2026.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0024.0048574.2023-88, instaurado em 15/12/2023. Área de atuação: CONTROLE DA CONSTITUCIONALIDADE. Representante(s): EX OFFÍCIO. Representado(s): MUNICÍPIO DE NOVA LIMA. Petição inicial em 11/08/2026.

RESPONSÁVEL: SYLVIO FAUSTO DE OLIVEIRA NETO

- Procedimento Investigatório Criminal nº 02.16.0024.0020495.2023-31, instaurado em 25/07/2023. Área de atuação: AGENTES MUNICIPAIS (CRIMINAL). Representante(s): ISAAC CALEGAR DE CRISTO, HERON ANISSETE SOARES, MÁRCIO JOSÉ SABINO, FELIPE MARTINS COMONIAN, RODRIGO DE PAULA. Representado(s): MARINALVA FERREIRA, RENAN RODRIGUES PEREIRA, VINÍCIOS MAGGI DO PRADO. Arquivamento Junto ao Judiciário em 10/08/2026.

RESPONSÁVEL: THIAGO VINÍCIUS TEIXEIRA PEREIRA

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0424922.2026-43, instaurado em 10/08/2026. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA DE JACINTO.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0424958.2026-41, instaurado em 10/08/2026. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE PITANGUI.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0424988.2026-07, instaurado em 10/08/2026. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA DE ITAPECERICA.

RESPONSÁVEL: WALTER FREITAS DE MORAES JUNIOR

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0024.0255249.2025-73, instaurado em 29/07/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): 48.674.641 FERNANDA PATRÍCIA

DA COSTA. Arquivamento em 10/08/2026.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0024.0270754.2025-90, instaurado em 29/08/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): VITORINO PETISQUERIA E BAR. Arquivamento em 10/08/2026.

COMARCA: BELO VALE

RESPONSÁVEL: MATEUS BEGHINI FERNANDES

- Procedimento Investigatório Criminal - PIC nº 32.16.0064.0396092.2026-16, instaurado em 18/06/2026. Área de atuação: CRIMINAL. Vitima(s): GABRIELLE VITÓRIA MOREIRA DO AMARAL. Juntada em Ação/ Procedimento Criminal em 10/08/2026.

COMARCA: BETIM

RESPONSÁVEL: EMERSON HENRIQUE DO PRADO MARTINS

- Inquérito Civil nº 02.16.0027.0358868.2026-45, instaurado em 23/03/2026. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Vitima(s): CLAUDIO SALOMAO EULALIO RAMOS PORTO. Representante(s): BRUNO SALOMAO EULALIO PORTO. Representado(s): SEMED. Promoção de arquivamento em 10/08/2026.

RESPONSÁVEL: SPENCER DOS SANTOS FERREIRA JUNIOR

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0024.0359017.2026-44, instaurado em 07/08/2026. Área de atuação: IDOSO. Representante(s): LENIR ELIZÍRIO MAGALHÃES GONÇALVES.

COMARCA: BOCAIUVA

RESPONSÁVEL: MARCIO DE GOIS NECHER

- Procedimento Preparatório nº 02.16.0073.0380663.2026-68, instaurado em 06/08/2026. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): CÂMARA MUNICIPAL DE BOCAIUVA. Promoção de arquivamento em 10/08/2026.

COMARCA: BOM DESPACHO

RESPONSÁVEL: LUANA CIMETTA CANCADO

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0074.0417270.2026-35, instaurado em 04/08/2026. Área de atuação: EXECUÇÃO PENAL (CÍVEL). Representado(s): BEATRIZ DA SILVA CRISTINO BERNARDES. Petição inicial em 10/08/2026.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0074.0417300.2026-98, instaurado em 04/08/2026. Área de atuação: EXECUÇÃO PENAL (CÍVEL). Representado(s): PEDRO HENRIQUE SANTOS. Petição inicial em 10/08/2026.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0074.0424749.2026-56, instaurado em 10/08/2026. Área de atuação: EXECUÇÃO PENAL (CÍVEL). Representado(s): EDSON PINTO GONTIJO.

COMARCA: BOM SUCESSO

RESPONSÁVEL: STEFANO NAVES BOGLIONE

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0080.0423581.2026-36, instaurado em 07/08/2026. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): WELLINGTON MACHADO DA SILVA. Representado(s): EVANDO MACHADO DA SILVA. Arquivamento em 11/08/2026.

COMARCA: BONFIM

RESPONSÁVEL: CLAUDIO DANIEL FONSECA DE ALMEIDA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0081.0311587.2025-81, instaurado em 25/11/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): ANA LÚCIA BORGES PAIVA. Representado(s): ADALBERTO DE ABREU MARTINS DE PAIVA. Arquivamento em 10/08/2026.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 02.16.0081.0238576.2025-47, instaurado em 30/09/2025. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM. Arquivamento em 10/08/2026.

COMARCA: BONFINOPOLIS DE MINAS

RESPONSÁVEL: JOAQUIM DE ASSIS URSULA JUNIOR

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0082.0293176.2025-38, instaurado em 28/01/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): VIVIANE DE ARAÚJO CORREA. Arquivamento em 10/08/2026.

COMARCA: BOTELHOS

RESPONSÁVEL: MARCELLO MORAES BARROS DE CAMPOS

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0084.0321850.2025-64, instaurado em 19/12/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): ANTÔNIA ESMERIA DE SOUSA SIMÃO. Representado(s): OTÁVIO AUGUSTO OLIVEIRA SIMÃO. Arquivamento em 10/08/2026.

COMARCA: BRUMADINHO

RESPONSÁVEL: RODRIGO ANTONIO RIBEIRO STORINO

- Procedimento Investigatório Criminal - PIC nº 32.16.0090.0424067.2026-28, instaurado em 07/08/2026. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CRIMINAL). Representado(s): E. A.

COMARCA: BUENO BRANDAO

RESPONSÁVEL: LUIS AUGUSTO BELLOTI

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0091.0423972.2026-90, instaurado em 07/08/2026. Área de atuação: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA.

COMARCA: BUENOPOLIS

RESPONSÁVEL: THIAGO DINIZ MOURA

- Procedimento Preparatório Eleitoral nº 02.16.0092.0139401.2024-22, instaurado em 11/11/2024. Área de atuação: ELEITORAL. Representante(s): V. L. D. F. A. Representado(s): F. H. D. P. Juntada em Ação/ Procedimento Criminal em 11/08/2026.

COMARCA: CABO VERDE

RESPONSÁVEL: MARCELLO MORAES BARROS DE CAMPOS

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0095.0356444.2026-23, instaurado em 13/03/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Arquivamento em 10/08/2026.

COMARCA: CAETE

RESPONSÁVEL: LUCIANA PERPETUA CORREA CRAWFORD

- Procedimento Administrativo de Projeto Social - PROPS nº 29.16.0045.0186155.2025-71, instaurado em 27/02/2025. Área de atuação: CÍVEL. Representante(s): NÃO IDENTIFICADO. Arquivamento em 11/08/2026.

COMARCA: CAMPINA VERDE

RESPONSÁVEL: JOSE CICERO BARBOSA DA SILVA JUNIOR

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 02.16.0111.0375416.2026-32, instaurado em 25/05/2026. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): WENDERSON CARLOS DE SOUZA. Petição inicial em 10/08/2026.

COMARCA: CAPINOPOLIS

RESPONSÁVEL: MARIA CAROLINA SILVEIRA BERALDO

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0126.0422993.2026-59, instaurado em 05/08/2026. Área de atuação: SUCESSÕES. Representante(s): SIDIONE BRAGA DUPKE.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0126.0422980.2026-22, instaurado em 05/08/2026. Área de atuação: SUCESSÕES. Representante(s): ALAM BAENA BERTOLLA DOS SANTOS.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0126.0422997.2026-48, instaurado em 05/08/2026. Área de atuação: SUCESSÕES. Representante(s): CLARA MARIA HOEHNE SEPÚLVEDA.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0126.0423399.2026-58, instaurado em 06/08/2026. Área de atuação: PROCESSO CÍVEL RESIDUAL. Representante(s): MÁRCIO ROGÉRIO DE OLIVEIRA.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0126.0423400.2026-31, instaurado em 06/08/2026. Área de atuação: PROCESSO CÍVEL RESIDUAL. Representante(s): MARCUS VINICIUS LAMAS MOREIRA.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0126.0423403.2026-47, instaurado em 06/08/2026. Área de atuação: PROCESSO CÍVEL RESIDUAL. Representante(s): GUILHERME TIMO.

COMARCA: CARANGOLA

RESPONSÁVEL: BRENO MAX DE JESUS SILVEIRA

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0133.0424234.2026-49, instaurado em 07/08/2026. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): JUCELIO DE SOUZA SAMPAIO.

- Inquérito Civil nº 04.16.0133.0223795.2025-38, instaurado em 13/08/2020. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): JOSÉ RAPHAEL CHAMBELLA JÚNIOR. Promoção de arquivamento em 10/08/2026.

RESPONSÁVEL: CRISTIANE CAMPOS AMORIM BARONY

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de autocomposição nº 37.16.0133.0424876.2026-56, instaurado em 10/08/2026. Área de atuação: CRIMINAL. Interessado(s): KLEYTON ALVES VITORIO.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de autocomposição nº 37.16.0133.0424828.2026-91, instaurado em 10/08/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CRIMINAL). Interessado(s): AILA NOGUEIRA OLIVEIRA.

RESPONSÁVEL: FLAVIA CUNHA DE LIMA

- Procedimento Investigatório Criminal - PIC nº 32.16.0133.0424618.2026-26, instaurado em 10/08/2026. Área de atuação: CRIMINAL. Representado(s): FELIPE FERREIRA BARROS.

COMARCA: CARATINGA

RESPONSÁVEL: LUCAS NACUR ALMEIDA RICARDO

- Inquérito Civil nº 03.16.0134.0135107.2024-77, instaurado em 16/10/2024. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): NÃO IDENTIFICADO. Representado(s): CAMARA MUNICIPAL DE ENTRE FOLHAS, ELTON FERREIRA NEVES. Promoção de arquivamento em 10/08/2026.

COMARCA: CARMO DO CAJURU

RESPONSÁVEL: FELIPE DE LEON BELLEZIA DE SALLES

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0142.0424802.2026-47, instaurado em 10/08/2026. Área de atuação: IDOSO. Representante(s): CREAS CARMO DO CAJURU. Representado(s): TEREZINHA DA CUNHA BATISTA. Arquivamento em 10/08/2026.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0142.0424855.2026-71, instaurado em 10/08/2026. Área de atuação: IDOSO. Representante(s): CREAS CARMO DO CAJURU. Representado(s): JOSÉ DA ANUNCIAÇÃO DE SOUZA.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0142.0407974.2026-55, instaurado em 02/07/2026. Área de atuação: IDOSO. Representante(s): CLAUDETE MARIA MEZENCIO DOS SANTOS. Representado(s): MARIA DA CONCEIÇÃO MEZENCIO. Petição inicial em 10/08/2026.

COMARCA: CARMO DO PARANAIBA

RESPONSÁVEL: LUCAS FRANCISCO ROMAO E SILVA

- Procedimento Investigatório Criminal - PIC nº 32.16.0143.0401106.2026-29, instaurado em 17/06/2026. Área de atuação: CRIMINAL. Vítima(s): A. A. Representante(s): P. M. D. M. G. Representado(s): R. D. S. M. Arquivamento Junto ao Judiciário em 10/08/2026.

COMARCA: CARMO DO RIO CLARO

RESPONSÁVEL: CRISTIANO CASSIOLATO

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0144.0424747.2026-81, instaurado em 10/08/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL). Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE CARMO DO RIO CLARO. Representado(s): MUNICÍPIO DE CARMO DO RIO CLARO.

COMARCA: CARMOPOLIS DE MINAS

RESPONSÁVEL: FELIPE DE LEON BELLEZIA DE SALLES

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0879.0424515.2026-39, instaurado em 10/08/2026. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): NATÁLIA APARECIDA DA COSTA. Representado(s): MUNICÍPIO DE CARMÓPOLIS DE MINAS. Interessado(s): M.E.C.G.. Arquivamento em 10/08/2026.

COMARCA: CONCEICAO DO MATO DENTRO

RESPONSÁVEL: FREDERICO TAVARES DE LANNA MACHADO

- Inquérito Civil nº 04.16.0175.0424434.2026-87, instaurado em 10/08/2026. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Representado(s): MUNICIPIO DE CONCEICAO DO MATO DENTRO, SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS.

COMARCA: CONSELHEIRO LAFAIETE

RESPONSÁVEL: CAROLINA QUEIROZ DE CARVALHO

- Inquérito Civil nº 02.16.0183.0343907.2026-72, instaurado em 25/06/2026. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMIM.

COMARCA: CONSELHEIRO PENA

RESPONSÁVEL: SAMOEL RIBEIRO DE FARIA JUNIOR

- Procedimento Investigatório Criminal nº 02.16.0184.0399964.2026-09, instaurado em 17/06/2026. Área de atuação: MEIO AMBIENTE (CRIMINAL). Representado(s): A APURAR. Oferecimento de Denúncia em 10/08/2026.

COMARCA: CONTAGEM

RESPONSÁVEL: ALEX SOARES NACIF

- PROCON - Investigação Preliminar nº 02.16.0079.0412749.2026-60, instaurado em 07/08/2026. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): MAS COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.

RESPONSÁVEL: DANIEL DOS SANTOS RODRIGUES

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0079.0424713.2026-42, instaurado em 10/08/2026. Área de atuação: IDOSO. Representante(s): FERNANDA PATRÍCIA AUGUSTO FARIA. Representado(s): MARIA APARECIDA. Interessado(s): ROSIMEIRE ROQUI LINHARES.

RESPONSÁVEL: FABIO REIS DE NAZARETH

- Inquérito Civil nº 02.16.0079.0390401.2026-19, instaurado em 07/08/2026. Área de atuação: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. Representante(s): ANÔNIMO. Representado(s): ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO NOVO PROGRESSO II - AMONP, IRINEU INACIO DA SILVA, PAULO ROBERTO DA SILVA.

- Inquérito Civil nº 04.16.0079.0175126.2025-76, instaurado em 09/02/2017. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Promoção de arquivamento em 10/08/2026.

RESPONSÁVEL: FERNANDA CARAM MONTEIRO

- Torna sem efeito a publicação do dia 01/06/2026 referente ao encerramento Petição inicial do Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0079.0349048.2026-80.

RESPONSÁVEL: GUILHERME ABRAS GUIMARAES DE ABREU

- Procedimento Investigatório Criminal - PIC nº 32.16.0079.0352508.2026-46, instaurado em 05/03/2026. Área de atuação: CRIME CIBERNÉTICO. Representado(s): A APURAR. Arquivamento por decisão judicial em 10/08/2026.

RESPONSÁVEL: MICHEL HENRIQUE DE MESQUITA COSTA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0079.0417160.2026-79, instaurado em 10/08/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL).

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0079.0415928.2026-72, instaurado em 10/08/2026. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Representante(s): T. K. D. S. B. Representado(s): S. M. D. E. D. C.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0079.0417018.2026-33, instaurado em 07/08/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL).

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0079.0190805.2025-85, instaurado em 18/03/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL). Representante(s): O. M. Representado(s): R. D. S. G. Arquivamento em 10/08/2026.
- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0079.0371320.2026-39, instaurado em 07/05/2026. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Representante(s): LUCIANA SOARES DE RAMOS. Representado(s): A APURAR. Arquivamento em 11/08/2026.
- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0079.0400681.2026-73, instaurado em 25/06/2026. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Representante(s): N. I. Representado(s): E. E. C. J. G. Arquivamento em 11/08/2026.
- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0079.0399701.2026-52, instaurado em 25/06/2026. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Representante(s): MARTA ESTEVAM DA SILVA. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CONTAGEM. Interessado(s): KAREN HAPUC MONTEIRO DA SILVA. Arquivamento em 11/08/2026.
- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0079.0269441.2025-49, instaurado em 29/09/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL). Arquivamento em 11/08/2026.
- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0079.0327203.2026-38, instaurado em 11/02/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL). Arquivamento em 11/08/2026.
- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0079.0406568.2026-10, instaurado em 10/07/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL). Representante(s): W. V. S. Representado(s): P. C. B. Arquivamento em 10/08/2026.

COMARCA: COROMANDEL

RESPONSÁVEL: RENATA RODRIGUES MACEDO BOLZAN

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 02.16.0193.0125500.2024-93, instaurado em 23/01/2025. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): KARINA SILVA DOS SANTOS OLIVEIRA. Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL. Arquivamento em 10/08/2026.

COMARCA: CURVELO

RESPONSÁVEL: CAROLINA RITA TORRES GRUBER

- Procedimento Investigatório Criminal nº 02.16.0209.0424563.2026-08, instaurado em 10/08/2026. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CRIMINAL). Representado(s): LUCIANA MARQUES DA SILVA.
- Inquérito Civil nº 02.16.0209.0414988.2026-28, instaurado em 10/08/2026. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE MORRO DA GARÇA MG. Interessado(s): LEONARDO PEREIRA DA ROCHA.

COMARCA: DIAMANTINA

RESPONSÁVEL: LUCIANA TEIXEIRA GUIMARAES CHRISTOFARO

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0216.0199144.2025-51, instaurado em 07/08/2026. Área de atuação: IDOSO. Representante(s): CAROLINA DAS GRAÇAS RIBEIRO MIRANDA.
- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 02.16.0216.0235164.2025-33, instaurado em 10/08/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): SABRINA DAS MERCES FERREIRA. Representado(s): MARLENE DOS PASSOS LOPES.
- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0216.0228689.2025-05, instaurado em 03/06/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CRIMINAL). Representado(s): SAMUEL FARIA DAS GRACAS

SANTOS. Arquivamento em 10/08/2026.

RESPONSÁVEL: PAULO MARCIO DA SILVA

- PROCON - Investigação Preliminar nº 02.16.0216.0317714.2025-49, instaurado em 10/08/2026. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): MARCOS FRANCISCO SANTOS FONSECA. Representado(s): CEMIG.

- PROCON - Processo Administrativo nº 02.16.0216.0347398.2026-89, instaurado em 10/08/2026. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): N M RODRIGUES & CIA LTDA..

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 02.16.0216.0186173.2025-98, instaurado em 10/08/2026. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): EDILSON DE ALMEIDA.

- Inquérito Civil nº 02.16.0216.0423126.2026-96, instaurado em 05/08/2026. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): MUNICÍPIO DE GOUVEIA - MG., MUNICÍPIO DE DATAS - MG, MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KUBITSCHEK - MG.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de autocomposição nº 37.16.0216.0424256.2026-31, instaurado em 11/08/2026. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Interessado(s): CONSELHO DA COMUNIDADE DE DIAMANTINA.

COMARCA: DIVINO

RESPONSÁVEL: MICHEL HELENO TOTTE VIEIRA

- Procedimento Preparatório nº 02.16.0220.0424513.2026-29, instaurado em 10/08/2026. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): JOSE ROMARIO TEIXEIRA PEDRO.

COMARCA: DIVINOPOLIS

RESPONSÁVEL: SERGIO GILDIN

- PROCON - Investigação Preliminar nº 02.16.0223.0423189.2026-36, instaurado em 07/08/2026. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): OPEN CLOSET BRECHO LTDA..

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 02.16.0223.0423567.2026-15, instaurado em 07/08/2026. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representado(s): FUNDAÇÃO GERALDO CORRÊA - COMPLEXO DE SAÚDE SÃO JOÃO DE DEUS.

COMARCA: ELOI MENDES

RESPONSÁVEL: AUGUSTO REIS BALLARDIM

- Inquérito Civil nº 02.16.0236.0366147.2026-03, instaurado em 10/08/2026. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): JOAO DONIZETE DA COSTA.

COMARCA: ESTRELA DO SUL

RESPONSÁVEL: ALAM BAENA BERTOLLA DOS SANTOS

- Inquérito Civil nº 04.16.0248.0424905.2026-49, instaurado em 10/08/2026. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE ESTRELA DO SUL, ESCRITÓRIO MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS.

COMARCA: EUGENOPOLIS

RESPONSÁVEL: GABRIEL VIANNA DE CASTRO

- Inquérito Civil nº 04.16.0249.0326673.2026-27, instaurado em 07/03/2019. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL).

Representado(s): A APURAR. Promoção de arquivamento em 10/08/2026.

- Inquérito Civil nº 04.16.0249.0326254.2026-88, instaurado em 18/07/2017. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO DO MURIAÉ. Promoção de arquivamento em 10/08/2026.

COMARCA: FORMIGA

RESPONSÁVEL: ANGELO ANSANELLI JUNIOR

- Procedimento Investigatório Criminal nº 02.16.0261.0313523.2025-11, instaurado em 03/03/2026. Área de atuação: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Representante(s): MAILSON GLEISON DA CONCEIÇÃO. Representado(s): PENITENCIÁRIA DE FORMIGA. Arquivamento Junto ao Judiciário em 10/08/2026.

COMARCA: FRANCISCO SA

RESPONSÁVEL: DAYANE MARTINS DOS SANTOS

- PROCON - Processo Administrativo nº 52.16.0267.0033371.2023-91, instaurado em 16/08/2023. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): CARVALHO E PIMENTA LTDA. Arquivamento em 10/08/2026.

- Inquérito Civil nº 04.16.0267.0014298.2022-35, instaurado em 19/05/2016. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICIPIO DE FRANCISCO SA. Promoção de arquivamento em 10/08/2026.

- PROCON - Processo Administrativo nº 52.16.0267.0033323.2023-29, instaurado em 15/08/2023. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): PROCON MG. Representado(s): CARVALHO E PIMENTA LTDA - CAFÉ COMINAS. Cumprimento de TAC ou transação em 10/08/2026.

RESPONSÁVEL: JOAO HENRIQUE MOREIRA DA CONCEICAO

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0267.0008089.2022-96, instaurado em 02/03/2023. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): MENOR JOSÉ JUNIOR FIGUEIREDO SILVA SANTOS. Representado(s): MENOR MIGUEL ARCANJO DURÃES DA SILVA. Arquivamento em 10/08/2026.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0267.0018769.2023-17, instaurado em 15/03/2023. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE FRANCISCO SÁ. Representado(s): EMERSON ALMEIDA. Arquivamento em 10/08/2026.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0267.0065845.2024-50, instaurado em 20/03/2024. Área de atuação: IDOSO. Vitima(s): JOSÉ GERALDO LOPES DE OLIVEIRA. Representante(s): DELSSI DURÃES OLIVEIRA. Arquivamento em 10/08/2026.

COMARCA: FRUTAL

RESPONSÁVEL: DANIELA CAMPOS DE ABREU SERRA

- Inquérito Civil nº 04.16.0271.0424941.2026-90, instaurado em 10/08/2026. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): BRUNO AUGUSTO DE JESUS FERREIRA, MUNICÍPIO DE FRUTAL, ROTARY CLUB DE FRUTAL SUL, BACANA PRODUÇÕES EVENTOS LTDA.

RESPONSÁVEL: ROBERTO CARLOS ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 02.16.0271.0280862.2025-75, instaurado em 19/01/2026. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): DE OFÍCIO. Arquivamento em 10/08/2026.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0271.0369891.2026-46, instaurado em

14/04/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL). Arquivamento em 10/08/2026.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0271.0424237.2026-23, instaurado em 10/08/2026. Área de atuação: IDOSO. Representante(s): A. A. D. A.

COMARCA: GOVERNADOR VALADARES

RESPONSÁVEL: ALCIDEZIO JOSE DE OLIVEIRA BISPO JUNIOR

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0105.0424576.2026-22, instaurado em 07/08/2026. Área de atuação: CRIMINAL. Representado(s): N. I.

RESPONSÁVEL: LEONARDO VALADARES CABRAL

- Inquérito Civil nº 02.16.0105.0324911.2026-34, instaurado em 07/08/2026. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOVERNADOR VALADARES.

COMARCA: GUARANI

RESPONSÁVEL: SILVANA SILVIA FIALHO DALPRA

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0284.0237626.2025-89, instaurado em 23/06/2025. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE PIRAÚBA. Arquivamento em 10/08/2026.

COMARCA: IGARAPE

RESPONSÁVEL: CRISTINA FERREIRA LABARRERE NASCIMENTO

- Procedimento Preparatório nº 02.16.0301.0286276.2025-14, instaurado em 25/02/2026. Área de atuação: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CÍVEL). Representante(s): TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS. Representado(s): POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, GIULIANA RODRIGUES DE OLIVEIRA. Promoção de arquivamento em 10/08/2026.

- Inquérito Civil nº 02.16.0301.0068794.2024-39, instaurado em 01/04/2024. Área de atuação: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): ANÔNIMO. Juntada em autos judiciais em 10/08/2026.

COMARCA: INHAPIM

RESPONSÁVEL: JONAS JUNIO LINHARES COSTA MONTEIRO

- Procedimento Investigatório Criminal - PIC nº 32.16.0309.0425295.2026-59, instaurado em 11/08/2026. Área de atuação: CRIMINAL. Representado(s): JONATHAN ANTONIO MARQUES SANTOS, KESIA CRISTINA DE JESUS PINTO, ADRIANA ALEIXO DA CRUZ.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0309.0338595.2026-83, instaurado em 10/08/2026. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): MARIA DO CARMO DE SOUZA. Interessado(s): JOSÉ LINO DE SOUZA.

COMARCA: IPATINGA

RESPONSÁVEL: BRUNO SCHIAVO CRUZ

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0313.0424639.2026-51, instaurado em 10/08/2026. Área de atuação: CRIMINAL. Representado(s): A. A.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0313.0351433.2026-44, instaurado em 04/03/2026. Área de atuação: CRIME ORGANIZADO. Representado(s): A. Arquivamento em 10/08/2026.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0313.0424792.2026-91, instaurado em 10/08/2026. Área de atuação: CRIME ORGANIZADO. Representado(s): A. A.

RESPONSÁVEL: CRISTIANO DA COSTA MATA

- Inquérito Civil nº 04.16.0313.0217659.2025-50, instaurado em 18/11/2020. Área de atuação: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. Representante(s): MARCILENE BATISTA DE ALMEIDA. Promoção de arquivamento em 10/08/2026.

RESPONSÁVEL: REINALDO PINTO LARA

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0313.0424738.2026-94, instaurado em 10/08/2026. Área de atuação: SAÚDE. Interessado(s): A APURAR.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0313.0424753.2026-77, instaurado em 10/08/2026. Área de atuação: SAÚDE. Interessado(s): A APURAR.

COMARCA: ITABIRA

RESPONSÁVEL: GIULIANA TALAMONI FONOFF

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 02.16.0317.0358909.2026-20, instaurado em 10/08/2026. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): SUPERMERCADO KIPÃOZÃO.

RESPONSÁVEL: RENATO ANGELO SALVADOR FERREIRA

- PROCON - Processo Administrativo nº 52.16.0317.0183900.2025-31, instaurado em 14/07/2023. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): DOUGLAS ALEXANDRE DA SILVA SOARES, PROCON MG. Representado(s): MUNICÍPIO DE ITAMBÉ DO MATO DENTRO. Arquivamento em 10/08/2026.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0317.0190194.2025-06, instaurado em 17/06/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Arquivamento em 10/08/2026.

COMARCA: ITABIRITO

RESPONSÁVEL: UMBERTO DE ALMEIDA BIZZO

- Inquérito Civil nº 02.16.0319.0409757.2026-32, instaurado em 10/08/2026. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): NÃO IDENTIFICADO.

COMARCA: ITAJUBA

RESPONSÁVEL: SUMARA APARECIDA MARCAL SOARES

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0324.0369812.2026-26, instaurado em 05/08/2026. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): SILVIA NOVAES MARQUES. Interessado(s): PAULO EDSON ARMI.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0324.0023070.2023-72, instaurado em 08/05/2020. Área de atuação: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): JAQUELINE DA SILVA PEREIRA. Representado(s): CENTRAL TINTAS ITAJUBÁ LTDA. Interessado(s): ANTONIO FRANCISCO DE TOLEDO. Arquivamento em 10/08/2026.

COMARCA: ITAPAGIPE

RESPONSÁVEL: ROGERIO MAURICIO NASCIMENTO TOLEDO

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 02.16.0334.0337634.2026-47, instaurado em 03/02/2026.

Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): DE OFÍCIO. Arquivamento em 10/08/2026.

COMARCA: ITAPECERICA

RESPONSÁVEL: PEDRO HENRIQUE ANDRADE SANTIAGO

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0335.0089681.2024-32, instaurado em 13/06/2024. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): JOSÉ RAIMUNDO DO NASCIMENTO. Promoção de arquivamento em 10/08/2026.

COMARCA: ITUIUTABA

RESPONSÁVEL: MARIA CAROLINA SILVEIRA BERALDO

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0342.0425100.2026-93, instaurado em 10/08/2026. Área de atuação: EXECUÇÃO PENAL (CÍVEL). Representado(s): SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA.

RESPONSÁVEL: SHYMENE SILVA QUEIROZ

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 02.16.0342.0311444.2025-27, instaurado em 13/04/2026. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): JOÃO PAULO TORRES DE LIMA GONÇALVES. Representado(s): MARIA DA PAZ. Arquivamento em 10/08/2026.

COMARCA: ITURAMA

RESPONSÁVEL: AMANDA MERLINI DUTRA OSIPE

- Procedimento Administrativo Eleitoral nº 90.16.0344.0424593.2026-42, instaurado em 11/08/2026. Área de atuação: ELEITORAL. Interessado(s): MOVIMENTO DEMOCRATICO BRASILEIRO - UNIAO DE MINAS - MG - MUNICIPAL - MDB, PARTIDO SOCIAL DEMOCRATICO - UNIAO DE MINAS - MG - MUNICIPAL - PSD.

- Procedimento Administrativo Eleitoral nº 90.16.0344.0424594.2026-15, instaurado em 11/08/2026. Área de atuação: ELEITORAL. Interessado(s): MOBILIZACAO NACIONAL - ITURAMA - MG MUNICIPAL - MOBILIZA, PARTIDO COMUNISTA DO BRASIL - ITURAMA - MG - MUNICIPAL - PCDOB, PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO - ITURAMA - MG - MUNICIPAL - PSB, PARTIDO SOCIAL DEMOCRATICO - ITURAMA - MG - MUNICIPAL - PSD, PARTIDO DOS TRABALHADORES - ITURAMA-MG - MUNICIPAL - PT, PARTIDO VERDE ITURAMA MG MUNICIPAL - PV.

- Procedimento Administrativo Eleitoral nº 90.16.0344.0424595.2026-85, instaurado em 10/08/2026. Área de atuação: ELEITORAL. Interessado(s): MOVIMENTO DEMOCRATICO BRASILEIRO - LIMEIRA DO OESTE - MG - MUNICIPAL - MDB.

- Procedimento Administrativo Eleitoral nº 90.16.0344.0424592.2026-69, instaurado em 10/08/2026. Área de atuação: ELEITORAL. Interessado(s): DIRETORIO MUNICIPAL DO PARTIDO MOVIMENTO DEMOCRATICO BRASILEIRO.

RESPONSÁVEL: GABRIELA STEFANELLO PIRES

- Inquérito Civil nº 03.16.0344.0267218.2025-12, instaurado em 22/08/2025. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): LUCIANA BARBOSA DE OLIVEIRA ALMEIDA, LUCIENE MARIA MARTINS QUEIROZ CHAVES. Interessado(s): MUNICIPIO DE ITURAMA. Promoção de arquivamento em 10/08/2026.

COMARCA: JABOTICATUBAS

RESPONSÁVEL: RODRIGO FERNANDES MAGGI

- Inquérito Civil nº 04.16.0346.0424034.2026-77, instaurado em 07/08/2026. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): ANÔNIMO, OUVIDORIA DO MP - 935407072026-5. Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO RIACHO.

- Inquérito Civil nº 04.16.0346.0424830.2026-22, instaurado em 10/08/2026. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): A. Representado(s): P. M. D. J.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0346.0423978.2026-63, instaurado em 07/08/2026. Área de atuação: APOIO COMUNITÁRIO. Representante(s): IGOR EDUARDO DA SILVA SANTOS, LINDOMAR, LIDERANÇA QUILOMBOLA. Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS.

COMARCA: JACUI

RESPONSÁVEL: MANUELLA DE OLIVEIRA NUNES MARANHÃO AYRES FERREIRA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0348.0097258.2024-16, instaurado em 05/07/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): S. S. D. J. C, S. S. D. J. C, K. N. M. C. Representante(s): C. T. D. J. Arquivamento em 10/08/2026.

COMARCA: JANAUBA

RESPONSÁVEL: VANESSA DO CARMO DINIZ

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0351.0355994.2026-25, instaurado em 12/03/2026. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Interessado(s): MUNICÍPIO DE NOVA PORTEIRINHA. Arquivamento em 10/08/2026.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0351.0356118.2026-72, instaurado em 12/03/2026. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Interessado(s): MUNICÍPIO DE JANAÚBA. Arquivamento em 10/08/2026.

COMARCA: JANUARIA

RESPONSÁVEL: RAISSA ELLEN RAMOS NEVES

- Inquérito Civil nº 04.16.0352.0050732.2023-74, instaurado em 14/03/2023. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE ITACARAMBI. Promoção de arquivamento em 10/08/2026.

COMARCA: JOÃO PINHEIRO

RESPONSÁVEL: FLAVIO BARRETO FERES

- Procedimento Investigatório Criminal - PIC nº 32.16.0363.0409772.2026-09, instaurado em 07/07/2026. Área de atuação: CRIMINAL. Vitima(s): JULIAN JOSE DE ANDRADE SOUZA. Representado(s): TIAGO LUIS PEREIRA DOS SANTOS.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0363.0327537.2026-49, instaurado em 03/08/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): AGATHA LOUYSY FERNANDES DA SILVA. Representante(s): OF.08/2026 DO CONSELHO TUTELAR DE JOÃO PINHEIRO. Interessado(s): ROSIMEIRE FERNANDES DE SOUZA E ANTÔNIO JOSÉ DA SILVA.

- Procedimento Preparatório nº 02.16.0363.0334099.2026-94, instaurado em 30/03/2026. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): DENÚNCIA ANÔNIMA OUVIDORIA Nº 854670012026-8. Promoção de arquivamento em 10/08/2026.

- Inquérito Civil nº 04.16.0363.0113204.2024-89, instaurado em 07/06/2020. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): SERGIO VAZ SOARES, EDMAR XAVIER MACIEL, SINARCO EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA. Promoção de arquivamento em 10/08/2026.

- Inquérito Civil nº 04.16.0363.0108290.2024-71, instaurado em 14/06/2022. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Representante(s): NELMA MÁRCIA DE ARAUJO E OUTRAS. Representado(s): EDMAR XAVIER. Promoção de arquivamento em 10/08/2026.

- Procedimento Preparatório nº 02.16.0363.0365599.2026-90, instaurado em 06/08/2026. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO

(CÍVEL). Representante(s): VEREADORES ADALTON LOPES ABRANTES, ARLEI VALADARES MACHADO, NERIVALDO ALVES DE MIRANDA. Representado(s): PREFEITO MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS.

COMARCA: JUIZ DE FORA

RESPONSÁVEL: DANIELLE VIGNOLI GUZELLA LEITE

- Inquérito Civil nº 02.16.0145.0117059.2024-91, instaurado em 09/12/2025. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): FÁBIO GONÇALVES CARDOSO, MOEMA FALCI LOURES. Juntada em autos judiciais em 10/08/2026.

RESPONSÁVEL: JORGE TOBIAS DE SOUZA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0145.0424223.2026-60, instaurado em 07/08/2026. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): JANE APARECIDA TURATTI.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0145.0424153.2026-10, instaurado em 07/08/2026. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE CORONEL PACHECO.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0145.0424755.2026-52, instaurado em 10/08/2026. Área de atuação: IDOSO. Representante(s): NÃO IDENTIFICADO.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0145.0425034.2026-85, instaurado em 10/08/2026. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): ANA MARIA SILVA GONÇALVES.

RESPONSÁVEL: JUVENAL MARTINS FOLLY

- PROCON - Processo Administrativo nº 51.16.0145.0019978.2023-90, instaurado em 10/05/2023. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUIZ DE FORA. Representado(s): MIL PLACAS. Recurso de Ofício do Promotor em 10/08/2026.

RESPONSÁVEL: MAYRA CONCEICAO SILVA

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0145.0423416.2026-90, instaurado em 06/08/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA DE JEQUERI.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0145.0423438.2026-78, instaurado em 06/08/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA DE JEQUERI. Representado(s): CONSELHO TUTELAR DE PIEDADE DE PONTE NOVA.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0145.0423446.2026-56, instaurado em 06/08/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA DE JEQUERI.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0145.0423609.2026-20, instaurado em 06/08/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE UBÁ.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0145.0423542.2026-83, instaurado em 06/08/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CRIMINAL). Representante(s): 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE UBÁ.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0145.0423790.2026-80, instaurado em 06/08/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE UBÁ.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0145.0423672.2026-65, instaurado em 06/08/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (INFRACIONAL). Representante(s): 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE UBÁ.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0145.0419320.2026-05, instaurado em 27/07/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): 10ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE JUIZ DE FORA.

Arquivamento em 10/08/2026.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0145.0419317.2026-86, instaurado em 27/07/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (INFRACIONAL). Representante(s): 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE MURIAÉ. Arquivamento em 10/08/2026.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0145.0419307.2026-65, instaurado em 27/07/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE VISCONDE DO RIO BRANCO. Arquivamento em 10/08/2026.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0145.0419287.2026-23, instaurado em 27/07/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE UBÁ. Arquivamento em 10/08/2026.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0145.0419276.2026-29, instaurado em 27/07/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE LEOPOLDINA. Arquivamento em 10/08/2026.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0145.0412833.2026-69, instaurado em 13/07/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE RIO POMBA. Arquivamento em 10/08/2026.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0145.0412807.2026-92, instaurado em 13/07/2026. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Representante(s): 10ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE JUIZ DE FORA. Arquivamento em 10/08/2026.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0145.0412689.2026-77, instaurado em 13/07/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): 4. P. D. J. D. V. Arquivamento em 10/08/2026.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0145.0363417.2026-66, instaurado em 26/03/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE VISCONDE DO RIO BRANCO. Arquivamento em 10/08/2026.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0145.0363424.2026-71, instaurado em 26/03/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE VISCONDE DO RIO BRANCO. Arquivamento em 10/08/2026.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0145.0394798.2026-74, instaurado em 02/06/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (INFRACIONAL). Representante(s): 12ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE JUIZ DE FORA. Arquivamento em 10/08/2026.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0145.0394812.2026-84, instaurado em 02/06/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (INFRACIONAL). Representante(s): 12ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE JUIZ DE FORA. Arquivamento em 10/08/2026.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0145.0397309.2026-80, instaurado em 09/06/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (INFRACIONAL). Representante(s): 12ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE JUIZ DE FORA. Arquivamento em 10/08/2026.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0145.0423513.2026-90, instaurado em 06/08/2026. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Representante(s): 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE VISCONDE DO RIO BRANCO.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0145.0423735.2026-13, instaurado em 06/08/2026. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Representante(s): 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE UBÁ.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0145.0423759.2026-44, instaurado em 06/08/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): 8ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BARBACENA.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0145.0422579.2026-88, instaurado em 04/08/2026. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Representante(s): CREDCA-ZM.
- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0145.0423579.2026-54, instaurado em 06/08/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE UBÁ.
- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0145.0423626.2026-46, instaurado em 06/08/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE UBÁ.
- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0145.0423639.2026-83, instaurado em 06/08/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (INFRACIONAL). Representante(s): 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE UBÁ.
- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0145.0423836.2026-02, instaurado em 06/08/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (INFRACIONAL). Representante(s): 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE UBÁ.
- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0145.0423715.2026-68, instaurado em 06/08/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (INFRACIONAL). Representante(s): 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE UBÁ.
- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0145.0419300.2026-60, instaurado em 27/07/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE ALÉM PARAÍBA. Arquivamento em 10/08/2026.
- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0145.0412861.2026-89, instaurado em 13/07/2026. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Arquivamento em 10/08/2026.
- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0145.0414493.2026-63, instaurado em 15/07/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): 10ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE JUIZ DE FORA. Arquivamento em 10/08/2026.
- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0145.0416236.2026-47, instaurado em 20/07/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE RIO PRETO. Arquivamento em 10/08/2026.
- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0145.0397304.2026-21, instaurado em 09/06/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): 12ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE JUIZ DE FORA. Arquivamento em 10/08/2026.
- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0145.0397237.2026-84, instaurado em 09/06/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (INFRACIONAL). Representante(s): 06ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE UBÁ. Arquivamento em 10/08/2026.
- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0145.0357768.2026-08, instaurado em 16/03/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): 04ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE VIÇOSA. Arquivamento em 10/08/2026.
- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0145.0394802.2026-63, instaurado em 02/06/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (INFRACIONAL). Representante(s): 12ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE JUIZ DE FORA. Arquivamento em 10/08/2026.
- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0145.0363710.2026-12, instaurado em 26/03/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE VISCONDE DO RIO BRANCO. Arquivamento em 10/08/2026.
- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0145.0363414.2026-50, instaurado em 26/03/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE VISCONDE DO RIO BRANCO. Arquivamento em 10/08/2026.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0145.0399299.2026-88, instaurado em 12/06/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): 03ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ALÉM PARAÍBA. Arquivamento em 10/08/2026.

RESPONSÁVEL: SAMYRA RIBEIRO NAMEN

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0145.0361058.2026-61, instaurado em 06/08/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL).

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0145.0416792.2026-04, instaurado em 06/08/2026. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Representante(s): S. D. G. D. D. E. S. D. E. Representado(s): C. E. S. M. Interessado(s): S. D. B. C.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0145.0423812.2026-02, instaurado em 07/08/2026. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Representante(s): C. T. N. Representado(s): S. D. E. D. J. D. F. Interessado(s): G. A. D. O. L.

COMARCA: LAGOA SANTA

RESPONSÁVEL: MIRELLA GIOVANETTI

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 02.16.0148.0102299.2024-90, instaurado em 01/08/2024. Área de atuação: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CÍVEL). Representante(s): MÁRCIO DE PAULA COTA. Declinação de atribuição em 10/08/2026.

RESPONSÁVEL: RODRIGO FERNANDES MAGGI

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0148.0422283.2026-15, instaurado em 10/08/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): NÃO IDENTIFICADO.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0148.0421099.2026-70, instaurado em 10/08/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): NÃO IDENTIFICADO.

COMARCA: LIMA DUARTE

RESPONSÁVEL: VINICIUS DE SOUZA CHAVES

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0386.0262421.2025-60, instaurado em 04/08/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): ÁLLAN DANILLO CABRAL PESSOA. Arquivamento em 10/08/2026.

COMARCA: MANHUMIRIM

RESPONSÁVEL: CAIO CESAR FERREIRA

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 02.16.0395.0417617.2026-72, instaurado em 10/08/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CRAS DE DURANDÉ. Representado(s): CONSELHO TUTELAR DE DURANDÉ.

COMARCA: MANTENA

RESPONSÁVEL: BARBARA RODRIGUES DE PAULA

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 02.16.0396.0364074.2026-30, instaurado em 10/08/2026. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MANTENA. Representado(s): A APURAR, FERNANDO MARTINS PEREIRA.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0396.0425083.2026-96, instaurado em 10/08/2026. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): FÁBIO ALVES DE SOUZA. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: MARIANA

RESPONSÁVEL: CLARISSE PEREZ DO NASCIMENTO NASCIF MENDES

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 02.16.0400.0331744.2026-74, instaurado em 10/08/2026. Área de atuação: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CÍVEL). Representante(s): DE OFÍCIO.

COMARCA: MATIAS BARBOSA

RESPONSÁVEL: PEDRO ESTIGUER HENRIQUES

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0145.0156146.2024-94, instaurado em 06/12/2024. Área de atuação: SAÚDE. Interessado(s): MUNICÍPIO DE MATIAS BARBOSA. Arquivamento em 10/08/2026.

COMARCA: MATOZINHOS

RESPONSÁVEL: THIAGO CARVALHO RIBEIRO

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0411.0412375.2026-12, instaurado em 13/07/2026. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Interessado(s): FUNDAÇÃO EDUCATIVA E CULTURAL RAGOSINO ARAÚJO. Petição inicial em 10/08/2026.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0411.0412377.2026-55, instaurado em 13/07/2026. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Interessado(s): FUNDAÇÃO ASSISTENCIAL PADRE PEDRO. Petição inicial em 10/08/2026.

COMARCA: MEDINA

RESPONSÁVEL: UILIAN CARLOS BARBOSA DE CARVALHO

- Procedimento Investigatório Criminal - PIC nº 32.16.0414.0424509.2026-15, instaurado em 07/08/2026. Área de atuação: CRIMINAL. Representado(s): PATRICK RODRIGUES SERAFIM.

COMARCA: MIRAI

RESPONSÁVEL: ANA LUIZA HENRIQUES BERGER MACHADO

- Procedimento Preparatório nº 02.16.0422.0363759.2026-94, instaurado em 07/08/2026. Área de atuação: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. Representante(s): ALINE SANTOS DE ALMEIDA PRADO, ISABEL CRISTINA COELHO MILANI, MILLENA BARROCA ROCHA, ADÃO CUSTÓDIO MACHADO FERREIRA, ANTONIO MARCOS DO AMARAL. Representado(s): ADAELSON DE ALMEIDA MAGALHÃES.

RESPONSÁVEL: VICENTE AUGUSTO FONSECA DE SOUZA BARROS

- PROCON - Processo Administrativo nº 52.16.0422.0255589.2025-40, instaurado em 06/08/2025. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): PROCON MG. Representado(s): COOPERATIVA DE CRÉDITO CREDISUDESTE LTDA - SICOOB CREDISUDESTE. Cumprimento de TAC ou transação em 10/08/2026.

COMARCA: MONTES CLAROS

RESPONSÁVEL: FELIPE GUSTAVO GONCALVES CAIRES

- PROCON - Investigação Preliminar nº 51.16.0433.0076875.2024-05, instaurado em 29/04/2024. Área de atuação: CONSUMIDOR.

Representante(s): MORADORES DO CONDOMÍNIO RECANTO FLOR DA SERRA. Representado(s): CONDOMÍNIO RECANTO FLOR DA SERRA, ANA LÚCIA OTTONI. Arquivamento em 10/08/2026.

RESPONSÁVEL: MARIA IZABELA SANTOS COLARES

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0216.0336182.2026-56, instaurado em 30/01/2026. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): COPASA SERVIÇOS DE SANEAMENTO INTEGRADO DO NORTE E NORDESTE DE MINAS GERAIS S/A - COPANOR. Arquivamento em 10/08/2026.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0433.0322674.2025-98, instaurado em 19/12/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE MONTALVÂNIA. Representado(s): WALTER SANTANA ARANTES. Arquivamento em 10/08/2026.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0433.0423209.2026-98, instaurado em 10/08/2026. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO JOÃO DA PONTE. Representado(s): ADEMAR FELIX FILHO.

RESPONSÁVEL: PAULO VINICIUS DE MAGALHAES CABREIRA

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0433.0425130.2026-29, instaurado em 10/08/2026. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CRIMINAL). Representante(s): PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE MONTALVÂNIA.

RESPONSÁVEL: RODRIGO WELLERSON GUEDES CAVALCANTE

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0433.0286190.2025-65, instaurado em 27/03/2026. Área de atuação: IDOSO. Representante(s): ANÔNIMO - OUVIDORIA DO MPMG. Arquivamento em 10/08/2026.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0433.0420938.2026-45, instaurado em 31/07/2026. Área de atuação: IDOSO. Representante(s): TRANSIDENTIDADE DO NORTE DE MINAS.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0433.0336495.2026-21, instaurado em 04/02/2026. Área de atuação: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representante(s): IRMANDADE NOSSA SENHORA DAS MERCÊS DE MONTES CLAROS. Arquivamento em 10/08/2026.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0433.0317234.2025-54, instaurado em 19/12/2025. Área de atuação: IDOSO. Representante(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTES CLAROS. Arquivamento em 10/08/2026.

COMARCA: MURIAE

RESPONSÁVEL: FELIPE MARQUES SALGADO DE PAIVA

- Procedimento Investigatório Criminal - PIC nº 32.16.0439.0424204.2026-18, instaurado em 07/08/2026. Área de atuação: CRIMINAL. Representado(s): MOISÉS MOTTA PEREIRA.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 02.16.0439.0417244.2026-74, instaurado em 06/08/2026. Área de atuação: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CÍVEL). Representante(s): NÃO IDENTIFICADO.

RESPONSÁVEL: PEDRO HENRIQUE RODRIGUES ALVIM

- Inquérito Civil nº 04.16.0439.0068124.2024-20, instaurado em 19/03/2024. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): CARLOS DELFIM SOARES RIBEIRO, ANTÔNIO CARDOSO NETO. Promoção de arquivamento em 10/08/2026.

- Procedimento Investigatório Criminal - PIC nº 32.16.0439.0425057.2026-73, instaurado em 10/08/2026. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CRIMINAL). Representado(s): DEVAIL GOMES CORREA.

- Inquérito Civil nº 04.16.0439.0424936.2026-33, instaurado em 10/08/2026. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s):

COMPANHIA BRASILEIRA DE ALUMÍNIO.

RESPONSÁVEL: RAPHAEL SOARES MOREIRA CESAR BORBA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0439.0388583.2026-13, instaurado em 20/05/2026. Área de atuação: IDOSO. Representante(s): VITOR MOURA DE PAULA. Arquivamento em 10/08/2026.

- PROCON - Investigação Preliminar nº 02.16.0439.0331665.2026-70, instaurado em 31/03/2026. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): JESUS QUERINO DA FONSECA. Representado(s): DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO DE MURIAÉ. Arquivamento em 10/08/2026.

COMARCA: NOVA LIMA

RESPONSÁVEL: CLAUDIA DE OLIVEIRA IGNEZ

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0188.0416685.2026-17, instaurado em 10/08/2026. Área de atuação: IDOSO. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): A APURAR.

- Inquérito Civil nº 04.16.0188.0175495.2025-21, instaurado em 05/02/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): A APURAR. Promoção de arquivamento em 10/08/2026.

COMARCA: NOVA PONTE

RESPONSÁVEL: MAILA APARECIDA BARBOSA DE SOUSA

- PROCON - Processo Administrativo nº 51.16.0450.0266943.2025-84, instaurado em 21/01/2026. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): SUPERMERCADO DONA NEILA LTDA. Arquivamento em 10/08/2026.

- PROCON - Processo Administrativo nº 51.16.0450.0266278.2025-94, instaurado em 21/01/2026. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): DIEGO MARADONA RABELO. Cumprimento de TAC ou transação em 10/08/2026.

COMARCA: NOVA RESENDE

RESPONSÁVEL: ELIANE FERNANDES DO LAGO CORREA

- Procedimento Preparatório nº 02.16.0451.0368210.2026-53, instaurado em 10/08/2026. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): ANÔNIMO. Representado(s): ALEXANDRE MENDES DA SILVA, MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA PENHA.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 02.16.0451.0403576.2026-39, instaurado em 10/08/2026. Área de atuação: CÍVEL. Representante(s): ASSOCIAÇÃO DOS MEMBROS DOS FISCOS MUNICIPAIS DO ESTADO DE MINAS GERAIS. Representado(s): MUNICÍPIO DE NOVA RESENDE.

COMARCA: PALMA

RESPONSÁVEL: RENAN SANTOS DE OLIVEIRA

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0467.0424879.2026-14, instaurado em 10/08/2026. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Representado(s): MUNICÍPIO DE BARÃO DO MONTE ALTO.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 02.16.0467.0362229.2026-86, instaurado em 08/06/2026. Área de atuação: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representante(s): DOMINGAS HELENA PRAZERES GONCALVES. Representado(s): PREFEITURA DE PALMA.

COMARCA: PARACATU

RESPONSÁVEL: LUCAS FRANCISCO ROMAO E SILVA

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0470.0423830.2026-42, instaurado em 10/08/2026. Área de atuação: CRIMINAL. Representante(s): PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE ARINOS.

COMARCA: PASSOS

RESPONSÁVEL: EDER DA SILVA CAPUTE

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0479.0422247.2026-96, instaurado em 04/08/2026. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): APARECIDA SANTOS. Juntada em autos judiciais em 10/08/2026.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0479.0414748.2026-33, instaurado em 16/07/2026. Área de atuação: SAÚDE. Vitima(s): ISADORA DOS SANTOS FERREIRA. Representante(s): APARECIDA SANTOS. Juntada em autos judiciais em 10/08/2026.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0479.0419175.2026-08, instaurado em 27/07/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): BRENNER ISAQUE SOUSA NASCIMENTO. Juntada em autos judiciais em 10/08/2026.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0479.0419648.2026-41, instaurado em 28/07/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): ANA JÚLIA DOS SANTOS SILVA. Juntada em autos judiciais em 10/08/2026.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0479.0317902.2025-49, instaurado em 10/12/2025. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Representante(s): EMILY LUIZA CORREA LIMA. Representado(s): BRUNO HENRIQUE DE CASTRO BARRETO. Arquivamento em 10/08/2026.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0479.0343785.2026-90, instaurado em 13/02/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): M. N. C. M. R, B. C. M. R. Petição inicial em 10/08/2026.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0479.0419734.2026-47, instaurado em 28/07/2026. Área de atuação: SAÚDE. Vitima(s): GABRIEL FERREIRA DE CARVALHO. Juntada em autos judiciais em 10/08/2026.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0479.0331373.2026-79, instaurado em 03/08/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): BRIAN MACIEL NASCIMENTO. Arquivamento em 10/08/2026.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0479.0273971.2025-70, instaurado em 05/09/2025. Área de atuação: IDOSO. Representante(s): VERA LUCIA COSTA, SANDRA MARIA DA COSTA, ELISABETE APARECIDA DA COSTA GODINHO, JOSIANE SILVA COSTA. Arquivamento em 10/08/2026.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0479.0063434.2024-81, instaurado em 01/03/2024. Área de atuação: SAÚDE. Vitima(s): FRANCISCA DOS REIS BATISTA. Arquivamento em 10/08/2026.

RESPONSÁVEL: MATEUS NETTO DAS FLÔRES COELHO

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0479.0419399.2026-40, instaurado em 28/07/2026. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA DA COMARCA DE ALPINÓPOLIS/MG. Representado(s): IPIRANGA AGROINDUSTRIAL.

RESPONSÁVEL: PAULO FRANK PINTO JUNIOR

- Inquérito Civil nº 02.16.0479.0379516.2026-18, instaurado em 10/08/2026. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): FRANK DIAS FERREIRA, FRANK DIAS FERREIRA. Arquivamento em 20/05/2026.

- Inquérito Civil nº 04.16.0479.0212695.2025-56, instaurado em 17/01/2022. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): CONSTRUÇÕES E COMERCIO CAMARGO CORREA S/A. Promoção de arquivamento em 10/08/2026.

RESPONSÁVEL: RAFAEL CALIL TANNUS

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0479.0424692.2026-10, instaurado em 10/08/2026. Área de atuação: CRIME ORGANIZADO. Representante(s): 2. P. D. J. D. C. D. P.

COMARCA: PATOS DE MINAS

RESPONSÁVEL: JOSE CARLOS DE OLIVEIRA CAMPOS JUNIOR

- Torna sem efeito a publicação do dia 05/08/2026 referente ao encerramento Pagamento de multa do PROCON - Processo Administrativo nº 52.16.0480.0146713.2024-16.

- PROCON - Processo Administrativo nº 52.16.0480.0268558.2025-50, instaurado em 26/08/2025. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): PROCON MG. Representado(s): POSTO TERRA NOVA LTDA. Cumprimento de TAC ou transação em 10/08/2026.

- Torna sem efeito a publicação do dia 24/03/2026 referente ao encerramento Pagamento de multa do PROCON - Processo Administrativo nº 52.16.0480.0148115.2024-89.

RESPONSÁVEL: LUCAS FRANCISCO ROMAO E SILVA

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0480.0419946.2026-97, instaurado em 28/07/2026. Área de atuação: CRIME ORGANIZADO. Interessado(s): I. Arquivamento em 10/08/2026.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0480.0298537.2025-28, instaurado em 23/10/2025. Área de atuação: CRIME ORGANIZADO. Interessado(s): N. I. Arquivamento em 10/08/2026.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0285435.2025-73, instaurado em 26/09/2025. Área de atuação: CRIME ORGANIZADO. Representante(s): 6. P. D. J. E. C. D. P. A. R, J. E. C. C. Arquivamento em 10/08/2026.

RESPONSÁVEL: PEDRO ANDRADE PERILLO

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0480.0424620.2026-96, instaurado em 10/08/2026. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Interessado(s): NÃO IDENTIFICADO. Arquivamento em 10/08/2026.

RESPONSÁVEL: RODRIGO DOMINGOS TAUFICK

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0480.0403210.2026-18, instaurado em 22/06/2026. Área de atuação: SAÚDE. Interessado(s): MARIA GERALDA VINHAL. Arquivamento em 10/08/2026.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0480.0422894.2026-13, instaurado em 05/08/2026. Área de atuação: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Interessado(s): RODRIGO DE BRITO FRAZAO. Arquivamento em 10/08/2026.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0480.0354469.2026-26, instaurado em 11/03/2026. Área de atuação: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representante(s): SARA CRISTINA CAIXETA BORGES. Interessado(s): PEDRO DE OLIVEIRA. Arquivamento em 10/08/2026.

RESPONSÁVEL: TAIS RACHEL ALVES TRINDADE

- Inquérito Civil nº 04.16.0470.0424485.2026-08, instaurado em 07/08/2026. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): NÃO IDENTIFICADO. Representado(s): COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS – COPASA.

COMARCA: PECANHA

RESPONSÁVEL: ESTEPHANE MARIA FORTE BEZERRA

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 02.16.0486.0408354.2026-03, instaurado em 05/08/2026. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): NÃO IDENTIFICADO.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0486.0119955.2024-65, instaurado em 10/09/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): N. I. Arquivamento em 10/08/2026.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0486.0392585.2026-33, instaurado em 01/06/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL). Representante(s): NÃO IDENTIFICADO. Arquivamento em 10/08/2026.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0486.0149219.2024-02, instaurado em 21/11/2024. Área de atuação: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representante(s): N. I. Arquivamento em 10/08/2026.

COMARCA: PEDRO LEOPOLDO

RESPONSÁVEL: RAQUEL FERNANDA CAETANO CORREA COUY

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 02.16.0210.0234318.2025-73, instaurado em 13/11/2025. Área de atuação: CONTROLE DA CONSTITUCIONALIDADE. Representado(s): MUNICÍPIO DE PEDRO LEOPOLDO. Arquivamento em 10/08/2026.

COMARCA: PIRAPORA

RESPONSÁVEL: ANA FLAVIA AFONSO DRUMOND AMORIM

- PROCON - Investigação Preliminar nº 02.16.0512.0402568.2026-53, instaurado em 05/08/2026. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): ÓTICA NOVA VISÃO.

- PROCON - Processo Administrativo nº 52.16.0512.0021237.2023-54, instaurado em 14/04/2023. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): POSTO DE COMBUSTÍVEIS ROQUETE E CARNEIRO PIO XII. Arquivamento em 11/08/2026.

COMARCA: PITANGUI

RESPONSÁVEL: LUCAS PENA FORTE DIAS

- Inquérito Civil nº 02.16.0514.0386510.2026-96, instaurado em 06/08/2026. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): NÃO IDENTIFICADO.

- PROCON - Processo Administrativo nº 52.16.0514.0067895.2024-91, instaurado em 17/08/2010. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): PROCON/MG. Representado(s): COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS COMERCIANTES DE CONFECÇÕES DE PITANGUI LTDA. - CREDPIT. Cumprimento de TAC ou transação em 10/08/2026.

COMARCA: PIUMHI

RESPONSÁVEL: HUMBERTO HENRIQUE RUFINO DE MIRANDA

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0515.0424503.2026-37, instaurado em 07/08/2026. Área de atuação: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): MUNICIPIO DE CAPITOLIO.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0515.0424496.2026-32, instaurado em 07/08/2026. Área de atuação: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): MUNICIPIO DE DORESOPOLIS.

COMARCA: PONTE NOVA

RESPONSÁVEL: BARBARA MARTINS DE SOUZA

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0521.0125547.2024-24, instaurado em 24/09/2024. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): DANIEL MAGALHÃES XAVIER. Promoção de arquivamento em 10/08/2026.

COMARCA: POUSO ALEGRE

RESPONSÁVEL: ELKIO UEHARA

- PROCON - Investigação Preliminar nº 51.16.0525.0355259.2026-42, instaurado em 11/03/2026. Área de atuação: CONSUMIDOR. Interessado(s): COLETIVIDADE. Arquivamento em 10/08/2026.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0525.0127980.2024-22, instaurado em 12/07/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): NÃO IDENTIFICADO. Arquivamento em 10/08/2026.

COMARCA: PRADOS

RESPONSÁVEL: ANTONIO PEDRO DA SILVA MELO

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 02.16.0527.0307812.2025-62, instaurado em 16/04/2026. Área de atuação: CÍVEL. Representante(s): LUIZ CARLOS DE MELO. Representado(s): MUNICIPIO DE DORES DE CAMPOS. Arquivamento em 10/08/2026.

COMARCA: RIBEIRAO DAS NEVES

RESPONSÁVEL: HENRIQUE NOGUEIRA MACEDO

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 02.16.0231.0135095.2024-30, instaurado em 15/10/2024. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): A APURAR. Arquivamento em 10/08/2026.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0024.0205750.2025-97, instaurado em 11/04/2025. Área de atuação: IDOSO. Representante(s): D. O. Representado(s): A. A. Arquivamento em 10/08/2026.

RESPONSÁVEL: LUCAS MARQUES TRINDADE

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0231.0328002.2026-47, instaurado em 19/05/2026. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Vitima(s): S. G. D. S. Arquivamento em 10/08/2026.

RESPONSÁVEL: PETERSON QUEIROZ ARAUJO

- Procedimento Investigatório Criminal nº 32.16.0231.0080547.2024-50, instaurado em 10/05/2024. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CRIMINAL). Representante(s): D. O. Representado(s): G. D. C. L. Arquivamento por decisão judicial em 10/08/2026.

- Procedimento Investigatório Criminal nº 32.16.0231.0075819.2024-54, instaurado em 24/04/2024. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CRIMINAL). Representante(s): D. O. Representado(s): L. C. C. B. Arquivamento por decisão judicial em 10/08/2026.

COMARCA: RIO PARDO DE MINAS

RESPONSÁVEL: ANA CAROLINA SILVA CLEBICAR

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0556.0356474.2026-03, instaurado em 06/08/2026. Área de atuação: SAÚDE. Vitima(s): SARAH RIBEIRO DOS SANTOS, PEDRO RIBEIRO DOS SANTOS. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE RIO PARDO DE MINAS.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0556.0359771.2026-30, instaurado em 07/08/2026. Área de atuação: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representante(s): GABRIEL PARDINHO SOARES.

- Inquérito Civil nº 04.16.0556.0107511.2024-70, instaurado em 07/08/2024. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE RIO PARDO DE MINAS. Interessado(s): CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PARDO DE MINAS. Promoção de arquivamento em 10/08/2026.

- Inquérito Civil nº 04.16.0556.0165169.2025-54, instaurado em 10/01/2025. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): FABIANO COSTA SOARES. Promoção de arquivamento em 10/08/2026.

- Inquérito Civil nº 04.16.0556.0137547.2024-18, instaurado em 18/10/2024. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): FABIANO FERNANDES SILVA, MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO RETIRO. Promoção de arquivamento em 10/08/2026.

COMARCA: RIO VERMELHO

RESPONSÁVEL: PAULO MARCIO DA SILVA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0560.0337683.2026-87, instaurado em 30/07/2026. Área de atuação: SAÚDE. Representado(s): ESTADO DE MINAS GERAIS. Interessado(s): SOFIA VITORIA APARECIDA ANDRADE. Arquivamento em 10/08/2026.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 02.16.0560.0223454.2025-61, instaurado em 07/10/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): BRENO GONÇALVES DAYRELL. Arquivamento em 10/08/2026.

COMARCA: SALINAS

RESPONSÁVEL: CAIO CESAR ESPIRITO SANTO DO NASCIMENTO

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 02.16.0570.0170051.2025-81, instaurado em 13/03/2026. Área de atuação: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CÍVEL). Representante(s): RAFAEL CRISTIAN MIRANDA SANTOS. Representado(s): A APURAR. Arquivamento em 10/08/2026.

RESPONSÁVEL: JEAN ERNANE MENDES DA SILVA

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 02.16.0570.0390520.2026-14, instaurado em 26/05/2026. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): POLICIA MILITAR DE SALINAS, IMA - ESCRITORIO SECCIONAL DE SALINAS. Interessado(s): PREFEITURA DE RUBELITA. Arquivamento em 10/08/2026.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 02.16.0570.0390599.2026-15, instaurado em 26/05/2026. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): POLICIA MILITAR DE SALINAS, IMA - ESCRITORIO SECCIONAL DE SALINAS. Interessado(s): PREFEITURA DE SANTA CRUZ DE SALINAS. Arquivamento em 10/08/2026.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0570.0368550.2026-41, instaurado em 09/04/2026. Área de atuação: PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL. Representado(s): MUNICÍPIO DE NOVORIZONTE. Arquivamento em 10/08/2026.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 02.16.0570.0390547.2026-61, instaurado em 26/05/2026. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): POLICIA MILITAR DE SALINAS, IMA - ESCRITORIO SECCIONAL DE SALINAS. Interessado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVORIZONTE. Arquivamento em 10/08/2026.

COMARCA: SANTA BARBARA

RESPONSÁVEL: GABRIEL COSTA DE JESUS

- Inquérito Civil nº 02.16.0572.0352018.2026-86, instaurado em 10/08/2026. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s):

HAYANNA CORREA ALVES RODRIGUES, MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS.

- Inquérito Civil nº 02.16.0572.0364459.2026-90, instaurado em 10/08/2026. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): JOSÉ FRANCISCO RODRIGUES, MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS.

COMARCA: SANTA MARIA DO SUACUI

RESPONSÁVEL: ALAIR NETO ELIAS

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0582.0420245.2026-69, instaurado em 29/07/2026. Área de atuação: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CÍVEL). Representado(s): DELEGACIA DA POLÍCIA CIVIL DE SANTA MARIA DO SUACUI.

COMARCA: SANTO ANTONIO DO MONTE

RESPONSÁVEL: ANDRE SILVARES VASCONCELOS

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 02.16.0024.0264076.2025-35, instaurado em 01/12/2025. Área de atuação: FAUNA. Representante(s): PATRICIA MELO. Representado(s): MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO MONTE. Arquivamento em 10/08/2026.

COMARCA: SAO GONCALO DO SAPUCAI

RESPONSÁVEL: ALESSANDRO RAMOS MACHADO

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0620.0422120.2026-52, instaurado em 04/08/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): JOÃO PEDRO ARAÚJO DA SILVA, ANA LAURA ARAÚJO DA SILVA. Representante(s): CREAS DE SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 02.16.0620.0379612.2026-64, instaurado em 04/05/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE- CMDCA CAREAÇU. Arquivamento em 10/08/2026.

COMARCA: SAO GOTARDO

RESPONSÁVEL: JOSE GERALDO DE OLIVEIRA SILVA ROCHA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0621.0406734.2026-08, instaurado em 10/08/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): FRANCISCO LEONARDO DEYVERSON DIAS SILVA, FRANCISCO LEANDRO DEYVERSON DIAS SILVA, FRANCISCO LEANDRESON DEYVERSON DIAS SILVA, LORENZO MIKAEL DIAS DA COSTA. Arquivamento em 03/07/2026.

- Torna sem efeito a publicação do dia 11/08/2026 referente ao encerramento Arquivamento do Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0621.0406734.2026-08.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0621.0398925.2026-11, instaurado em 12/06/2026. Área de atuação: CÍVEL RESIDUAL. Representado(s): ROMARIO NUNES SIRQUEIRA. Juntada em autos judiciais em 10/08/2026.

- Procedimento Investigatório Criminal - PIC nº 32.16.0621.0423528.2026-20, instaurado em 06/08/2026. Área de atuação: CRIMINAL. Representado(s): EDUARDA CRISTINA RODRIGUES CARVALHO.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0621.0425002.2026-55, instaurado em 10/08/2026. Área de atuação: CÍVEL RESIDUAL. Representado(s): RONAN CRISPINIANO MEIRELES.

COMARCA: SERRO

RESPONSÁVEL: JULIO MACIEL CORDEIRO

- Inquérito Civil nº 02.16.0671.0424706.2026-81, instaurado em 10/08/2026. Área de atuação: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): A APURAR. Interessado(s): MUNICÍPIO DE SERRO, DER-MG.

COMARCA: SETE LAGOAS

RESPONSÁVEL: PAULO CEZAR FERREIRA DA SILVA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0079.0237636.2025-43, instaurado em 04/11/2025. Área de atuação: IDOSO. Vitima(s): JAIME PACHECO REZENDE FILHO. Representante(s): DE OFÍCIO. Arquivamento em 10/08/2026.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0672.0286113.2025-14, instaurado em 22/05/2026. Área de atuação: IDOSO. Vitima(s): HELENA PEREIRA DVRIES. Representante(s): CRAS FUNILÂNDIA. Arquivamento em 10/08/2026.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0672.0224237.2025-35, instaurado em 17/10/2025. Área de atuação: IDOSO. Vitima(s): VALDECI MARQUES DA SILVA. Representante(s): UPA DR. JUVENAL PAIVA. Arquivamento em 10/08/2026.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0672.0294234.2025-64, instaurado em 22/05/2026. Área de atuação: IDOSO. Vitima(s): MARIA IZIDRA CAVALCANTE. Representante(s): NASF - UBS OROZIMBO MACEDO. Arquivamento em 10/08/2026.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0672.0328676.2026-66, instaurado em 19/05/2026. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): ALESSANDRA DO NASCIMENTO FERREIRA. Arquivamento em 10/08/2026.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0672.0305657.2025-06, instaurado em 31/03/2026. Área de atuação: IDOSO. Vitima(s): JOSÉ GERALDO PACHECO DE ALMEIDA. Representante(s): ALEXSANDRA PACHECO DE ALMEIDA. Arquivamento em 10/08/2026.

COMARCA: TAIÓBEIRAS

RESPONSÁVEL: GABRIEL PADIAL DO NASCIMENTO

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 02.16.0680.0356028.2026-97, instaurado em 10/08/2026. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): UNIDADE REGIONAL DE REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL DO NORTE DE MINAS. Representado(s): MUNICÍPIO DE TAIÓBEIRAS.

COMARCA: TEIXEIRAS

RESPONSÁVEL: ARTHUR OLIVEIRA GUIMARAES

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0685.0354160.2026-18, instaurado em 30/07/2026. Área de atuação: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representante(s): APAE DE TEIXEIRAS.

COMARCA: TEOFILO OTONI

RESPONSÁVEL: HELIO PEDRO SOARES

- Procedimento Investigatório Criminal nº 02.16.0686.0397785.2026-96, instaurado em 08/08/2026. Área de atuação: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Vitima(s): JOÃO CARLOS PEREIRA DE OLIVEIRA. Representante(s): VARA PLANTONISTA DA MICRORREGIÃO LIX. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0686.0380018.2026-18, instaurado em 04/05/2026. Área de atuação: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CÍVEL). Representante(s): CAO-SEP (CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DE DEFESA DA SEGURANÇA PÚBLICA). Representado(s): 2º SGT. ANTONIO CARLOS AMORIM SOUZA, CB. GILLIARD DE OLIVEIRA MARQUES. Arquivamento em 11/08/2026.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0686.0380073.2026-85, instaurado em 04/05/2026. Área de atuação: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CÍVEL). Vitima(s): NERIVALDO JUNIO GUIMARÃES ALVES. Representante(s): CAO-SEP (CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DE DEFESA DA SEGURANÇA PÚBLICA). Representado(s): 3º SARGENTO NADABE FERNANDES ABRANTES, 3º SARGENTO CARLOS ALBERTO NUNES RIBEIRO. Arquivamento em 11/08/2026.

RESPONSÁVEL: LUCAS DIAS PEREIRA NUNES

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0686.0423777.2026-76, instaurado em 06/08/2026. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DE MINAS GERAIS.

COMARCA: TIROS

RESPONSÁVEL: JOSE GERALDO DE OLIVEIRA SILVA ROCHA

- Inquérito Civil nº 04.16.0689.0109917.2024-43, instaurado em 14/08/2024. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): GERALDO ANTONIO DE LIMA, RONEIDE MARCIA DE OLIVEIRA LIMA, RONALDO TOMÉ DE OLIVEIRA, VALDIRENE RENATA DE OLIVEIRA, MARIA SEBASTIANA DE OLIVEIRA. Promoção de arquivamento em 10/08/2026.

COMARCA: TOMBOS

RESPONSÁVEL: CRISTIANE CAMPOS AMORIM BARONY

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0692.0424943.2026-35, instaurado em 10/08/2026. Área de atuação: IDOSO. Representado(s): LAR DOS IDOSOS.

COMARCA: TRES CORACOES

RESPONSÁVEL: FABIO PEREIRA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0693.0320140.2025-45, instaurado em 17/12/2025. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Vitima(s): SAMUEL LUIZ OLIVEIRA PEREIRA. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE TRES CORAÇÕES. Representado(s): CRISTIANE OLIVEIRA DO ESPÍRITO SANTO, BRUNO LUIZ SEVERO PEREIRA. Arquivamento em 10/08/2026.

COMARCA: TUPACIGUARA

RESPONSÁVEL: FABIANA PEREIRA DE LIMA LOPES

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0696.0111587.2024-84, instaurado em 28/01/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Arquivamento em 10/08/2026.

RESPONSÁVEL: MAILA APARECIDA BARBOSA DE SOUSA

- PROCON - Processo Administrativo nº 02.16.0696.0099028.2024-65, instaurado em 16/12/2024. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): PROCON MG. Representado(s): VINICIUS ROCHA MARTINS - 1000TIM GÁS E ÁGUA. Arquivamento em 10/08/2026.

- PROCON - Processo Administrativo nº 02.16.0696.0205330.2025-41, instaurado em 06/06/2025. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): PROCON/MG. Representado(s): MICHELE GOMES STORTI. Arquivamento em 10/08/2026.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 02.16.0696.0193482.2025-31, instaurado em 22/07/2025. Área de atuação: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): MILLY CHRISTINY PIRES. Arquivamento em 10/08/2026.

COMARCA: UBA

RESPONSÁVEL: FABIO RODRIGUES LAURIANO

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0699.0425123.2026-11, instaurado em 10/08/2026. Área de atuação: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): ELAINE CRISTINA MARANHA ANDRADE GOMES, 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE UBÁ. Representado(s): MATHEUS PEREIRA XAVIER.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0699.0423904.2026-41, instaurado em 06/08/2026. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE ALÉM PARAÍBA.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0699.0424980.2026-89, instaurado em 10/08/2026. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA DE MERCÊS. Representado(s): HOTEL FAZENDA PEQUENA MERCES LTDA - ME, JOSE BARRETO NETO.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0699.0424786.2026-89, instaurado em 10/08/2026. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA DE TOMBOS. Representado(s): AUTO POSTO TOMBOS LTDA.

RESPONSÁVEL: GABRIEL LANGA NETO

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 02.16.0699.0307760.2025-50, instaurado em 20/05/2026. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): NÃO IDENTIFICADO. Arquivamento em 10/08/2026.

RESPONSÁVEL: LETICIA VIDAL TROCCOLI GUERRA DE OLIVEIRA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0699.0373354.2026-35, instaurado em 07/08/2026. Área de atuação: IDOSO. Vitima(s): CARMELITA STANZIOLA VIEIRA.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 02.16.0699.0320480.2025-87, instaurado em 18/12/2025. Área de atuação: SAÚDE. Interessado(s): MUNICÍPIO DE RODEIRO. Arquivamento em 10/08/2026.

RESPONSÁVEL: TAIS SILVA DE MELLO LAMIM

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0699.0316758.2025-89, instaurado em 06/04/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Arquivamento em 10/08/2026.

RESPONSÁVEL: THEREZA RACHEL D AVILA RIANI

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim nº 78.16.0145.0151660.2024-40, instaurado em 27/11/2024. Área de atuação: SAÚDE. Interessado(s): NÃO IDENTIFICADO. Arquivamento em 11/08/2026.

COMARCA: UBERABA

RESPONSÁVEL: CAROLINA MARQUES ANDRADE

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0701.0424978.2026-16, instaurado em 10/08/2026. Área de atuação: APOIO COMUNITÁRIO. Interessado(s): MUNICÍPIO DE CAPINÓPOLIS, ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DE CAPINÓPOLIS.

RESPONSÁVEL: DIEGO MARTINS AGUILLAR

- Inquérito Civil nº 02.16.0701.0283482.2025-97, instaurado em 23/06/2026. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s):

FRIGORÍFICO BOI BRAVO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.. Representado(s): INSTITUTO MINEIRO DE AGROPECUÁRIA. Promoção de arquivamento em 10/08/2026.

RESPONSÁVEL: DOUGLAS WILLIAN SILVA DINIZ

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0701.0373075.2026-69, instaurado em 05/08/2026. Área de atuação: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Vitima(s): ELIANA FERREIRA PINHEIRO. Representante(s): JOSÉ PINHEIRO JUNIOR.

RESPONSÁVEL: EVANIA CRISTINA DE SOUZA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0701.0230500.2025-55, instaurado em 17/07/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL). Representante(s): A. C. A, S. M. D. E. D. U. M. Arquivamento em 10/08/2026.

RESPONSÁVEL: FERNANDA FIORATI FREITAS

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0701.0391883.2026-17, instaurado em 27/05/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL). Interessado(s): NÃO IDENTIFICADO. Arquivamento em 10/08/2026.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0701.0404674.2026-77, instaurado em 24/06/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL). Interessado(s): NÃO IDENTIFICADO. Arquivamento em 10/08/2026.

RESPONSÁVEL: RODRIGO LIONEL BARBOSA FALASCHI

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0701.0424987.2026-64, instaurado em 10/08/2026. Área de atuação: ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA (CRIMINAL). Representado(s): FLAVIA CASTRO FERREIRA DE CARVALHO.

COMARCA: UBERLÂNDIA

RESPONSÁVEL: BRENO LINHARES LINTZ

- Inquérito Civil nº 04.16.0702.0425005.2026-45, instaurado em 10/08/2026. Área de atuação: FAUNA. Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA, CENTRO DE CONTROLE DE ZOONOSSES. Interessado(s): CARINE COSTA ALVES.

- Procedimento Investigatório Criminal nº 02.16.0702.0180313.2025-96, instaurado em 18/03/2025. Área de atuação: CRIMINAL. Representado(s): SEBASTIAO FERNANDES DE LIMA. Arquivamento Junto ao Judiciário em 10/08/2026.

- Inquérito Civil nº 04.16.0702.0021575.2023-49, instaurado em 20/04/2023. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): RUA ANTÔNIO ZEFERINO DE PAULA 1061. Promoção de arquivamento em 10/08/2026.

RESPONSÁVEL: DANIEL MAROTTA MARTINEZ

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0702.0416165.2026-42, instaurado em 20/07/2026. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): FRANCISCO DAS CHAGAS PASSOS. Representado(s): POSTAL SAÚDE.

RESPONSÁVEL: JORGE LUCAS MARTINS

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0702.0405184.2026-97, instaurado em 25/06/2026. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): E. M. R. D. F. Representado(s): S. M. D. S. D. U. Interessado(s): A. L. R. Arquivamento em 10/08/2026.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0702.0419179.2026-05, instaurado em 27/07/2026. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): M. N. P. Representado(s): S. M. D. S. D. U. Interessado(s): J. D. S. E. S. Arquivamento em 10/08/2026.

RESPONSÁVEL: LUISA SANTIN GARCIA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0702.0413853.2026-95, instaurado em 07/08/2026. Área de atuação: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representante(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE UBERLÂNDIA. Representado(s): ESCOLA ESTADUAL BUENO BRANDÃO.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0702.0376474.2026-43, instaurado em 15/06/2026. Área de atuação: IDOSO. Vítima(s): LUZIA ANTÔNIA DOS SANTOS, EVANGELISTA JOÃO DOS SANTOS. Representante(s): ELISÂNGELA MATEUS DOS SANTOS TEIXEIRA. Arquivamento em 11/08/2026.

RESPONSÁVEL: PAULO CESAR DE FREITAS

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 02.16.0702.0368417.2026-11, instaurado em 10/08/2026. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): PABLO FREITAS BAIONETA. Representado(s): MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA.

COMARCA: VESPASIANO

RESPONSÁVEL: CAIO AUGUSTO BOGUS

- Inquérito Civil nº 04.16.0290.0038319.2023-50, instaurado em 16/01/2020. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): NAYARA ROCHA PERDIGÃO LARA. Promoção de arquivamento em 10/08/2026.

COMARCA: VICOSA

RESPONSÁVEL: VINICIUS DE OLIVEIRA PINTO

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0713.0418218.2026-65, instaurado em 24/07/2026. Área de atuação: CRIMINAL. Representado(s): MOACIR GILBERTO MARONESE.

Instauração e encerramento de Inquéritos Cíveis, Procedimentos Preparatórios, Procedimentos Administrativos, Procedimentos Investigatórios Criminais, Investigações Preliminares e Processos Administrativos do Procon, Procedimentos de Projetos Sociais e Procedimentos Preparatórios Eleitorais no Sistema de Registro Único (SRU):

COMARCA: ARACUAÍ

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- PA - Fiscalização Continuada nº MPMG-0034.12.000503-7, instaurado em 02/03/2018. Assunto: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representante(s): PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE ARAÇUAÍ. Representado(s): FUNDAÇÃO SÃO JOSÉ DA ÁGUA BRANCA. MIGRADO PARA MPe em 10/08/2026.

COMARCA: BELO HORIZONTE

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0024.20.004723-1/001, instaurado em 16/06/2021. Assunto: PROCON - PRODUTOS. Reclamante(s): PROCON/MG. Reclamado(s): B2W COMPANHIA DIGITAL. MIGRADO PARA MPe em 10/08/2026.

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0024.21.016837-3/002, instaurado em 06/07/2022. Assunto: PROCON - PRODUTOS. Reclamante(s): PROCON/MG. Reclamado(s): FCA FIAT CHRYSLER AUTOMÓVEIS DO BRASIL LTDA.. MIGRADO PARA MPe em 10/08/2026.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: MARCIO ROGERIO DE OLIVEIRA

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0024.21.004900-3, instaurado em 27/04/2021. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A. D. I. C. (.. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 10/08/2026.

COMARCA: BUENOPOLIS

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- Inquérito Civil nº MPMG-0092.11.000003-8, instaurado em 19/04/2011. Assunto: PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): PROMOTORIA ESTADUAL DE DEFESA DO PATRIMÔNIO CULTURAL E TURÍSTICO DE MINAS GERAIS. Representado(s): MUNICÍPIO DE JOAQUIM FELÍCIO. MIGRADO PARA MPe em 10/08/2026.

- Inquérito Civil nº MPMG-0092.15.000059-1, instaurado em 11/11/2015. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM FELÍCIO. MIGRADO PARA MPe em 10/08/2026.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: THIAGO DINIZ MOURA

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0092.23.000125-4, instaurado em 10/01/2024. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): RAQUEL RIBEIRO DE ÁVILA. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 10/08/2026.

COMARCA: IBIRITE

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0114.22.000483-1/001, instaurado em 10/10/2023. Assunto: PROCON - SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR. Reclamante(s): PROCON/MG. Reclamado(s): ITAÚ UNIBANCO S.A. MIGRADO PARA MPe em 10/08/2026.

COMARCA: LAVRAS

- Inquérito Civil nº MPMG-0382.16.000110-5, instaurado em 16/02/2016. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO VERMELHO - GESTÃO 2005-2012. MIGRADO PARA MPe em 10/08/2026.

- Inquérito Civil nº MPMG-0382.16.001029-6, instaurado em 05/12/2016. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): DARCI TAVARES. Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS - SILAS COSTA PEREIRA. MIGRADO PARA MPe em 10/08/2026.

COMARCA: MURIAE

- Inquérito Civil nº MPMG-0439.22.000174-7, instaurado em 11/07/2022. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): AMERP - ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO POMBA, CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DOS MUNICIPIOS DA MICRORREGIAO DO MEDIO RIO POMBA - CIMERP, MUNICÍPIO DE LARANJAL, MUNICÍPIO DE MURIAÉ, MUNICÍPIO DE ROSÁRIO DA LIMEIRA. MIGRADO PARA MPe em 27/02/2026.

COMARCA: POUSO ALEGRE

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: ELKIO UEHARA

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0525.21.000041-6, instaurado em 22/01/2021. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 04/08/2026.

COMARCA: SENADOR FIRMINO

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0657.21.000137-3/001, instaurado em 22/10/2021. Assunto: PROCON - SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR. Reclamante(s): PROCON/MG. Reclamado(s): BANCO DO BRASIL S/A - AGÊNCIA N.º 3827-X - SENADOR FIRMINO-MG. MIGRADO PARA MPe em 10/08/2026.

COMARCA: SETE LAGOAS

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: PAULO CEZAR FERREIRA DA SILVA

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0672.20.000167-1, instaurado em 11/04/2022. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representado(s): INSTITUTO EDUCACIONAL ANDREA LADEIRA. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 11/08/2026.

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0672.20.000168-9, instaurado em 02/08/2022. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representado(s): PRÉ-ESCOLA SÃO JOSÉ OPERÁRIO. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 11/08/2026.

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0672.20.000456-8, instaurado em 02/08/2022. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representado(s): BIROSCA. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 11/08/2026.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- Inquérito Civil nº MPMG-0672.18.001362-1, instaurado em 13/09/2018. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representado(s): CENTRO ESPÍRITA CRISTÃO BITENCOURT SAMPAIO. MIGRADO PARA MPe em 11/08/2026.

Belo Horizonte, 11 de agosto de 2026

IRAÍDES DE OLIVEIRA MARQUES

Procuradora-Geral de Justiça Adjunta Administrativa

PROCON ESTADUAL

PROGRAMA ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

O Coordenador da 14ª Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor da Comarca de Belo Horizonte, Dr. Jairo Cruz Moreira, no uso de suas atribuições legais, determina a seguinte publicação:

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA EM PROCESSO ADMINISTRATIVO:

Processo Administrativo: 02.16.0024.0154897.2024-41

Reclamada: Magazine Luíza S/A

CNPJ: 47.960.950/0001-21

Valor da Multa: R\$ 4.828.415,19 (quatro milhões, oitocentos e vinte e oito mil, quatrocentos e quinze reais e dezenove centavos)

Natureza da Decisão: Condenatória

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CANÁPOLIS

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, neste ato representado pela Promotora de Justiça SILVÂNIA COSTA, titular da Promotoria de Justiça Única da Comarca de Canápolis, no uso de suas atribuições legais e diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, NOTIFICA eventuais interessados para que tomem ciência do arquivamento da Notícia de Fato nº 02.16.0118.0388829.2026-71, registrada após o recebimento de manifestação anônima pela Ouvidoria do Ministério Público de Minas Gerais sob o nº 912910052026-9. Em caso de discordância com o

arquivamento, os interessados poderão apresentar razões escritas ou documentos, no prazo de 10 (dez) dias contados a partir da publicação deste edital, diretamente nesta Promotoria de Justiça de Canápolis (Rua 08, nº 399, Centro, Canápolis/MG, e-mail pjcanapolis@mpmg.mp.br). E para conhecimento de todos, será este publicado no Diário Oficial do Ministério Público do Estado de Minas Gerais e afixado no quadro de avisos desta Promotoria de Justiça. Eu, Carolina Silva Masson Cursi, Oficiala do Ministério Público, o digitei, assinado pela Promotora de Justiça, Dra. Silvânia Costa.

SILVÂNIA COSTA

Promotora de Justiça

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CAPELINHA

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

Inquérito Policial nº 0011888-16.2021.8.13.0123

A Promotora de Justiça da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Capelinha, Dra. Mariana Richter Ribeiro, no uso de suas atribuições, diante da impossibilidade da notificação pessoal, por carta ou através de contato telefônico, vem na forma das leis, notificar o investigado PAULO PEREIRA DA SILVA, bem como tornar público o arquivamento do inquérito Policial acima referido para apuração de eventos noticiados no REDS(2021-010155215-001) nos termos do art. 28 do Código de Processo Penal, com redação dada pela Lei nº 13 964/19. Em caso de discordância com a promoção do arquivamento do mencionado expediente, o interessado poderá requerer ao Poder Judiciário, no prazo de 30 dias, o encaminhamento dos autos à Procuradoria-Geral de Justiça, na forma do art. 28, §1º, do CPP c/c item 8 do Aviso Conjunto PGJ CGMP Nº 1, de 21 de fevereiro de 2024. Os fundamentos do referido arquivamento estarão à disposição do interessado na 1ª Promotoria de Justiça de Capelinha, que pode ser contactada para informações através do telefone (33)3516 1929 e do e-mail pjcapelinha@mpmg.mp.br. Esta notificação tem validade de 10 (dez) dias, a partir de sua publicação.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CONSELHEIRO LAFAIETE

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

A Promotora de Justiça titular da 2ª Promotoria da Comarca de Conselheiro Lafaiete, Dra. Carolina Queiroz de Carvalho, no uso de suas atribuições legais, considerando a impossibilidade de notificação pessoal ou por via postal do representante anônimo autor da manifestação formalizada na Ouvidoria do Ministério Público de Minas Gerais, FAZ SABER que o Inquérito Civil nº 04.16.0183.0044346.2023-43, instaurado para apurar “representações anônimas de: 1. exploração de comércio em imóvel público da rodoviária sem licitação e com uso de água e energia elétrica pagas pelo Município por Antônio (Tonico); 2. aluguel de cômodo para o Sindicato de Trabalhadores Rurais presidido pelo Vereador José Flaviano Pinto, porém água e energia elétricas do sindicato e da loja de rações paga pela Prefeitura de Itaverava”, foi arquivado. Em caso de discordância do arquivamento do referido procedimento, o notificado poderá apresentar suas manifestações por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, a partir desta publicação, no Conselho Superior do Ministério Público, com endereço na Avenida Álvares Cabral, n.º 1.740 – 10.º andar – bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG, onde será apreciado o encerramento.

Conselheiro Lafaiete, 11 de agosto de 2026.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FRUTAL

EXTRATO DE DECISÃO DE ARQUIVAMENTO

O Ministério Público do Estado de Minas Gerais, por meio da 5ª Promotoria de Justiça da Comarca de Frutal/MG, torna público, para os devidos fins, o arquivamento do Procedimento Administrativo nº 02.16.0271.0362800.2026-25, instaurado para apurar possíveis falhas no acionamento dos serviços públicos de urgência e emergência — Corpo de Bombeiros Militar, Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) e Polícia Militar — em ocorrências envolvendo o Serviço de Acolhimento Institucional Gabriel Luiz Ribeiro, no Município de Frutal/MG. Após a realização das diligências e a requisição de informações aos órgãos envolvidos, restou esclarecida a ocorrência que motivou a instauração do procedimento, tendo sido constatada a regularidade do tempo de resposta do SAMU, a ocorrência de oscilação isolada na rede telefônica externa quanto ao acionamento do Corpo de Bombeiros e a adoção de providências administrativas pela Polícia Militar. Verificou-se, ainda, a implementação de medidas destinadas ao aprimoramento dos fluxos de atendimento e da articulação interinstitucional, inclusive com a instituição do protocolo “Voz de Base” pelo CISTRISUL. Diante da ausência de novas intercorrências ou irregularidades e considerando o exaurimento do objeto da tutela coletiva extrajudicial e a perda superveniente do interesse de agir, foi promovido o arquivamento do feito, nos termos dos arts. 4º, parágrafo único, e 6º da Resolução Conjunta PGJ/CGMP nº 01/2019.

Frutal/MG, 29 de julho de 2026.

ROBERTO CARLOS ALVES DE OLIVEIRA JÚNIOR

Promotor de Justiça

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ITUIUTABA

EDITAL DE INTIMAÇÃO

PRAZO DE 10 DIAS. COMARCA DE ITUIUTABA/MG – 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – DRA. ANA PAULA LOURENÇO DE PAULA, PROMOTORA DE JUSTIÇA, na forma da Lei, etc. faz saber a quem for interessado, que por esta 3ª Promotoria de Justiça tramitou o Inquérito Civil n.º: MPMG03.16.0342.0073552/2024-48, instaurado pela 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Ituiutaba, com atuação perante a Curadoria da Pessoa com Deficiência, a partir de notícia anônima sobre falta de acessibilidade em estabelecimentos abertos ao público situados no centro da cidade, entre eles o “Condomínio Firenze – Lojas 1 e 2 - comércio “Bilboque”, localizados na Avenida 19, n.º 1328, em tese, em desrespeito ao Estatuto da Pessoa com Deficiência e à ABNT NBR 9050. Os autos foram encerrados em razão da adequação de acessibilidade do estabelecimento, bem como da regularidade das condições de segurança, atestada pelo AVCB, conforme demonstrado pela documentação, relatórios técnicos constantes dos autos e pelo Alvará de Licença para Localização e Funcionamento. Da decisão caberá recurso, no prazo de 10 (dez) dias, ao Conselho Superior do Ministério Público, conforme § 3º, do artigo 13, da Resolução PGJ CGMP N° 03/2009, ficando o denunciante ciente de que poderá apresentar razões escritas ou documentos, que serão juntados até a data da sessão do Conselho Superior do Ministério Público (Av. Álvares Cabral, n.º 1740 - 10º andar - Santo Agostinho, CEP: 30.170-001 Belo Horizonte/MG), na qual será apreciada a promoção de arquivamento. E, para conhecimento, este será publicado no diário oficial eletrônico do Ministério Público do Estado de Minas Gerais – MG. Ituiutaba, 08 de agosto de 2026. Eu, Kênia de Moura Melo, Oficial do Ministério Público, o digitei, assinado pela Promotora de Justiça, Dra. Ana Paula Lourenço de Paula. Ana Paula Lourenço de Paula Promotora de Justiça

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE JUIZ DE FORA

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL N.º 958/2026

Referência: Processo Administrativo n.º 52.16.0145.0020250.2023-04

Reclamado: Paulo César Barcellos Fonseca

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, por intermédio do Dr. Juvenal Martins Folly, Promotor de Justiça da 13ª Promotoria de Justiça da Comarca de Juiz de Fora, torna público o presente Edital de Notificação, considerando a impossibilidade de

realização da notificação pessoal ou por via postal, pelo qual INTIMA Sérgio Luiz Gomes Vasconcelos, inscrito no CPF sob o nº 075.726.487-54, para que, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento desta notificação a:

a) efetuar o recolhimento, em favor do Fundo Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor – FEPDC, do valor de R\$ 584,76 (quinhentos e oitenta e quatro reais e setenta e seis centavos), correspondente a 70% (setenta por cento) da multa aplicada na decisão administrativa, mediante pagamento do boleto bancário, nos termos do art. 36 da Resolução PGJ nº 57/2022; ou

b) apresentar RECURSO, nos termos dos arts. 46, § 2º, e 49, ambos do Decreto nº 2.181/1997, bem como do art. 33 da Resolução PGJ nº 57/2022.

Este Órgão salienta, que o pagamento da multa com redução de percentual de 30%, bem como o Recurso, somente serão válidos se efetivados nos 10 (dez) dias úteis contados a partir da data do recebimento desta notificação, ainda que o prazo de vencimento do boleto seja maior. Informa-se, ainda, que, na hipótese de não interposição de recurso ou de seu desprovimento, caso não seja efetuado o pagamento da multa com o desconto de 30% no prazo acima estipulado, Vossa Senhoria será posteriormente notificado, com o envio de boleto atualizado, para recolhimento do valor integral da multa (R\$ 835,38), no prazo de 30 (trinta) dias úteis contados da data de recebimento da nova notificação, sob pena de:

- inscrição do débito na dívida ativa do PROCON estadual de Minas Gerais pela Advocacia Geral do Estado de Minas Gerais – AGE –, para posterior cobrança executiva do montante com juros de mora de 1% ao mês, multa moratória de 2% e correção monetária com base na tabela da Corregedoria-Geral do Tribunal de Justiça;

- protesto extrajudicial da Certidão da Dívida Ativa (CDA), no caso de multas no importe de até 5.500 UFEMG, e execução fiscal, se superiores a 5.500 UFEMG, nos moldes da Lei Estadual nº 19.971/11 e do Decreto Estadual nº 45.989/12;

- inscrição no Cadastro Informativo de Inadimplência em relação à Administração Pública do Estado de Minas Gerais – CADIN-MG –, nos termos da Lei Estadual nº 14.699/03.

O trânsito em julgado da decisão implicará, ainda, a inscrição do nome da empresa no Cadastro de Reclamações Fundamentadas, com a indicação de que a reclamação não foi atendida (Lei 8.078/90, art. 44, e Decreto nº 2.181/97, arts. 57 a 62). Eventual interposição de Recurso deverá ser encaminhada, preferencialmente, por meio do endereço eletrônico: pjuizdefora@mpmg.mp.br. É imprescindível que, caso haja pagamento da multa, o comprovante seja remetido a esta Promotoria de Justiça, preferencialmente, por meio do endereço eletrônico: pjuizdefora@mpmg.mp.br

JUVENAL MARTINS FOLLY

Promotor de Justiça

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MUTUM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, neste ato representado pelo Dr. Romero Solano de Oliveira Magalhães, Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Única de Mutum/MG, com sede na Rua Dom Cavati, nº 409, Centro, Mutum/MG, no uso de suas atribuições legais e diante da impossibilidade de sua notificação pessoal ou por via postal, notifica o representante anônimo da Manifestação de Ouvidoria e todos os interessados, para que tomem ciência da decisão administrativa que concluiu pela promoção de arquivamento da Notícia de Fato n.º 02.16.0440.0422202/2026-53, com o seguinte objeto: “Apurar suposta prática de propaganda eleitoral antecipada, mediante a utilização de publicidade relacionada a obras, serviços e bens públicos, decorrente da confecção e distribuição de material gráfico de caráter político-eleitoral no Município de Mutum/MG”. Em caso de discordância da decisão supra o(s) interessado(s) poderá(ão), no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste, apresentar recurso administrativo, com as respectivas razões, mediante protocolo eletrônico, Promotoria Online (<https://promotoria.mpmg.mp.br/home>). E, para conhecimento de todos os interessados, será este edital publicado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Minas Gerais e afixado no quadro de avisos da Promotoria de Justiça Única de Mutum.

Mutum/MG, 11 de agosto de 2026.

ROMERO SOLANO DE OLIVEIRA MAGALHÃES

Promotor de Justiça

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE NOVA LIMA

EDITAL DE INTIMAÇÃO

PRAZO DE 10 DIAS. COMARCA NOVA LIMA/MG – TERCEIRA PROMOTORIA DE JUSTIÇA – DR. RODRIGO OTÁVIO MAZIEIRO WANIS, PROMOTOR DE JUSTIÇA DA COMARCA NOVA LIMA/MG, na forma da Lei, etc. Representante: Darlon Floriano Almeida. Representado: Município de Nova Lima / Consórcio Diamante. FAZ SABER que, por esta Promotoria de Justiça, tramitou os autos da Notícia de Fato - NF nº MPe 02.16.0188.0425457.2026-47, a qual, por Decisão datada de 15/07/2026 (ID. MPe nº 8160633) do feito, foi determinado o seu arquivamento, com indeferimento de instauração de Procedimento Preparatório/ Inquérito Civil. Faz saber, ainda, que da decisão referida caberá recurso administrativo, com as respectivas razões, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da data de publicação deste edital, mediante protocolo junto à secretaria da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Nova Lima, remetido através do e-mail 3pjnovalima@mpmg.mp.br, nos termos do art. 7º-"A" da Resolução Conjunta PGJ CGMP nº 03 /2009 c/c art. 4º da Resolução CNMP nº 174/2017.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

PRAZO DE 10 DIAS. COMARCA NOVA LIMA/MG – TERCEIRA PROMOTORIA DE JUSTIÇA – DR. RODRIGO OTÁVIO MAZIEIRO WANIS, PROMOTOR DE JUSTIÇA DA COMARCA NOVA LIMA/MG, na forma da Lei, etc. Representante: ALANIS FERNANDA DE AZEVEDO AGUIAR. Representado: Município de Nova Lima. FAZ SABER que, por esta Promotoria de Justiça, tramitou os autos da Notícia de Fato - NF nº MPe 02.16.0188.0425496.2026-61, a qual, por despacho datado de 15/07/2026 (ID. MPe nº 8162283) do feito, foi determinado o seu arquivamento, com indeferimento de instauração de Procedimento Preparatório/ Inquérito Civil. Faz saber, ainda, que da decisão referida caberá recurso administrativo, com as respectivas razões, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da data de publicação deste edital, mediante protocolo junto à secretaria da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Nova Lima, remetido através do e-mail 3pjnovalima@mpmg.mp.br, nos termos do art. 7º-"A" da Resolução Conjunta PGJ CGMP nº 03 /2009 c/c art. 4º da Resolução CNMP nº 174/2017.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SACRAMENTO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PRAZO DE 10 DIAS. COMARCA DE SACRAMENTO – 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE SACRAMENTO – ÁREA DE ATUAÇÃO: PATRIMÔNIO PÚBLICO – DRA. CARLA RODRIGUES FAZUOLI, PROMOTORA DE JUSTIÇA, na forma da Resolução PGJ CGMP n.º 03/2009, FAZ SABER a quem interessado for, que os autos de NOTÍCIA DE FATO N.º 02.16.0569.0408664.2026-88, instaurado por esta Promotoria de Justiça visando analisar representação, a fim de apurar denúncia anônima protocolada via Sistema Ouvidoria, a fim de apurar supostas irregularidades em processos licitatórios destinados ao fornecimento de combustíveis à frota do Município de Sacramento/MG, com indícios de fraude, superfaturamento e possível dano ao erário, foram arquivados por esta Promotoria de Justiça, conforme decisão exarada no bojo dos autos. Diante da impossibilidade de notificação pessoal ou por via postal do representado, haja vista tratar-se de denunciante anônimo, para tomar ciência da decisão de arquivamento e, caso queira, apresente, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste, em caso de desacordo com o encerramento, razões escritas ou documentos, na Promotoria de Justiça da Comarca de Sacramento, situada na Avenida Visconde do Rio Branco, 257, Centro, Sacramento/MG. E para conhecimento de todos, será este publicado no Diário Oficial do Ministério Público do Estado de Minas Gerais.

Sacramento, 10 de agosto de 2026. Eu, (Karla Colmanetti Teixeira), Oficial do Ministério Público, o digitei, assinado pela Excelentíssima Senhora Promotora de Justiça, Dra. Carla Rodrigues Fazuoli.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SANTA BÁRBARA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Notícia de Fato - 02.16.0572.0424918.2026.13

O Doutor Gabriel Costa de Jesus, Promotor de Justiça da Comarca de Santa Bárbara, nos termos do artigo 4º, § 1º da Resolução nº 174/2017 do CNMP, considerando que a manifestação que deu origem ao registro da Notícia de Fato em referência se deu manifestação anônima via ouvidoria, CIENTIFICA o representante ou a quem possa interessar o indeferimento de instauração de procedimento próprio. Nos termos do artigo 4º, § 1º da Resolução nº 174/2017 do CNMP, o interessado dispõe do prazo recursal de 10 (dez) dias, após a ciência dessa Promoção de Arquivamento para, querendo, apresentar razões escritas ou documentos a serem juntados ao referido autos da Notícia de Fato, por meio de peticionamento eletrônico nos autos respectivo por meio de acesso à promotoria online.

Santa Bárbara-MG, data da publicação

GABRIEL COSTA DE JESUS

Promotor de Justiça

Ministério Público do Esta

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Notícia de Fato - 02.16.0572.0425122.2026.34

O Doutor Gabriel Costa de Jesus, Promotor de Justiça da Comarca de Santa Bárbara, nos termos do artigo 4º, § 1º da Resolução nº 174/2017 do CNMP, considerando que a manifestação que deu origem ao registro da Notícia de Fato em referência se deu manifestação anônima via ouvidoria, CIENTIFICA o representante ou a quem possa interessar o indeferimento de instauração de procedimento próprio. Nos termos do artigo 4º, § 1º da Resolução nº 174/2017 do CNMP, o interessado dispõe do prazo recursal de 10 (dez) dias, após a ciência dessa Promoção de Arquivamento para, querendo, apresentar razões escritas ou documentos a serem juntados ao referido autos da Notícia de Fato, por meio de peticionamento eletrônico nos autos respectivo por meio de acesso à promotoria online.

Santa Bárbara-MG, data da publicação

GABRIEL COSTA DE JESUS

Promotor de Justiça

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, neste ato representado pelo Promotor de Justiça da Comarca de São Gonçalo do Sapucaí, diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem, na forma da lei, notificar o representante anônimo e a quem mais possa interessar, para que tome ciência da decisão

administrativa que concluiu pelo arquivamento da Notícia de Fato - 02.16.0620.0419652.2026-49, instaurada a partir da manifestação nº 933701072026-3, oriunda da Ouvidoria do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, feita de forma anônima, cujo teor informou supostas irregularidades em contratações realizadas pela Câmara Municipal de Careagu, envolvendo o escritório Ômega Advogados Associados, seus sócios Ricardo Brandão e Caio Diego Pereira Nogueira e a empresa Construtora Camargo & Ribeiro Ltda. Comunica-se que, em caso de discordância da propositura de arquivamento da Notícia de Fato, o(a) interessado(a) poderá apresentar, no prazo de 10 dias, a contar da publicação deste, razões escritas ou documentos que deverão ser protocolizados nesta Promotoria de Justiça, situada na Rua Carlos Augusto Capeli, nº 26, Centro, Município de São Gonçalo do Sapucaí. E, para que chegue ao conhecimento das partes interessadas, expediu-se o presente edital que será publicado no Diário Oficial de Minas Gerais.

São Gonçalo do Sapucaí, 28 de julho de 2026.

ALESSANDRO RAMOS MACHADO

Promotor de Justiça

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, neste ato representado pelo Promotor de Justiça da Comarca de São Gonçalo do Sapucaí, diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem, na forma da lei, notificar o representante anônimo e a quem mais possa interessar, para que tome ciência da decisão administrativa que concluiu pelo arquivamento da Notícia de Fato - 02.16.0620.0410314.2026-72, instaurada a partir da manifestação nº 922679062026-6, oriunda da Ouvidoria do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, feita de forma anônima, cujo teor solicitou a apuração das circunstâncias do falecimento de L. A. P. Comunica-se que, em caso de discordância da propositura de arquivamento da Notícia de Fato, o(a) interessado(a) poderá apresentar, no prazo de 10 dias, a contar da publicação deste, razões escritas ou documentos que deverão ser protocolizados nesta Promotoria de Justiça, situada na Rua Carlos Augusto Capeli, nº 26, Centro, Município de São Gonçalo do Sapucaí. E, para que chegue ao conhecimento das partes interessadas, expediu-se o presente edital que será publicado no Diário Oficial de Minas Gerais.

São Gonçalo do Sapucaí, 30 de julho de 2026.

ALESSANDRO RAMOS MACHADO

Promotor de Justiça

JUNTA RECURSAL

JUNTA RECURSAL PROMOTOR DE JUSTIÇA FRANCISCO JOSÉ LINS DO RÊGO SANTOS

Presidente: Procurador de Justiça GERALDO FLÁVIO VASQUES

Presidente da Primeira Turma Recursal: Procurador de Justiça GIOVANNI MANSUR SOLHA PANTUZZO

SECRETARIA DA JUNTA RECURSAL

(Rua Dias Adorno, 367 - 5.º andar - Santo Agostinho - Belo Horizonte/MG - CEP.: 30.190-100 -

Portal: <https://www.mpmg.mp.br/portal/menu/areas-de-atuacao/cidadania/consumidor/junta-recursal.shtml> -

Tel.: (31) 3330-8147 - e-mail: sessaojuntarecursal@mpmg.mp.br)

CONVOCAÇÃO DE SESSÃO DE JULGAMENTO

Em cumprimento à determinação do Senhor Presidente da Primeira Turma da Junta Recursal do Procon-MG, Procurador de Justiça

GIOVANNI MANSUR SOLHA PANTUZZO, a Secretaria torna pública a pauta da sessão ordinária de julgamentos deste Órgão, a realizar-se no dia 27 DE AGOSTO DE 2026, ÀS 14H (QUATORZE HORAS), POR MEIO EXCLUSIVAMENTE VIRTUAL, NA FORMA DO ART. 38 DO REGIMENTO INTERNO DA JUNTA RECURSAL DO PROCON-MG, NÃO HAVENDO NESTA MODALIDADE DE JULGAMENTO A POSSIBILIDADE DE PARTICIPAÇÃO DAS PARTES E INTERESSADOS. EM CASO DE INSCRIÇÃO PARA ASSISTÊNCIA OU SUSTENTAÇÃO ORAL OU OPOSIÇÃO EXPRESSA QUANTO À FORMA DE JULGAMENTO VIRTUAL, OS FEITOS SERÃO JULGADOS EM SESSÃO A SE REALIZAR NO MESMO DIA, ÀS 14H30MIN (QUATORZE HORAS E TRINTA MINUTOS), NA FORMA SEMIPRESENCIAL, POR VIDEOCONFERÊNCIA, ATRAVÉS DO "MICROSOFT TEAMS" E PRESENCIAL, NA SALA DE SESSÃO DE JULGAMENTOS DA JUNTA RECURSAL DO PROCON/MG, RUA DIAS ADORNO, Nº 367, 5º ANDAR, TORRE III, SANTO AGOSTINHO, BELO HORIZONTE/MG. O INTERESSADO PODERÁ, NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS ÚTEIS APÓS A PUBLICAÇÃO DA PAUTA, APRESENTAR OPOSIÇÃO À FORMA DE JULGAMENTO, DISPENSADA A MOTIVAÇÃO, NA FORMA DO §2º DO ART. 38 DO REGIMENTO INTERNO DA JUNTA RECURSAL DO PROCON-MG.

Informamos aos interessados em fazer defesa oral ou assistir aos julgamentos, que a inscrição deverá ser feita através do e-mail sessaojuntarecursal@mpmg.mp.br, até 24 (vinte e quatro) horas antes do início dos julgamentos, com informação obrigatória do número do processo, e-mail, nome da parte e, em caso de advogado, o número da OAB, dados esses necessários para o cadastro no "Microsoft Teams" e para o registro em ata (art. 24 da Res. PGJ nº 6, de 06.05.2022 - RI da Junta Recursal).

1.ª Turma Recursal

-RECURSO Nº 0011.23.000069-4/001 (SEI 19.16.1646.0072192/2024-58) - AIMORES; RECORRENTE(S): CEMIG DISTRIBUICAO S/A; RECORRIDO(S): PROCON/MG; Advs.: MARIA LUÍSA PIRES DA SILVA - OAB/MG 210194, PETER DE MORAES ROSSI - OAB/MG 42.337, ROGER SEJAS GUZMAN JUNIOR - OAB/MG 63.386, VITAL COELHO - OAB/MG 78.822; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA EDUARDO NEPOMUCENO DE SOUSA

-RECURSO Nº 0024.15.004073-1/001 - BELO HORIZONTE; RECORRENTE(S): MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.; TIM CELULAR S.A.; RECORRIDO(S): PROCON/MG; Advs.: CRISTIANO CARLOS KOZAN - OAB/SP 183.335, JOAO CARLOS DE CARVALHO ARANHA VIEIRA - OAB/SP 296797, MARIANA DE SOUZA ANDRADE - OAB/SP 3108777, PEDRO DA SILVA DINAMARCO - OAB/SP 126.256, RAPHAEL BURLEIGH DE MEDEIROS - OAB/SP 257.968, VICTOR JOSÉ PETRAROLI NETO - OAB/MG 149.162; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA GIOVANNI MANSUR SOLHA PANTUZZO

-RECURSO Nº 0024.18.009622-4/002 - BELO HORIZONTE; RECORRENTE(S): CLARO S.A.; RECORRIDO(S): SEGUNDA TURMA DA JUNTA RECURSAL DO PROCON; Advs.: ALESSANDRO MENDES CARDOSO, HELVECIO FRANCO MAIA JUNIOR, JOÃO DÁCIO ROLIM - OAB 822-A, KARINA RACHELA DI BLASIO - OAB/MG 102.391; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA EDUARDO NEPOMUCENO DE SOUSA

-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - RECURSO Nº 0024.19.003142-7/002 - BELO HORIZONTE; EMBARGANTE: SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTÁCIO DE SÁ LTDA.; EMBARGADO: PROCON/MG; Advs.: CAROLINA DE MARSILLAC LESSA - OAB/RJ 218.363, EDUARDO NUNEZ - OAB/RJ 128.891, JULIA ANDRADE DUARTE - OAB/RJ 266.027, RAFAEL BARROSO FONTELLES - OAB/RJ 119.910; Relator: PROCURADORA DE JUSTIÇA ANDREA DE FIGUEIREDO SOARES

-RECURSO Nº 0024.19.003835-6/002 - BELO HORIZONTE; RECORRENTE(S): EBAZAR.COM.BR LTDA.; RECORRIDO(S): SEGUNDA TURMA DA JUNTA RECURSAL DO PROCON; Advs.: VITOR MORAES DE ANDRADE - OAB 182.604; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA EDUARDO NEPOMUCENO DE SOUSA

-RECURSO Nº 0024.19.016937-5/001 (SEI 19.16.2339.0057326/2025-35) - BELO HORIZONTE; RECORRENTE(S): TELEFÔNICA BRASIL S.A - VIVO S.A; RECORRIDO(S): PROCON/MG; Advs.: ARYSTÓBULO DE OLIVEIRA FREITAS - OAB/SP 82.329; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA EDUARDO NEPOMUCENO DE SOUSA

-RECURSO Nº 0024.20.007261-9/001 - BELO HORIZONTE; RECORRENTE(S): CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A.; RECORRIDO(S): PROCON/MG; Advs.: CINTIA DANIELA DE OLIVEIRA SANTOS - OAB/MG 192.478, FERNANDA LASMAR SAVAGET - OAB/MG 176.825, LOYANNA DE ANDRADE MIRANDA - OAB/MG 111.202, MARCO TULIO DIAS - OAB/MG 109.139; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA EDUARDO NEPOMUCENO DE SOUSA

-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - RECURSO Nº 0024.20.007391-4/002 - BELO HORIZONTE; EMBARGANTE: BANCO BRADESCO

S.A.; EMBARGADO: PROCON/MG; Advs.: MARIA EDUARDA MIRANDA DA SILVA - OAB/PR 80.754, MARIA LÚCIA LINS CONCEIÇÃO - OAB/PR 15.348; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA EDUARDO NEPOMUCENO DE SOUSA

-RECURSO Nº 0024.20.008041-4/001 - BELO HORIZONTE; RECORRENTE(S): B2W COMPANHIA DIGITAL; RECORRIDO(S): PROCON/MG; Advs.: MATEUS MARTINS GUIMARAES - OAB/RJ 203.558, RODRIGO RIBEIRO - OAB/RJ 85.211, THAIS PUSTILNICK DORIA DA FONSECA - OAB/RJ 208.380; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA EDUARDO NEPOMUCENO DE SOUSA

-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - RECURSO Nº 0024.20.009108-0/002 - BELO HORIZONTE; EMBARGANTE: CONSÓRCIO METROPOLITANO DE TRANSPORTES; EMBARGADO: PROCON/MG; Advs.: SILVERIO DE LIMA GEO NETO - OAB/MG 50.257, ASTOLFO CARLOS TEIXEIRA PIZARRO - OAB/MG 112.777; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA EDUARDO NEPOMUCENO DE SOUSA

-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - RECURSO Nº 0024.20.011400-7/002 - BELO HORIZONTE; EMBARGANTE: SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTÁCIO DE SÁ LTDA.; EMBARGADO: PROCON/MG; Advs.: CAROLINA DE MARSILLAC LESSA - OAB/RJ 218.363, EDUARDO NUNEZ - OAB/RJ 128.891, FELIPE BRANDÃO - OAB/RJ 163.343, FLAVIO GALDINO, ISABELLA DO CANTO E MELLO PEREIRA - OAB/RJ 221.466, JULIA ANDRADE DUARTE - OAB/RJ 266.027, LUIZA VALLE, RAFAEL BARROSO FONTELLES - OAB/RJ 119.910; Relator: PROCURADORA DE JUSTIÇA ANDREA DE FIGUEIREDO SOARES

-RECURSO Nº 0024.20.012154-9/001 - BELO HORIZONTE; RECORRENTE(S): GRUPO CASAS BAHIA- VIA VAREJO; RECORRIDO(S): PROCON/MG; Advs.: CAIO HENRIQUE VILELA COSTA - OAB/PE 45.516, FERNANDA THAYNA MAGALHAES DE MORAES - OAB/PE 47970; Relator: PROCURADORA DE JUSTIÇA ANDREA DE FIGUEIREDO SOARES

-RECURSO Nº 0024.20.012880-9/001 - BELO HORIZONTE; RECORRENTE(S): OPEN EDUCATION LLC - OPEN ENGLISH; RECORRIDO(S): PROCON/MG; Advs.: JOAO GABRIEL DUARTE NUNES DA SILVA - OAB/SP 390.428, TIAGO MACHADO CORTEZ - OAB/SP 155.165; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA EDUARDO NEPOMUCENO DE SOUSA

-RECURSO Nº 0024.20.013934-3/001 - BELO HORIZONTE; RECORRENTE(S): NEXT TECNOLOGIA E SERVIÇOS DIGITAIS S.A; RECORRIDO(S): PROCON/MG; Advs.: MARIA LÚCIA LINS CONCEIÇÃO - OAB/PR 15.348, WASHINGTON LUIS BATISTA - OAB/MG 216.550; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA GIOVANNI MANSUR SOLHA PANTUZZO

-RECURSO Nº 0024.21.004776-7/001 - BELO HORIZONTE; RECORRENTE(S): WISE UP ONLINE - GRUPO WISER EDUCAÇÃO S/A; RECORRIDO(S): PROCON/MG; VINÍCIUS RODRIGUES FERREIRA; Advs.: PAULO LUCIANO DE ANDRADE MINTO - OAB/SP 107.864, ROSELI COTON PEREZ - OAB/SP 195.128; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA EDUARDO NEPOMUCENO DE SOUSA

-RECURSO Nº 0024.21.008639-3/001 - BELO HORIZONTE; RECORRENTE(S): SHPS TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA.; RECORRIDO(S): PROCON/MG; Advs.: PATRÍCIA HELENA MARTA MARTINS - OAB/SP 164.253, SOFIA GAVIÃO KILMEAR - OAB/SP 343.591; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA EDUARDO NEPOMUCENO DE SOUSA

-RECURSO Nº 0024.21.010899-9/001 - BELO HORIZONTE; RECORRENTE(S): COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS - COPASA; RECORRIDO(S): PROCON/MG; Advs.: ELEAZAR ARAÚJO DE CARVALHO - OAB/MG 94.587; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA GIOVANNI MANSUR SOLHA PANTUZZO

-RECURSO Nº 0024.21.012192-7/001 - BELO HORIZONTE; RECORRENTE(S): ESTRATEGIA CONCURSOS S/A; RECORRIDO(S): PROCON/MG; Advs.: ISLLIA ANDRADE FARIA - OAB/MG 135.960, LORENA NICOLAU DO CARMO BORGES - OAB/MG 171.296, RENATA SERIACOPI RABAÇA PROCÓPIO - OAB/MG 321.314; Relator: PROCURADORA DE JUSTIÇA ANDREA DE FIGUEIREDO SOARES

-RECURSO Nº 0024.21.013421-9/001 - BELO HORIZONTE; RECORRENTE(S): SAÚDE - SISTEMA ASSISTENCIAL UNIFICADO DE EMPRESAS LTDA.; RECORRIDO(S): PROCON/MG; Advs.: EUGÊNIO GUIMARÃES CALAZANS - OAB/MG 40.399, FELIPE MAGALHÃES ROSSI - OAB/MG 78.077; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA EDUARDO NEPOMUCENO DE SOUSA

-RECURSO Nº 0024.21.015733-5/001 - BELO HORIZONTE; RECORRENTE(S): JV&AE COMÉRCIO DIGITAL EIRELI; RECORRIDO(S): PROCON/MG; Advs.: ARÃO DOS SANTOS - OAB/SC 9.760, TAÍS CAMILA BLASKOVSKI - OAB/SC 44.992; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA GIOVANNI MANSUR SOLHA PANTUZZO

-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - RECURSO Nº 0024.22.002639-7/002 - BELO HORIZONTE; EMBARGANTE: CONSÓRCIO LINHA VERDE; EMBARGADO: PROCON/MG; Advs.: ASTOLFO CARLOS TEIXEIRA PIZARRO - OAB/MG 112.777, SILVÉRIO DE LIMA GÉO NETO - OAB/MG 50.257; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA GIOVANNI MANSUR SOLHA PANTUZZO

-RECURSO Nº 0024.22.005348-2/001 - BELO HORIZONTE; RECORRENTE(S): DESCOMPLICA TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO S/A; RECORRIDO(S): PROCON/MG; Advs.: LETÍCIA DUEK - OAB/RJ 215.097, PEDRO COSENZA ZACCONI CORREA E SILVA - OAB/RJ 235304, TICIANA VALDETARO BIANCHI AYALA - OAB/RJ 135563; Relator: PROCURADORA DE JUSTIÇA ANDREA DE FIGUEIREDO SOARES

-RECURSO Nº 0024.22.006208-7/002 - BELO HORIZONTE; EMBARGANTE: MAGAZINE LUÍZA S.A.; EMBARGADO: PROCON/MG; Advs.: BRUNA BORGHI TOMÉ - OAB/SP 305.277, PATRÍCIA HELENA MARTA MARTINS - OAB/SP 164.253; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA EDUARDO NEPOMUCENO DE SOUSA

-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - RECURSO Nº 0024.23.001056-3/002 (SEI 19.16.2339.0014589/2025-22) - MPE 51.16.0024.0043945/2023-40 - BELO HORIZONTE; EMBARGANTE: TIM S.A.; EMBARGADO: PROCON/MG; Advs.: JOÃO CARLOS ZANON - OAB/SP 163.266; THIAGO DA SILVEIRA RABELO - OAB/RJ 129.453; THIAGO SILVEIRA ANTUNES - OAB/SP 271.298; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA EDUARDO NEPOMUCENO DE SOUSA

-RECURSO Nº 0024.23.006100-4/001 - BELO HORIZONTE; RECORRENTE(S): ZARA BRASIL LTDA.; RECORRIDO(S): PROCON/MG; Advs.: RAFAEL WILLIAM RIBEIRINHO STURARI - OAB/SP 248.612; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA EDUARDO NEPOMUCENO DE SOUSA

-RECURSO Nº 0024.23.009897-2/002 - BELO HORIZONTE; RECORRENTE(S): EMIVE - PATRULHA 24 HORAS LTDA; RECORRIDO(S): SEGUNDA TURMA DA JUNTA RECURSAL DO PROCON; Advs.: BRUNO ANDRADE DE SIQUEIRA - OAB/MG 89.874, PAULO HENRIQUE GONTIJO OLIVEIRA - OAB/MG 123.767, RODRIGO FABIANO GONTIJO MAIA - OAB/MG 67.388; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA EDUARDO NEPOMUCENO DE SOUSA

-RECURSO Nº 0024.24.012274-7/001 (SEI 19.16.2339.0061390/2025-14) MPE 02.16.0024.0139532.2024-27 - BELO HORIZONTE; RECORRENTE(S): ASSOCIAÇÃO COMERCIAL, INDUSTRIAL, AGROPECUÁRIA E SERVIÇOS DE VARGINHA – ACIV; ABRASEL - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE BARES E RESTAURANTES REGIONAL SUL DE MINAS; RECORRIDO(S): PROCON/MG; INTERESSADOS: CONCESSIONÁRIA RODOVIAS DO CAFÉ SPE S.A.; EPR PARTICIPAÇÕES S.A.; Relator: PROCURADORA DE JUSTIÇA ANDREA DE FIGUEIREDO SOARES

-RECURSO Nº 0024.24.014326-3/001 (SEI 19.16.2339.0135505/2024-22) - BELO HORIZONTE; RECORRENTE(S): EURICO FERNANDES SILVEIRA E OUTROS; RECORRIDO(S): PROCON/MG; INTERESSADOS: CONSTRUTORA ALMEIDA LTDA, CONSTRUTORA ALGON LTDA; R2A CONSULTORIA LTDA; PHV ENGENHARIA LTDA; Advs. DANIEL DESLANDES DE TOLEDO - OAB/MG 143.560; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA EDUARDO NEPOMUCENO DE SOUSA

-RECURSO Nº 0024.24.014477-4/001 (SEI 19.16.2339.0014691/2025-81) - BELO HORIZONTE; RECORRENTE(S): ATACADÃO S.A.; RECORRIDO(S): PROCON/MG; Advs.: BRUNO DELLA TORRE BONOTTI - OAB/SP 480.477, MARIA ISABEL DE ALMEIDA ALVARENGA - OAB/SP 130.609; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA GIOVANNI MANSUR SOLHA PANTUZZO

-RECURSO Nº 0024.24.014478-2/001 (SEI 19.16.2339.0014704/2025-21) - BELO HORIZONTE; RECORRENTE(S): FRIGELAR COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA; RECORRIDO(S): PROCON/MG; Advs.: FRANCISCO ROSITO - OAB/RS 44.307, JULIANA LEONORA MARTINELLI GIONGO - OAB/RS 101.930; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA EDUARDO NEPOMUCENO DE SOUSA

-RECURSO Nº 0024.24.014487-3/001 (SEI 19.16.2339.0016901/2025-66) - BELO HORIZONTE; RECORRENTE(S): GFG COMÉRCIO DIGITAL LTDA.; RECORRIDO(S): PROCON/MG; Advs.: ANA LUÍSA BARBOZA - OAB/SP 512.544, FERNANDO GEMELLI EICK - OAB/SP 386.052, LUÍS FILIPE RODRIGUES RIBEIRO - OAB/SP 391.328; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA EDUARDO NEPOMUCENO DE SOUSA

-RECURSO Nº 0024.24.014507-8/001 (SEI 19.16.2339.0023784/2025-77) - BELO HORIZONTE; RECORRENTE(S): BHZ COMÉRCIO DE ROUPAS ESPORTIVAS UNIPESSOAL LTDA. - LIVE; RECORRIDO(S): PROCON/MG; REPRESENTANTE LEGAL/PREPOSTO: GABRIELA MACHADO CEPERA; Relator: PROCURADORA DE JUSTIÇA ANDREA DE FIGUEIREDO SOARES

-RECURSO Nº 0024.24.014709-0/001 (SEI 19.16.2339.0078518/2025-54) MPE 02.16.0024.0064903.2024-29 - BELO HORIZONTE; RECORRENTE(S): SOCIEDADE MINEIRA DE CULTURA (COLEGIO SANTA MARIA MINAS - UNIDADE NOVA SUÍÇA); RECORRIDO(S): PROCON/MG; INTERESSADOS: PEREIRA DOS SANTOS DISTRIBUIDORA DE LIVROS E PAPELARIA LTDA (BOOKFAIR BRASIL); RRPB CURSOS PREPARATÓRIOS LTDA - (BERNOULLI SISTEMA DE ENSINO); Adv.s.: ALÉCIO MARTINS SENA - OAB/MG 87.097, AMANDA VILARINO ESPÍNDOLA SCHWANKE - OAB/MG 106.751, GRAZIELLE BRAZ VIEIRA SANTOS - OAB/MG 93.114, IZABELA NUNES PINTO - OAB/MG 149.965, LUCIANA HELENA DAS CHAGAS MARTINS - OAB/MG 105.394, MARCIA SALDANHA PORTELLA NUNES - OAB/MG 64.667; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA EDUARDO NEPOMUCENO DE SOUSA

-RECURSO Nº 0024.24.014710-8/001 (SEI 19.16.2339.0078536/2025-53) - BELO HORIZONTE; RECORRENTE(S): VIAÇÃO PÁSSARO VERDE LTDA.; RECORRIDO(S): PROCON/MG; Adv.s.: CAIO WANDERSON NUNES ALVES - OAB/MG 230.472, GERALDO LUIZ DE MOURA TAVARES - OAB/MG 31.817, MARIA RAQUEL DE SOUSA LIMA UCHÔA - OAB/MG 62.954; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA EDUARDO NEPOMUCENO DE SOUSA

-RECURSO Nº 0024.25.000847-1/001 (SEI: 19.16.2339.0069300/2025-3) MPE 02.16.0024.0254343.2025-53 - BELO HORIZONTE; RECORRENTE(S): GABRIEL OLIVEIRA MARTINS; RECORRIDO(S): PROCON/MG; INTERESSADO: KAIK BICALHO MACHADO - NEED GAMES; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA GIOVANNI MANSUR SOLHA PANTUZZO

-RECURSO Nº 0024.25.000874-5/001 (SEI 19.16.2339.0071369/2025-47) MPE 02.16.0024.0176541.2025-75 - BELO HORIZONTE; RECORRENTE(S): AMAZON SERVIÇOS DE VAREJO DO BRASIL LTDA.; RECORRIDO(S): PROCON/MG; Adv.s.: CAMILLA MARCELLINO BETONI - OAB 389.109, GUSTAVO GONCALVES FERRER - OAB 37.021, ISABELLA OLENIK MOTA SILVA - OAB 471.497, MAXIMILIAN FIERRO PASCHOAL - OAB/SP 131.209; Relator: PROCURADORA DE JUSTIÇA ANDREA DE FIGUEIREDO SOARES

-RECURSO Nº 0024.25.000883-6/001 (SEI 19.16.2339.0074565/2025-85) - BELO HORIZONTE; RECORRENTE(S): CRISTIANO EVENTOS LTDA - NENETY EVENTOS; RECORRIDO(S): PROCON/MG; REPRESENTANTE LEGAL/PREPOSTO: CRISTINO LIMA CARNEIRO; Relator: PROCURADORA DE JUSTIÇA ANDREA DE FIGUEIREDO SOARES

-RECURSO Nº 0024.25.000885-1/001 (SEI 19.16.2339.0074589/2025-19) MPE 02.16.024.0264074.2025-89 - BELO HORIZONTE; RECORRENTE(S): NATALIA MARQUES OLIVEIRA; RECORRIDO(S): PROCON/MG; INTERESSADO: ELITE X BET; Relator: PROCURADORA DE JUSTIÇA ANDREA DE FIGUEIREDO SOARES

-RECURSO Nº 0024.25.000892-7/001 (SEI 19.16.2339.0075870/2025-61) - BELO HORIZONTE; RECORRENTE(S): CRISTIANO EVENTOS LTDA - NENETY EVENTOS; RECORRIDO(S): PROCON/MG; REPRESENTANTE LEGAL/PREPOSTO: CRISTINO LIMA CARNEIRO; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA EDUARDO NEPOMUCENO DE SOUSA

-RECURSO Nº 0024.25.000893-5/001 (SEI 19.16.2339.0075899/2025-54) MPE 02.16.0024.0264846.2025-03 - BELO HORIZONTE; RECORRENTE(S): DIEGO CÉSAR NOGUEIRA TEIXEIRA; RECORRIDO(S): PROCON/MG; INTERESSADO: COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS - CEMIG ; RELATOR: PROCURADOR DE JUSTIÇA EDUARDO NEPOMUCENO DE SOUSA

-RECURSO Nº 0024.25.000894-3/001 (SEI 19.16.2339.0075920/2025-69) MPE 02.16.0024.0263985.2025-67 - BELO HORIZONTE; RECORRENTE(S): PAULO KRAUSE; RECORRIDO(S): PROCON/MG; INTERESSADO: NP PAVANELLO B.H. COMÉRCIO DE PEÇAS E PNEUS LTDA - IMPACTO PRIME; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA EDUARDO NEPOMUCENO DE SOUSA

-RECURSO Nº 0024.25.000898-4/001 (SEI 19.16.2339.0077304/2025-46) MPE 02.16.0024.0247337.2025-65 - BELO HORIZONTE; RECORRENTE(S): JHONATTAN SABINO GOMES; RECORRIDO(S): PROCON/MG; INTERESSADO: TERABYTE SHOP; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA EDUARDO NEPOMUCENO DE SOUSA

-RECURSO Nº 0024.25.000901-6/001 (SEI 19.16.2339.0078755/2025-57) MPE 02.16.0024.0259558.2025-92 - BELO HORIZONTE; RECORRENTE(S): CONSUMIDOR SIGILOSO; RECORRIDO(S): PROCON/MG; INTERESSADO: BANCO BTG PACTUAL S.A.; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA EDUARDO NEPOMUCENO DE SOUSA

-RECURSO Nº 0024.25.000907-3/001 (SEI 19.16.2339.0082382/2025-98) MPE 02.16.0024.0279275.2025-69 - BELO HORIZONTE; RECORRENTE(S): FABRICIO RAYNER MIRANDA DE ANDRADE; RECORRIDO(S): PROCON/MG; INTERESSADO: 99 TECNOLOGIA LTDA.; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA GIOVANNI MANSUR SOLHA PANTUZZO

-RECURSO Nº 0024.25.000916-4/001 (SEI 19.16.2339.0087461/2025-26) MPE 02.16.0024.0144418.2024-25 - BELO HORIZONTE; RECORRENTE(S): BY MOTO LTDA; MOTO HONDA DA AMAZÔNIA LTDA.; RECORRIDO(S): PROCON/MG; Advs.: JORGE MOISÉS JUNIOR - OAB/MG 43.009, MAXIMILIAN FIERRO PASCHOAL - OAB/SP 131.209, MIQUÉIAS MÁXIMO DE MAGALHÃES - OAB/MG 192.256, SASHA NOGUEIRA C. S. ROÉFFERO - OAB/SP 374.353 ; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA GIOVANNI MANSUR SOLHA PANTUZZO

-RECURSO Nº 0024.25.000918-0/001 (SEI 19.16.2339.0088425/2025-91) MPE 02.16.0024.0183516.2025-27 - BELO HORIZONTE; RECORRENTE(S): EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A; RECORRIDO(S): PROCON/MG; Advs.: FABIANO ZAVANELLA - OAB/SP 163.012; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA GIOVANNI MANSUR SOLHA PANTUZZO

-RECURSO Nº 0024.25.000919-8/001 (SEI 19.16.2339.0089219/2025-90) MPE 02.16.0024.0190673.2025-12 - BELO HORIZONTE; RECORRENTE(S): I-FOOD.COM. AGÊNCIA DE RESTAURANTES ONLINE S.A.; RECORRIDO(S): PROCON/MG; Advs.: DEBORA CHAVES M FERNANDES - OAB 256.879, ELIANE CRISTINA CARVALHO TEIXEIRA - OAB 163004, THAIS MATALHO CORDEIRO GOMES - OAB 247.934; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA GIOVANNI MANSUR SOLHA PANTUZZO

-RECURSO Nº 0024.25.000920-6/001 (SEI 19.16.2339.0089519/2025-41) MPE 02.16.0024.0188006.2025-47 - BELO HORIZONTE; RECORRENTE(S): AMBEV S.A; RECORRIDO(S): PROCON/MG; Advs.: LUCIA ANCONA LOPES DE MAGALHÃES DIAS - OAB/SP 209.216, MARIA FERNANDA SAAB NERSESSIAN - OAB/SP 346.025; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA GIOVANNI MANSUR SOLHA PANTUZZO

-RECURSO Nº 0024.25.000978-4/001 (SEI 19.16.2339.0016428/2026-30) - BELO HORIZONTE; RECORRENTE(S): VIAÇÃO BELO MONTE TRANSPORTES COLETIVOS S/A; RECORRIDO(S): PROCON/MG; Advs.: ANDREIA GALINDO BARBOZA - OAB/MG 121.991, MARIANA LUIZA SANTOS LOPES - OAB/MG 214.567; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA EDUARDO NEPOMUCENO DE SOUSA

-RECURSO Nº 0079.24.000643-1/001 (SEI 19.16.1105.0035952/2024-66) - CONTAGEM; RECORRENTE(S): SENDAS DISTRIBUIDORA S/A; RECORRIDO(S): PROCON/MG; Advs.: DANILO BRUM DE MAGALHÃES JÚNIOR - OAB/RS 99.625, JACQUELINE SALMEN RAFFOUL - OAB/DF 36.182, LUCIANO BENETTI TIMM - OAB/SP 170.628; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA GIOVANNI MANSUR SOLHA PANTUZZO

-RECURSO Nº 0090.24.000099-3/001 (SEI 19.16.1142.0026634/2025-58) - MPE 02.16.0090.0116044/2024-94 - BRUMADINHO; RECORRENTE(S): ACOPAPA - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS BAIRROS PARQUE DO LAGO, PARQUE DA CACHOEIRA E ALBERTO FLORES; RECORRIDO(S): PROCON/MG; INTERESSADO: COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS - COPASA; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA GIOVANNI MANSUR SOLHA PANTUZZO

-RECURSO Nº 0120.25.000002-9/001 (SEI 19.16.1510.0074475/2025-12) - CANDEIAS; RECORRENTE(S): BANCO BRADESCO S.A; RECORRIDO(S): PROCON/MG; Advs.: PAULO EMANUEL MAMBRINI NAZARÉ - OAB/MG 115.975, RENATO MORAES BICALHO DE LANA - OAB/MG 50.200; Relator: PROCURADORA DE JUSTIÇA ANDREA DE FIGUEIREDO SOARES

-RECURSO Nº 0120.25.000003-7/001 (SEI 19.16.1510.0079813/2025-28) - CANDEIAS; RECORRENTE(S): COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS- CEMIG; RECORRIDO(S): PROCON/MG; Advs.: MARIA LUISA PIRES DA SILVA - OAB/MG 210.194, PETER DE MORAES ROSSI - OAB/MG 42.337, VITAL COELHO PERPETUO JUNIOR - OAB/MG 78.822; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA EDUARDO NEPOMUCENO DE SOUSA

-RECURSO Nº 0145.18.001116-8/002 - JUIZ DE FORA; RECORRENTE(S): PROCON/MG; RECORRIDO(S): POSTO UNIPAC LTDA.; Advs.: WAGNER OLIVEIRA GARCIA - OAB/MG 78.384; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA EDUARDO NEPOMUCENO DE SOUSA

-RECURSO Nº 0145.24.002224-7/001 (SEI 19.16.0664.0006599/2025-26) - JUIZ DE FORA; RECORRENTE(S): CRISTINA FERNANDES NEVES; RECORRIDO(S): PROCON/MG; INTERESSADO: AUTO NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA. (ANSAL); Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA GIOVANNI MANSUR SOLHA PANTUZZO

-RECURSO Nº 0220.22.000032-1/001 (SEI 19.16.1184.0074865/2022-07) - DIVINO; RECORRENTE(S): PEDRO RUBENS VITOR DE OLIVEIRA E FAMILIA LTDA; RECORRIDO(S): PROCON/MG; REPRESENTANTE LEGAL/PREPOSTO: PEDRO RUBENS VITOR DE OLIVEIRA; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA GIOVANNI MANSUR SOLHA PANTUZZO

-RECURSO Nº 0220.22.000034-7/001 (SEI 19.16.1184.0074881/2022-60) - DIVINO; RECORRENTE(S): POSTO DIVINENSE LTDA - EPP; RECORRIDO(S): PROCON/MG; REPRESENTANTE LEGAL/PREPOSTO: NEWTON PEREIRA PORTES; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA GIOVANNI MANSUR SOLHA PANTUZZO

-RECURSO Nº 0242.23.000097-6/001 (SEI 19.16.1531.0068237/2025-22) - ESPERA FELIZ; RECORRENTE(S): TELEFÔNICA DO BRASIL (VIVO); RECORRIDO(S): PROCON/MG; Advs.: CHANDRA GUIMARÃES SECUNDINO - OAB/RJ 261.414, NATACHA KAMAROV BENISTI - OAB/RJ 182.592; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA GIOVANNI MANSUR SOLHA PANTUZZO

-RECURSO Nº 0259.23.000014-5/001 (SEI 19.16.1536.0022540/2023-29) - FERROS; RECORRENTE(S): CEMIG COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS; RECORRIDO(S): PROCON/MG; Advs.: CHARLENO BARCELOS FERNANDES - OAB/MG 131.753, GUSTAVO BARBOSA DIAS DOS SANTOS; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA EDUARDO NEPOMUCENO DE SOUSA

-RECURSO Nº 0271.25.000003-8/001 (SEI 19.16.5998.0054547/2025-07) - FRUTAL; RECORRENTE(S): CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A.; RECORRIDO(S): PROCON/MG; Advs.: ADILSON ELIAS DE OLIVEIRA SARTORELLO - OAB/MG 209.754-A, DIRCEU CARREIRA JUNIOR - OAB/MG 209.756, YAGO THEODORO GLATZ - OAB/MG 222.664; Relator: PROCURADORA DE JUSTIÇA ANDREA DE FIGUEIREDO SOARES

-RECURSO Nº 0313.24.000059-3/001 (SEI 19.16.0373.0009084/2024-58) - IPATINGA; RECORRENTE(S): ORGANIZAÇÕES JMF LTDA.; RECORRIDO(S): PROCON/MG; REPRESENTANTE LEGAL/PREPOSTO: JOSÉ FÁBIO COTA; JOSÉ MAURO COTA; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA GIOVANNI MANSUR SOLHA PANTUZZO

-RECURSO Nº 0313.24.000441-3/001 (SEI 19.16.0373.0041928/2024-44) - IPATINGA; RECORRENTE(S): SUPERMERCADO COELHO DINIZ LTDA.; RECORRIDO(S): PROCON/MG; Advs.: GUSTAVO MOTA FONSECA - OAB/MG 115.533, MARCUS BARBOSA SOARES JUNIOR - OAB/MG 182.136; Relator: PROCURADORA DE JUSTIÇA ANDREA DE FIGUEIREDO SOARES

-RECURSO Nº 0313.24.000533-7/001 (SEI 19.16.0373.0049474/2024-02) - IPATINGA; RECORRENTE(S): SUPERMERCADO COELHO DINIZ LTDA; RECORRIDO(S): PROCON/MG; Advs.: GUSTAVO MOTA FONSECA - OAB/MG 115.533, MARCUS BARBOSA SOARES JÚNIOR - OAB/MG 182.136; Relator: PROCURADORA DE JUSTIÇA ANDREA DE FIGUEIREDO SOARES

-RECURSO Nº 0342.18.001266-4/001 (SEI 19.16.0528.0055262/2023-96) - ITUIUTABA; RECORRENTE(S): PROCON/MG; RECORRIDO(S): A APURAR; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA GIOVANNI MANSUR SOLHA PANTUZZO

-RECURSO Nº 0384.25.000001-3/001 (SEI 19.16.1254.0035121/2025-89) MPE 02.16.0384.0191027.2025-89 – LEOPOLDINA - RECORRENTE(S): THIAGO JOSÉ FERREIRA DE OLIVEIRA AMORIM; RECORRIDO(S): PROCON/MG; INTERESSADO: MVB CURSOS; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA EDUARDO NEPOMUCENO DE SOUSA

-RECURSO Nº 0394.24.000257-3/001 (SEI 19.16.6052.0110097/2024-37) - MANHUACU; RECORRENTE(S): ITAU UNIBANCO S.A; RECORRIDO(S): PROCON/MG; Advs.: ISABELYE DOS SANTOS MENDES - OAB/SP 517.276, LUIZ RODRIGUES WAMBIER - OAB/PR 7.295, MAURI MARCELO BEVERVANÇO JUNIOR - OAB/PR 42.277; Relator: PROCURADORA DE JUSTIÇA ANDREA DE FIGUEIREDO SOARES

-RECURSO Nº 0394.25.000004-6/001 (SEI 19.16.6052.0019423/2025-49) – MANHUAÇU- RECORRENTE(S): LETÍCIA OSÓRIO CEZAR DE OLIVEIRA ; RECORRIDO(S): PROCON/MG; INTERESSADOS: MARCOS GABRIEL SCHIMITH DE PAULA; TAMIRES DIAS DE MORAES; KELLY DE OLIVEIRA SILVA; ALEXIA CARLA DE OLIVEIRA PALHA; E UNIMED VERTENTE DO CAPARAÓ COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO LTDA. ; Relator: PROCURADORA DE JUSTIÇA ANDRÉA DE FIGUEIREDO SOARES

-RECURSO Nº 0396.12.000098-1/001 (SEI 19.16.0548.0001157/2022-08) - MANTENA; RECORRENTE(S): PROCON/MG; RECORRIDO(S): AUZIEL PEREIRA DA SILVA; Advs.: DANILO VINÍCIOS FERRAREZ DA SILVA - OAB/MG 135.414; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA EDUARDO NEPOMUCENO DE SOUSA

-RECURSO Nº 0427.18.000183-1/001 (SEI 19.16.1575.0049248/2020-17) - MONTALVANIA; RECORRENTE(S): PROCON/MG; RECORRIDO(S): POSTO NELORE LTDA.; Advs.: ROBSON ANTÔNIO MARINHO ARANTES - OAB/MG 113.052; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA GIOVANNI MANSUR SOLHA PANTUZZO

-RECURSO Nº 0512.24.000008-7/001 (SEI 19.16.0700.0112883/2024-51) - PIRAPORA; RECORRENTE(S): POSTO EVEREST

PETRÓLEO E DERIVADOS LTDA; RECORRIDO(S): PROCON/MG; Advs.: PHILLIPE FONSECA PAULA - OAB/MG 168.628; Relator: PROCURADORA DE JUSTIÇA ANDREA DE FIGUEIREDO SOARES

-RECURSO Nº 0512.25.000003-5/001 (SEI 19.16.0700.0001884/2025-12) - PIRAPORA; RECORRENTE(S): POSTO SALMERON LTDA; RECORRIDO(S): PROCON/MG; Advs.: ROGÉRIO DE ARAÚJO MELO - OAB/BA 23.805; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA GIOVANNI MANSUR SOLHA PANTUZZO

-RECURSO Nº 0525.20.000108-5/001 (SEI 19.16.0709.0032234/2020-92) - POUSO ALEGRE; RECORRENTE(S): FLORIDA DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA; RECORRIDO(S): PROCON-MG; INTERESSADOS: POSTO DE COMBUSTÍVEL E SERVIÇOS PEDRO LESSA DE VILA ROSÁRIO EIRELI; AUTO POSTO PEDRO LESSA LTDA EPP; POSTO DE GASOLINA MAC DE PRODUTOS DE PETROLEO EIRELI; ANTONIO AFONSO BATISTA TRANSPORTES EIRELI; CLAUDEMIR DOS SANTOS FONSECA; VALETRANS TRANSPORTES LTDA-EPP E LEONARDO LEITE DE CARVALHO; Advs.: MARCELO ANTÔNIO TURRA - OAB/SP 176.950, HENRIQUE MARCATTO – OAB/SP 173.156; Relator: PROCURADORA DE JUSTIÇA ANDREA DE FIGUEIREDO SOARES

-RECURSO Nº 0525.25.000009-4/001 (SEI 19.16.4914.0040850/2025-26) - POUSO ALEGRE; RECORRENTE(S): RAIÁ DROGASIL SA; RECORRIDO(S): PROCON/MG; Advs.: ELLEN CRISTINA GONÇALVES PIRES - OAB/SP 131.600; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA EDUARDO NEPOMUCENO DE SOUSA

-RECURSO Nº 0525.25.000011-0/001 (SEI 19.16.4914.0042140/2025-19) - POUSO ALEGRE; RECORRENTE(S): DROGARIA PACHECO SA; RECORRIDO(S): PROCON/MG; Advs.: REGINA APARECIDA SERVILHA - OAB/SP 147.738, SILVIA ZEIGLER - OAB/SP 129.611; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA EDUARDO NEPOMUCENO DE SOUSA

-RECURSO Nº 0572.25.000001-3/001 (SEI 19.16.1353.0066522/2025-12) - SANTA BARBARA; RECORRENTE(S): COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS - COPASA; RECORRIDO(S): PROCON/MG; Advs.: MARCELA FONTENELLE GRILLO - OAB 149096, RENATA BATISTA RIBEIRO - OAB/MG 116.354; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA GIOVANNI MANSUR SOLHA PANTUZZO

-RECURSO Nº 0701.23.000310-8/001 - UBERABA; RECORRENTE(S): PROCON/MG; RECORRIDO(S): ABCZ ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS CRIADORES DE ZEBU; TRIO PRODUTORA LTDA.; Advs.: FREDERICO DIAMANTINO BONFIM E SILVA - OAB/MG 1415-A, RODRIGO SANTANA BASÍLIO DE OLIVEIRA - OAB/MG 132.653; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA GIOVANNI MANSUR SOLHA PANTUZZO

-RECURSO Nº 0701.24.000973-1 /001 (SEI 19.16.0467.0023614/2025-58) MPE 02.16.0701.0147931.2024-70 - UBERABA; RECORRENTE(S): GABRIEL FARIA DE PASSOS; RECORRIDO(S): PROCON/MG; INTERESSADO: CFC MELO E BARBOSA (AUTOESCOLA FERRARE); Relator: PROCURADORA DE JUSTIÇA ANDRÉA DE FIGUEIREDO SOARES

-RECURSO Nº 0702.23.002762-6/001 (SEI 19.16.0807.0085075/2021-43) - UBERLANDIA; RECORRENTE(S): PROCON/MG; RECORRIDO(S): REALIZA CONSTRUTORA LTDA.; Advs.: PAULO HENRIQUE FAGUNDES COSTA - OAB/MG 126160; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA EDUARDO NEPOMUCENO DE SOUSA

-RECURSO Nº 0702.24.000058-9/001 (SEI 19.16.0807.0053049/2025-75) - UBERLANDIA; RECORRENTE(S): ÂNGELA APARECIDA MENDES SILVA DOS REIS EIRELI; RECORRIDO(S): PROCON/MG; Advs.: WALDIR CECHEZ JUNIOR - OAB/MT 4.111; Relator: PROCURADORA DE JUSTIÇA ANDREA DE FIGUEIREDO SOARES

-RECURSO MPE Nº 02.16.0686.0205606.2025-14 - TEOFILÓ OTONI; RECORRENTE(S): BANCO PAN S.A.; RECORRIDO(S): PROCON/MG; Advs.: CARLOS AUGUSTO TORTORO JUNIOR - OAB/SP 247.319; Relator: PROCURADORA DE JUSTIÇA ANDREA DE FIGUEIREDO SOARES

-RECURSO MPE Nº 51.16.0351.0097884.2024-84 (SRU 0351.17.000298-1) - JANAÚBA; RECORRENTE(S): PROCON/MG; RECORRIDO(S): POSTO GÁS NORTE LTDA; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA EDUARDO NEPOMUCENO DE SOUSA

-RECURSO MPE Nº 52.16.0352.0050984.2023-20 (SRU 035214000265-5) - JANUÁRIA; RECORRENTE(S): PROCON/MG; RECORRIDO(S): DETRAN-MG, ESTAMPADORAS/FABRICANTES DE PLACAS VEICULARES EM JANUÁRIA; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA GIOVANNI MANSUR SOLHA PANTUZZO

-RECURSO MPE Nº 52.16.0522.0079795.2024-32 (SRU 0522.19.000076-3) - PORTEIRINHA; RECORRENTE(S): PROCON/MG; RECORRIDO(S): MARIA IVA DA SILVA- ME - FRIGORÍFICO ESTEVON; Advs: GILMA MENDES SILVA DE ALMEIDA- OAB/MG 146.857; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA GIOVANNI MANSUR SOLHA PANTUZZO

-RECURSO MPE Nº 52.16.0069.0386413.2026-04 (SRU 0069.18.000028-8) - BICAS; RECORRENTE(S): PROCON/MG; RECORRIDO(S): LATICÍNIOS DUARTE FERREIRA LTDA; Advs.: NATASSIA NAYARA DE ANDRADE –OAB/MG 192.217; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA EDUARDO NEPOMUCENO DE SOUSA

-RECURSO MPE Nº 52.16.0118.0327990.2026-52 (SRU 0118.15.000011-5) - CANÁPOLIS; RECORRENTE(S): PROCON/MG; RECORRIDO(S): POSTO AUTO VERDE LTDA; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA EDUARDO NEPOMUCENO DE SOUSA

-RECURSO MPE Nº 52.16.0145.0019696.2023-24 (SRU 0145.15.001958-9) - JUIZ DE FORA; RECORRENTE(S): PROCON/MG; RECORRIDO(S): VIAÇÃO SANTA LUZIA LTDA E AUTO NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA (ANSAL); Advs.: NIVEA MARIA PONTES - OAB/MG 54.979; Relator: PROCURADORA DE JUSTIÇA ANDREA DE FIGUEIREDO SOARES

-RECURSO MPE Nº 52.16.0347.0036841.2023-67 (SRU 0347.23.000155-9) - JACINTO; RECORRENTE(S): PROCON/MG; INTERESSADO(S): COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS- COPASA; Relator: PROCURADORA DE JUSTIÇA ANDREA DE FIGUEIREDO SOARES

-RECURSO MPE Nº 52.16.0352.0050406.2023-09 (SRU 0352.08.000035-4) - JANUÁRIA; RECORRENTE(S): PROCON/MG; INTERESSADO(S): BRANCO DO BRASIL S/A; Advs.: CARLOS FERNANDES DE SOUZA - OAB/MG 56.474; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA EDUARDO NEPOMUCENO DE SOUSA

-RECURSO MPE Nº 52.16.0352.0050972.2023-53 (SRU 0352.14.000024-6) - JANUÁRIA; RECORRENTE(S): PROCON/MG; INTERESSADO(S): ASSOCIAÇÃO EDUCATIVA DO BRASIL- COLÉGIO BETEL; Advs.: ANA CARLA CAPUCHINHO - OAB/MG 114.430; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA EDUARDO NEPOMUCENO DE SOUSA

-RECURSO MPE Nº 52.16.0352.0050987.2023-36 (SRU 0352.12.000190-9) - JANUÁRIA; RECORRENTE(S): PROCON/MG; INTERESSADO(S): SUPERMERCADO BARATEIRO; Advs.: EMERSON BARBOSA MACEDO - OAB/MG 82.385; Relator: PROCURADORA DE JUSTIÇA ANDREA DE FIGUEIREDO SOARES

-RECURSO MPE Nº 52.16.0372.0077464.2024-35 (SRU 0372.17.000246-6) - LAGOA DA PRATA; RECORRENTE(S): BANCO BRADESCO S.A; RECORRIDO(S): PROCON/MG; Advs: JOSÉ ANTÔNIO MARTINS- OAB/MG 122.535; Relator: PROCURADORA DE JUSTIÇA ANDREA DE FIGUEIREDO SOARES

-RECURSO MPE Nº 52.16.0414.0365240.2026-20 (SRU 0414.19.000270-2) - MEDINA; RECORRENTE(S): PROCON/MG; RECORRIDO(S): BELA VISTA SUPERMERCADO DO VALE LTDA; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA EDUARDO NEPOMUCENO DE SOUSA

-RECURSO MPE Nº 52.16.0456.0169940.2025-58 (SRU 0456.17.000074-3) - OLIVEIRA; RECORRENTE(S): PROCON/MG; RECORRIDO(S): JOSÉ LUZIA DE ANDRADE (CASA DE CARNES BACANA); Relator: PROCURADORA DE JUSTIÇA ANDREA DE FIGUEIREDO SOARES

Belo Horizonte, 11 de agosto de 2026/Gislândia Martins Abreu e Silva/Secretaria da Junta Recursal do Procon-MG

EDITAIS E AVISOS

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

ACT nº 19.16.1249.0032651/2026-18, de 05/08/2026, entre o MPMG/PGJ, com interveniência do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Defesa do Meio Ambiente, do Patrimônio Histórico e Cultural e da Habitação e Urbanismo - CAOMA, e a Fundação Getúlio Vargas - FGV. Objeto: mútua cooperação entre os partícipes visando viabilizar o intercâmbio técnico e científico, treinamento e capacitação de profissionais, e o compartilhamento de dados e informações entre as instituições envolvidas, objetivando subsidiar a tomada de decisão dos membros do Ministério Público Estadual, bem como a promoção de ações e projetos conjuntos que permitam otimizar a celeridade e a efetividade da atuação ministerial na defesa, conservação, promoção e recuperação do meio ambiente e de outros interesses difusos e coletivos. Valor: sem ônus. Vigência: 12/08/2026 a 11/08/2028.

Cv. E045 de 10/08/2026 entre o MPMG/PGJ e a Pontifícia Universidade Católica do Paraná - PUCPR. Objeto: Estágio Curricular Supervisionado. Valor: sem ônus. Vigência: 10/08/2026 a 09/08/2031.

PROCURADORA-GERAL ADJUNTA ADMINISTRATIVA

Ato de Dispensa de Licitação nº 10216861, SEI nº 19.16.6534.0021023/2026-56, de 10/08/26, que autoriza a contratação direta da Hidros - Gerenciamento, Projetos e Comércio Ltda. para prestação de serviços técnicos especializados para a execução de levantamentos topográficos planialtimétricos cadastrais e respectivos memoriais descritivos, em terrenos de uso do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, com base no art. 75, inc. I, da Lei Federal nº 14.133/21. Valor total: R\$ 59.886,29. Dotação Orçamentária nº 1091.03.062.714.1064.0001.4.4.90.51.06.0 - Fonte 10.1.

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Licitação no site www.compras.mg.gov.br

Número do processo: 168 / Ano: 2026

Unidade: 1091012

Processo no Sistema Eletrônico de Informações (SEI): 19.16.2481.0021560/2026-83

Objeto: Aquisição de escadas portáteis, sob a forma de entrega integral.

Modalidade: Pregão eletrônico

Recebimento das propostas: até as 10 horas do dia 27/08/2026.

Início da disputa de preços: às 10 horas do dia 27/08/2026.

Disposições Gerais: O edital e seus anexos estão disponíveis para consulta e download no site www.mpmg.mp.br. Demais informações: Av. Álvares Cabral, 1740, 6º andar, BH/MG, de 2ª a 6ª feira, das 9 às 18 h, pelos telefones: (31) 3330-8129 / 8334 / 9464 / 0263 / 0237, ou pelo e-mail licitacao@mpmg.mp.br.

Belo Horizonte, 11 de agosto de 2026

Catarina Natalino Calixto

Coordenadora da Diretoria de Gestão de Compras e Licitações /PGJ-MG